

O ALFERES

Ano 8 - N° 24

O ALFERES

Revista trimestral de informação e doutrina sobre assuntos de Polícia Militar, editada pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Comandante-Geral

Cel PM Jair José Dias

Conselho Editorial

Cel PM Amauri Meireles

Ten-Cel PM Josemar Trant de Miranda

Ten-Cel PM Herbert Magalhães

Maj PM Antônio Caetano de Almeida Júnior

Maj PM Edgar Eleutério Cardoso

Revisão

Ten-cel PM Herbert Magalhães

Maj PM Lúcio Emílio do Espírito Santo

Administração

Academia de Polícia Militar – Divisão de Pesquisa

Rua Diabase, 320 – Prado

30460 – Belo Horizonte/MG

Tel.: 291-5133 – Ramal 119

Telex: (031) 8275

O Alferes. n 1 –

1983 –

Belo Horizonte, Academia de Polícia Militar da PMMG

Quadrimestral

Trimestral a partir do nº 8/1986

1. Polícia Militar – Periódico 2. Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – Periódico.

CDD 355.05

CDU 355.11 (05)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
DOCTRINA	
Técnicas e Métodos Científicos Aplicados ao Policiamento Ten-cel PM Josemar Trant de Miranda	9
INFORMAÇÃO	
Alferes, a palavra Oscar Vieira da Silva	77
A Missão Difícil do Advogado dos Inconfidentes Ricardo Arnaldo Malheiros Fiúza	96
JURISPRUDÊNCIA	
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Mandado de Segurança nº 9.842-0 — Delegados de Polícia — Venci- mentos — Igualdade com Vencimentos do Ministério Público	107
Apelação Cível nº 110.880-1. Infração de trânsito. Apreensão de veícu- lo. Ato praticado por Sargento da PM, enquanto autoridade pública . . .	110
LEGISLAÇÃO	
Resolução nº 2458, de 15 de outubro de 1990 Dispõe sobre a atuação da Polícia Militar com vistas a operacionalizar, no âmbito de suas atribuições, o novo ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	115
DOCUMENTOS	
Síntese dos resultados finais do Encontro de Oficiais Chefes de 4ª Seção de Estado-Maior Ten-Cel Fortunato de Nazareth Ribeiro	121

APRESENTAÇÃO

Abre este número de "O Alferes" um importante trabalho do Comandante da APM, Ten-Cel Josemar Trant de Miranda. Preocupado com a qualidade da formação do policial-militar e com os serviços que presta à comunidade, defende a tese segundo a qual é possível, através de mecanismos que indica, preparar o policial para não apenas agir, mas também raciocinar como policial. É em torno dessa idéia que desenvolve seu trabalho que pode abrir novas portas para o ensino especializado nas escolas de formação de policiais-militares, tornando-o de fato um homem preparado para exercer sua função em toda sua inteireza, já que aliará, em sua formação, o "fazer" ao "prever", a ação à previsão. A monografia do Ten-Cel Trant, pelo que traz de inovador, pode vir a dar nova dimensão à formação do policial-militar.

A Seção Informação traz dois artigos relacionados, diretamente um, indiretamente o outro, às raízes e tradições da Polícia Militar de Minas Gerais. O primeiro, do Professor Oscar Vieira da Silva, da APM, aborda a palavra "alferes", tanto sob o aspecto filológico quanto sob o aspecto histórico, mostrando sua origem, sua antigüidade e sua longa tradição, sempre ligada à vida militar. O conhecido Professor Dr. Ricardo Arnaldo Malheiros Fiúza gentilmente autorizou a publicação de trabalho seu sobre uma das personagens ligadas à Inconfidência Mineira e das menos estudadas: José de Oliveira Fagundes, o advogado dos Inconfidentes.

Na Seção Jurisprudência, publicam-se dois acórdãos do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: a Apelação Cível nº 110.880-1 e o Mandado de Segurança nº 9.462-U. O primeiro refere-se a questão de trânsito, na qual atuou decisivamente Sargento da Polícia Militar daquele Estado. O Mandado de Segurança foi impetrado por Delegados de Polícia do Estado, contra ato do Governador, visando a assegurar a percepção de vencimentos nas mesmas bases vigentes para o Ministério Público. Ambos os acórdãos dão-nos verdadeiras lições de Direito, como geralmente ocorre com as decisões do Egrégio Tribunal de Justiça daquela unidade da Federação, razão pela qual o Conselho Editorial decidiu dar-lhes divulgação nas páginas de "O Alferes".

Publica-se também, na seção própria, a Resolução 2458, de 15 de outubro de 1990, que "Dispõe sobre a atuação da Polícia Militar com vistas a operacionalizar, no âmbito de suas atribuições, o novo Estatuto da Criança e do Adolescente". Neste momento em que se procura integrar o País na modernidade e no assim chamado Primeiro Mundo, nada mais justo do que proteger aqueles que, afinal, farão essa transição e dela se beneficiarão. Na sua condição de guardião da sociedade, deve a Polícia Militar integrar-se a ela na defesa das novas gerações às quais, como lembra o Comandante-Geral, Coronel PM Jair José Dias, nos "considerando" da Resolução, "Deve ser dispensada proteção integral."

Finalmente, reproduz-se também neste número, na seção Documentos, a "Síntese dos Resultados Finais do Encontro de Oficiais chefes da 4ª Seção de Estado Maior." O documento relata o Encontro realizado em Poços de Caldas, de 16 a 19 de agosto de 1989. Trata-se de documento de maior importância, pois reproduz as decisões que devem orientar os estudos de logística da Corporação, além de se constituir, por isso mesmo, em guia para "adoção de uma nova postura profissional diante dos problemas logísticos da Corporação", como se ressalta em sua Introdução, postura essa que se embasa nas discussões levadas a efeito no Encontro.

Nesta oportunidade, o Conselho Editorial de "O Alferes" relembra que nossa revista é o foro de debate das questões atinentes aos assuntos concernentes à Corporação e que suas páginas estão abertas àqueles que se disponham a, por intermédio delas, veicular seus trabalhos que se enquadrem em sua linha editorial.

CONSELHO EDITORIAL

DOCTRINA

TÉCNICAS E MÉTODOS CIENTÍFICOS APLICADOS AO POLÍCIAMENTO

Ten Cel Josemar Trant de Miranda*

Resumo: O autor defende a tese segundo a qual o policial pode ser formado tendo em vista não apenas o agir como policial, mas também o raciocinar como policial. Aponta as medidas que devem ser tomadas a fim de transmitir aos policiais-militares os conhecimentos e habilidades mentais que redundariam no que chama "tino policial". Para tanto, propõe a introdução de nova disciplina no plano de matérias da instrução policial, à qual denomina "Métodos e Técnicas aplicados ao policiamento."

*Comandante da Academia de Polícia Militar

INTRODUÇÃO

1 O CONTEXTO

A partir de 1969, a Polícia Militar de Minas Gerais e a maioria das polícias militares do País, por força do contido no Decreto-Lei 667/89, voltaram seus esforços para a manutenção da ordem pública.

O ingresso de expressivo efetivo de policiais militares nas atividades de segurança pública manteve, durante cerca de um lustro, em níveis facilmente toleráveis, a criminalidade violenta nos grandes centros urbanos.

Para fazer face ao crescimento da criminalidade, as polícias militares se equiparam com os meios indispensáveis ao incremento das operações — comunicações, transporte e armamento — ao mesmo tempo em que aprimoravam os recursos humanos de que dispunham.

Nos anos oitenta o problema assumiu maiores proporções.

Enquanto em algumas organizações a solução encontrada foi investir cada vez mais em equipamentos, inclusive com a colocação da informática na dinâmica das operações policiais, outras, como a PMMG, somaram aos recursos da informática a adoção de doutrinas, através de idéias-força.

Após uma racionalização administrativa, ocorrida em 73/74, em que a corporação alijou de sua estrutura vários órgãos que pouco ou nada tinham a ver com a manutenção da ordem pública, houve em 81/82 outro corte substancial na atividade-meio da Polícia Militar.

A idéia-força vigente era, então, "tudo para a atividade-fim".

No período 85/86, a idéia-força que orientou a doutrina foi "proteger e socorrer com qualidade e objetividade".

Além de abranger as atuações enquadradas como "socorrimento público" visa-se a outro objetivo: a qualidade do serviço prestado. A qualidade do serviço prestado é decorrente da qualidade do servidor que presta o serviço.

Concomitantemente com o crescimento do apoio em equipamentos, a Polícia Militar de Minas Gerais cresceu em efetivo.

A situação do efetivo da Corporação em 1989 é a seguinte:

- no Estado, a PMMG tem 01 policial para cada 444 habitantes;
- na Região Metropolitana de Belo Horizonte — RMBH — a Polícia Militar dispõe de 01 policial para cada 604 habitantes.

É verdade que há teorias recentes preconizando que o aumento em progressão aritmética da população corresponde ao aumento em progressão geométrica dos problemas de segurança pública, já que a criminalidade resulta das relações entre pessoas e quanto

maior for a possibilidade de combinação de relações, maior a possibilidade de ocorrência de delitos. (1)

Essas teorias, no entanto, têm servido para reforçar a idéia de que a majoração do efetivo da polícia ostensiva é proporcional ao crescimento da população e ao aumento de residências, vilas e bairros de um aglomerado urbano.

Isto é verdadeiro apenas em parte. Partindo desse argumento teremos em breve o gigantismo da polícia ostensiva, com todas as implicações que isto acarreta: dificuldade de controle; excesso de burocracia; crescimento exagerado da atividade-meio; nivelamento dos salários por baixo, etc.

Para proporcionar segurança pública sem resvalar no gigantismo da organização policial, há que se apoiar em dois aspectos: a tecnologia e os recursos humanos.

A transformação gradual da pirâmide que representa a hierarquia e o efetivo da Polícia Militar, em um losango, aumentando o efetivo dos postos e graduações intermediários, está inserida nessa política de aperfeiçoamento dos recursos humanos.

A respeito do assunto, recentemente pronunciou-se o Cel PM Jair José Dias:

“Tanto a Polícia Civil como a Polícia Militar devem fundamentar a sua evolução numa estratégia de recursos humanos. O Estado de Minas Gerais não quer nem pode contar com a polícia mais numerosa, mas quer e pode contar com a melhor polícia do País. Homens e mulheres com adequada base humanística e científica, tecnicamente capacitados para as tarefas, moral e psicologicamente preparados para o trato com a sociedade, amantes da ordem tanto como da liberdade, constituem a condição e a garantia de uma organização policial moderna, atuante, respeitada e admirada”. (2)

Há necessidade, pois, de que a Polícia Militar de Minas Gerais, como também as outras polícias do País, dêem saltos qualitativos, tanto no aspecto tecnológico como no aprimoramento dos recursos humanos.

A proposta deste trabalho é fornecer a alavanca que possibilite à corporação um salto qualitativo, em termos de recursos humanos.

Pretende-se, através da introdução de métodos e técnicas científicas na execução do policiamento—ostensivo e velado — aumentar o rendimento da ação policial, seja ela preventiva ou repressiva.

Aumentando o rendimento da ação policial de cada integrante da Polícia Militar, obtêm-se maiores resultados na manutenção da ordem pública, sem que, necessariamente, se tenha que adicionar novos recursos tecnológicos e, principalmente, sem que se tenha que aumentar o número de policiais-militares.

Observe-se que se pretende a utilização de métodos e técnicas científicas na execução do policiamento, individualmente ou através da guarnição da radiopatrulha.

Com efeito, métodos e técnicas científicas já vêm sendo utilizados há algum tempo no planejamento das ações policiais e na execução de ações policiais de grande envergadura.

Não se aventou a hipótese e muito menos se preparou o executante das ações policiais de rotina — o soldado, o cabo, o sargento e o oficial subalterno das polícias militares — para a utilização de tais métodos no desenvolvimento diário de sua atuação.

(1) Esta teoria vem sendo defendida pelo Cel PMMG Amauri Meireles.

(2) DIAS, Jair José. *Anotações sobre Segurança Pública*. Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar, 1988. (Mimeografado).

Naturalmente que não se trata de um substitutivo para a instrução policial ministrada atualmente pela Polícia Militar de Minas Gerais e de suas co-irmãs. Esta instrução é necessária e tem-se revelado adequada para a execução da atividade-fim da corporação. Pode ser aperfeiçoada com a introdução dos métodos propostos.

Examinando o que vem sendo ministrado nas disciplinas "Criminalística" e "Policimento Ostensivo" nos diversos cursos da Polícia Militar de Minas Gerais, verifica-se que não há, nos conteúdos ou nos procedimentos didáticos, a preocupação de despertar o instruído para o problema tratado neste trabalho.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

Dois indicadores preocupam os comandantes das unidades operacionais da Polícia Militar, principalmente aqueles cujas unidades prestam serviços em áreas com acentuada densidade populacional:

- a defasagem existente entre o efetivo disponível para a execução do policiamento e as contínuas necessidades de segurança pública, seja por solicitação da comunidade, seja por inferência de dados estatísticos retirados do Boletim Estatístico Operacional;
- o baixo rendimento de alguns setores de sua tropa no serviço policial.

A partir dessas preocupações, os comandantes buscam cada vez maior número de novos soldados, incluindo candidatos e formando policiais-militares, e procuram reforçar temporariamente o policiamento do local onde está ocorrendo maior incidência de ilícitos penais, até que outro local revele maior incidência e então os recursos humanos sejam remanejados mais uma vez.

O baixo rendimento de alguns setores da unidade continua esquecido.

Por outro lado, o alto rendimento de um policial-militar ou de uma guarnição de radiopatrulha é enaltecido e apontado como exemplo. Não se estudam, entretanto, as causas, nem de um procedimento, nem do outro, visando a alcançar a solução.

Participando do comando do policiamento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, acompanhando o histórico das ocorrências de destaque, diariamente, o autor deste trabalho viu, dezenas de vezes, com satisfação, o resultado de um trabalho bem feito por uma guarnição de radiopatrulha ou por um policial-militar isolado. Viu, também, vários casos em que ficou claro que o marginal "dera um chapéu" no policial. Atentou para outros casos em que bastaria a aplicação de uma técnica simples de observação ou um raciocínio dedutivo elementar para que o ilícito penal fosse impedido ou o rastreamento (3) surtisse efeito.

Visando a contribuir para que, através da instrução, os êxitos sejam cada vez em maior número e os fracassos diminuam, possibilitando um avanço na qualidade do serviço prestado, é que é elaborado este trabalho.

3 O PROBLEMA

A instrução policial, na PMMG, apresenta falhas no processo ensino/aprendizagem no seguinte aspecto: o policial-militar aprende o que fazer quando o fato ocorre e está

(3) *A doutrina vigente na Polícia Militar considera "rastreamento" aquelas ações desenvolvidas pela guarnição de radiopatrulha ou pelo policial-militar, logo após a ocorrência do ilícito penal, visando a descobrir a autoria e/ou prender o agente.*

diante dele; quase nada aprende sobre o que fazer para descobrir que o fato está ocorrendo.

Embora seja instruído sobre como **agir como um policial**, ele não aprende a **raciocinar como um policial**.

Com o continuado desempenho da atividade operacional, alguns policiais, paulatinamente, adquirem o conhecimento e a habilidade empíricas a que chamamos "tino policial"; se maior número de policiais adquirissem o "tino policial", isto é, aprendessem a raciocinar como polícia, e o fizessem no início de sua carreira, o rendimento do policiamento ostensivo e velado por certo seria aumentado.

A questão é: como transmitir aos policiais militares tais conhecimentos e habilidades mentais?

4 A HIPÓTESE

Como base no problema, foram formuladas as seguintes hipóteses:

- a. Os conhecimentos e as habilidades a que damos o nome de "tino policial" podem ser sistematizados e transmitidos aos policiais menos experientes;
- b. Há possibilidade de se aplicarem métodos e técnicas científicas ao processo de ensino/aprendizagem de tais habilidades e conhecimentos;
- c. A aplicação de métodos e técnicas científicas a esse processo de ensino/aprendizagem apresenta, como resultado, maior rendimento da ação policial.

1ª PARTE

CAPÍTULO I – DISCUSSÃO BIBLIOGRÁFICA

É curioso que este assunto não tenha sido tratado de forma técnica em nenhuma obra de todas as que foram pesquisadas em língua portuguesa.

Esporadicamente, o assunto aparece em publicações esparsas, quando os autores lhe dedicam algumas páginas, quando não algumas linhas.

Foram encontradas as seguintes publicações sobre o assunto:

1 OS SISTEMAS POLICIAIS AMERICANOS

No livro "American Police Systems" (1) os autores enfocam o problema abordado nesta monografia:

"Porque profissionais de Polícia aceitam programas de treinamento básico inadequado enquanto é comum ouvir um policial antigo dizer a um recruta recém-graduado "esqueça tudo que eles ensinaram a você na academia, eu vou lhe mostrar como fazer o trabalho policial!" (2)

.....
"A prevenção do crime deve também absorver uma crescente responsabilidade de detecção do crime e apreensão de criminosos. É reconhecido que uma prevenção efetiva do crime diminui a necessidade de detecção e apreensão".

.....
Sobre a educação e o treinamento na Polícia, o livro informa que existem nos EUA 664 faculdades e universidades que oferecem cursos destinados a um grau profissional ou acadêmico em justiça criminal, com duração de dois ou quatro anos.

A Associação Internacional de Chefes de Polícia mostrou o crescimento das instituições acadêmicas que oferecem cursos sobre polícia e justiça criminal: em 1966—1967, havia 184 instituições; em 1976—1977, o número aumentara para 664, com uma expansão de 261%.

Verifica-se que o pragmatismo americano já incorporou à iniciativa privada o ensino policial que, em nosso País, só é ministrado por instituições oficiais ligadas à segurança pública.

Com referência à rigidez do Departamento Policial, o autor conclui que super enfatizar o valor do mecanismo ordenado causa prejuízos à eficácia da Polícia. Comparando a força policial com a força armada ele considera:

(1) . "American Police Systems" (excertos)

(2) *Ibid.* p. 298

“O trabalho da força policial depende, contudo, como temos visto, da capacidade de cada policial. Em seu setor ou em seu posto, ele desenvolve seu trabalho sozinho, geralmente atendendo emergências sem auxílio de outrem. Embora difíceis e inusitadas as circunstâncias com as quais confronta, ele tem que decidir instantaneamente e por sua própria responsabilidade, quer queira ou não, quando pedem sua interferência. Apenas ocasionalmente há uma oportunidade para ações combinadas com seus irmãos policiais. Na maioria das vezes, ele depende de seu próprio desembaraço e criatividade, características que não são desenvolvidas no treinamento da força armada”. (3)

2 MANUAL DO GUARDA CIVIL (INSTRUÇÃO POLICIAL) (4)

O “Manual do Guarda Civil”, de autoria do Inspetor Chefe de Agrupamento Antonio Belli, da extinta Guarda Civil de São Paulo, é uma obra abrangente, que trata de noções resumidas de Direito Penal positivo e das recomendações para atuação do guarda-civil.

Nos capítulos referente ao “Patrulhamento” e “Suspeita”, o autor enfoca a matéria de que tratamos nesta monografia.

O exemplo abaixo é bem ilustrativo:

“A regra básica é: **note as diferenças**: os atos desusados, modos de vestir e maneira de fazer as coisas, capazes de diferenciar os criminosos dos cidadãos ordinários. Por exemplo, uma pessoa que presta muita atenção em você, espreita-lhe todos os movimentos, repara para que lado você se voltou, admite observação. Naturalmente, isto não significa que o homem acabou de fugir da cadeia, mas não deixa de ser uma indicação. Houve o caso de um empregado de certa companhia que, demonstrando uma cordialidade não-costumeira a policiais, saindo de seu caminho para cumprimentá-los, mais tarde foi identificado como autor do furto de grande quantidade de máquinas fotográficas”. (5)

3 O POLICIAL-MILITAR E A TÁTICA DO CRIME (6)

Em artigo publicado na “Revista Unidade” da Brigada Militar, o Cel PM da reserva Luiz Iponema defendeu a criação de uma disciplina na instrução policial, com o nome de “Tática do Crime”.

São suas palavras: “urge que o problema **PREVENÇÃO DO DELITO** seja enfrentado em bases mais sólidas, mais profundas e mais científicas, de modo a abranger todos os aspectos” (7)

(3) *Ibid.* p. 331

(4) **BELLI, Antonio. Manual do Guarda Civil — Instrução Policial. 2ª ed.. São Paulo: Gráfica São José, 1966. 270p.**

(5) **BELLI, Antonio. Ob. cit. p. 54**

(6) **IPONEMA, Luiz. O policial-militar e a tática do crime. Revista Unidade. Porto Alegre: n. 1, jan./mar. 1983.**

(7) **IPONEMA, Luiz. Ob. cit. p. 7**

Propôs o autor do artigo que a disciplina "tática do crime" tivesse as seguintes unidades didáticas: a indústria do crime: o **status** social do criminoso; modo de ação de assaltantes comuns; modo de ação dos assaltantes de bancos; modo de ação dos assaltantes de estabelecimentos comerciais; modo de ação dos traficantes de droga; modo de ação de menores; modo de ação dos terroristas; modo de ação dos ladrões de automóveis; modo de ação de seqüestradores.

4 COMO MELHORAR O RENDIMENTO DO SERVIÇO POLICIAL (8)

O Major Fausto Afonso do Carmo escreveu um substancioso artigo sobre as maneiras de melhorar o rendimento do serviço policial.

Seu artigo está perfeitamente identificado com o que se propõe neste trabalho, em maior escala.

Considera o autor que: o policial-militar criativo deve ser imprevisível; o aspecto mais importante do trabalho rotineiro do policiamento é que ele não deve ser tomado como rotineiro pelo policial-militar; o policial-militar deve ser detalhista; deve desenvolver o sentido de percepção; nem tudo que é diferente é um crime; nem todas as pessoas que parecem ser diferentes são criminosas.

O autor aborda ainda a necessidade de o policial-militar ser capaz de relacionar fatos e a importância de o instrutor desenvolver o processo ensino-aprendizagem em três aspectos: cognitivo, psicomotor e afetivo.

5 CARTILHAS DE SEGURANÇA

O 13º Batalhão de Polícia Militar, sediado na região norte de Belo Horizonte, tem distribuído com regularidade uma cartilha intitulada "Segurança: uma atividade solidária". (9)

Destinada a orientar a população sobre como participar de sua própria segurança, a cartilha trata de: prevenção contra incêndios; precaução contra seqüestros, assaltos, furtos em via pública, furtos contra residência; medidas para combater o arrombamento e o assalto em edifícios residenciais.

A Polícia Militar de São Paulo, por ocasião do lançamento do radiopatrulhamento padrão, divulgou também uma cartilha de orientação à população, visando a conseguir que as pessoas colaborassem com a própria segurança. (10)

6 MANUAL DE CRIMINALÍSTICA

O "Manual de Criminalística" de Gilberto Porto, (11) como outras obras sobre Criminalística, faz a distinção entre "polícia empírica" e "polícia científica".

-
- (8) *CARMO, Fausto Afonso. Como melhorar o rendimento do serviço policial. Belo Horizonte: 1987 (mimeografado)*
- (9) *POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. 13º BPM. Segurança: uma atividade solidária. Belo Horizonte, 1985. (mimeografado)*
- (10) *POLÍCIA MILITAR DE SÃO PAULO. Seção de Assuntos Cívicos. Folheto Educativo. 1988.*
- (11) *PORTO, Gilberto. Manual de Criminalística. São Paulo: Ed. Resenha Universitária, 1986. 40 p.*

"Enquanto a primeira — polícia empírica — se vale dos conhecimentos do investigador, de sua habilidade, da sua experiência, do seu tato, de sua inteligência, do seu esforço pessoal, da sua atividade, das suas relações sociais, e até do conhecimento do "bas-fond", a segunda — polícia científica — vive dentro de laboratórios especializados, usando o trabalho paciente, pertinaz, contínuo e exaustivo dos peritos, ou seja, dos técnicos. (12)

Verifica-se que, a partir da própria designação de "empírica", não ocorreu ao autor buscar métodos e técnicas que pudessem sistematizar os conhecimentos dos investigadores.

7 MANUAL BÁSICO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO (13)

Esse manual, elaborado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, consubstancia, em suas quase trezentas páginas, um elevado número de informações e conhecimentos necessários ao policial-militar, para sua atuação no policiamento ostensivo.

Contudo, com referência ao assunto objeto deste trabalho, há ali apenas duas páginas, sob o título "generalidades", com exemplos de situações que procuram mostrar ao policial "o que ver", "onde e como atuar". (14)

8 MANUAL BÁSICO DO VIGILANTE (15)

Preparado pela Diretoria de Ensino da Polícia Militar e pela Academia de Polícia Civil, esse Manual se destinava a preparar o vigilante de empresas particulares.

Sob o título de "observação de freqüentadores e situações suspeitas", referido Manual dedica cerca de duas páginas à importância da observação pelo vigilante. (16)

9 CONTRIBUIÇÃO DA LITERATURA POLICIAL

Se, conforme foi verificado, existem poucas obras que tratam do assunto do ponto de vista técnico, o mesmo não se pode dizer do ponto de vista literário.

A literatura e o cinema têm explorado como um rico filão a atividade policial. Duas vertentes podem ser aí consideradas: a atuação do policial fardado, que sobrepõe as ações ao raciocínio, mais freqüente no cinema, e a atuação do policial em trajes civis, ou do detetive particular, que trabalha predominantemente com a observação e o raciocínio, mais freqüente na literatura.

(12) PORTO, Gilberto. *Ob. cit.* p. 30.

(13) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Manual Básico de Policiamento Ostensivo.** São Paulo: 1985. 296 p.

(14) *Ibid.* p. 154-155

(15) FRAGA, José Soares et al. **Manual básico do vigilante.** Belo Horizonte: Ed. Lit. Maciel Ltda., 1977. 176 p.

(16) FRAGA, José Soares et al. *Obra citada*, p. 37-39.

Edgar Allan Poe, com o conto "Os assassinatos da Rua Morgue", tem sido considerado o criador do gênero policial na literatura.

A ele se seguiram dezenas de outros, e os autores mais importantes são os ingleses Arthur Conan Doyle e Agatha Christie. Esta última criou Jane Marple e Hercule Poirot, dois anti-heróis que usavam a observação, a conversa com as pessoas envolvidas e o raciocínio para solucionar crimes.

A criação mais destacada do gênero é a do detetive Sherlock Holmes, de Conan Doyle. As características predominantes de Holmes eram os dotes de observação e a capacidade de dedução.

Não há, na literatura brasileira, tradição de autores de histórias policiais. (17)

10 MANUAL DO DETETIVE (18)

Tratando o assunto como brincadeira, a Editora Abril traduziu e publicou o "Manual do Detetive", propriedade da Usborne Publishing Ltd., Londres.

Com base em dois detetives, Armadilha e Fracasso, os autores sugerem que o leitor se divirta e desperte o bom detetive que talvez esteja adormecido dentro dele.

Há, no entanto, no Manual, procedimentos que podem ser de utilidade na instrução do policial.

Para aqueles que podem encarar de maneira preconceituosa a utilização de um Manual originário de revistas em quadrinhos em um assunto sério como a instrução policial, é importante lembrar que as pessoas têm acesso ao conhecimento através das mais variadas formas e fontes, e este trabalho tem como um dos seus princípios a valorização de toda informação, a análise de seu significado e a sua ligação com outros eventos.

11 OBSERVAÇÃO, MEMORIZAÇÃO, DESCRIÇÃO

A disciplina OMD — Observação, memorização e descrição — lecionada em alguns cursos especiais de polícia, se aproxima um pouco do que pretendemos atingir com este estudo. A matéria apresentada visa a aguçar os sentidos — tato, visão e audição, principalmente — e treinar a memória para gravar fatos percebidos, descrevendo-os com a maior fidelidade possível.

(17) *Já se observou que, no Brasil, a literatura não retrata o policial como o herói da história, ao contrário, ele é mostrado com traços de ridículo ou de arbitrário, e o bandido aparece travestido de mocinho ou de vítima.*

(18) **Manual do Detetive. São Paulo: Ed. Abril Ltda., 1980. 190p.**

CAPÍTULO II – MODELO REFERENCIAL

Em 1985, foi elaborado por este autor um "Estudo sobre o Diário de Informações de Segurança Pública" (1), contendo proposta para aplicação de métodos e técnicas científicas na confecção e na utilização daquele Diário.

Como esse documento é, de certa forma, um precursor deste trabalho, foi ele incluído no Anexo 1.

O Diário de Informações de Segurança Pública – DISP – é um meio de se veicularem notícias e informações de interesse policial. (2)

-
- (1) *MIRANDA, Josemar Trant de. Estudo sobre o Diário de Informações de Segurança Pública. 1985. 18p. (Mimeografado)*
- (2) *O DISP foi idealizado pelo então 1º ten PM Calcagno, chefe da 2ª seção do Batalhão de Polícia de Choque – BPChq – e aproveitado para as demais unidades da capital, através da Administração das Operações – nr. 04/82 – Adm Op nr. 04/82 – de 20 out.82.*

CAPÍTULO III – METODOLOGIA

1 A PESQUISA

Visando a alcançar a comprovação da primeira e segunda hipóteses (1) foi realizada uma pesquisa bibliográfica.

O universo dessa pesquisa abrange grande parte das obras publicadas no País sobre o assunto: foram feitas pesquisas na Polícia Militar de São Paulo, na Brigada Militar do Rio Grande do Sul, na Polícia Militar de Minas Gerais, na Polícia Civil de São Paulo, na Polícia Civil de Minas Gerais e num dos inúmeros cursos de Detetives Particulares existentes no País.

Especificamente para a comprovação da segunda hipótese, foram consultados livros de filosofia, psicologia e de metodologia científica.

Numa segunda fase da pesquisa, foram examinadas as ocorrências de destaque na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 1987, num total aproximado de 2.800 ocorrências.

Essa amostra representa aproximadamente 1% do universo de ocorrências da RMBH, que naquele ano ficou em torno de 280.000.

2 LIMITAÇÕES

A primeira grande dificuldade da pesquisa ocorreu no quase inexistente número de obras que tratam do assunto enfocado.

Com efeito, existem, em língua portuguesa, várias obras sobre métodos científicos. Contudo, entre os livros técnicos que tratam da instrução policial, seja no âmbito das polícias militares, seja no âmbito das polícias civis, apenas algumas páginas e, em alguns casos parágrafos, tratam do assunto deste trabalho.

As pesquisas levadas a efeito indicaram que não há, em língua portuguesa, nenhuma obra que conjugue os dois aspectos, isto é, a utilização de métodos e técnicas de observação e dedução para o emprego na ação policial.

Existem, é verdade, obras que tratam do emprego das ciências e dos métodos científicos na criminalística, no apoio de laboratórios de polícia científica na elucidação de crimes.

(1) *1ª hipótese: Os conhecimentos e habilidades a que damos o nome de "tino policial" podem ser sistematizados e transmitidos aos policiais menos experientes.*
2ª hipótese: Há possibilidade de se aplicarem métodos e técnicas científicas no processo de ensino/aprendizagem de tais conhecimentos e habilidades.

O exame dos manuais empregados na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais — Acadepol — indicou que prevalece o pressuposto de que a prática é que ensina o bom policial a trabalhar: não há a sistematização de casos ou orientação sobre métodos.

Matriculado, sob pseudônimo, em uma escola de formação de detetives, o pesquisador constatou a facilidade de receber um diploma, uma carteira e um emblema logo após a inscrição. Os conhecimentos a serem adquiridos foram muito poucos: apenas a reprodução de um manual de criminalística de um delegado paulista, sem citar autoria.

Assim, se por um lado a dificuldade de encontrar material foi uma limitação para o desenvolvimento do trabalho, por outro serviu para comprovar o ineditismo do assunto tratado.

Outra limitação — esta intransponível no estágio atual — consistiu na comprovação da 3ª hipótese: "a aplicação de métodos e técnicas científicas nesse processo de ensino/aprendizagem apresenta como resultado maior rendimento da ação policial".

Trabalhando no assunto há quase dois anos — as primeiras pesquisas datam de agosto de 1987 — verificou-se que uma pesquisa experimental se impunha para a comprovação dessa 3ª hipótese. Isto significaria pelo menos mais 6 (seis) meses de levantamentos, instrução e nova avaliação de desempenho de um determinado grupo.

Optou-se, assim, pela divulgação de trabalho no estágio atual, ficando a comprovação da eficácia da proposta para uma etapa posterior.

CAPÍTULO IV – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

1 BASE FILOSÓFICA

A ocorrência policial abrange desde os fatos delituosos até outros tipos de fatos que, não tendo características de infração da norma, causam perturbação da ordem pública e exigem a interferência do policial.

Resulta inequívoco que a ocorrência policial é um acontecimento.

O que é acontecimento? Como se produz? O que ou quem o produz?

Os filósofos estoicos distinguem duas espécies de coisas:

“1) Os **corpos**, com suas tensões, suas qualidades físicas, suas relações, suas ações, e paixões e os “estados de coisas” correspondentes”;

.....
não há causas e efeitos entre os corpos: todos os corpos são causas, causas uns com relação aos outros, uns para os outros.

.....
“2) Os **acontecimentos** — todos os corpos são causas uns com relação aos outros, mas de quê? São causas de certas coisas, de uma natureza completamente diferente; estes efeitos não são corpos, mas, propriamente falando, são “incorporais”; não são qualidades e propriedades físicas, mas atributos lógicos ou dialéticos; não são coisas ou estado de coisas, mas acontecimentos; não são agentes, nem pacientes, mas resultado de ações e paixões “impassíveis” — impassíveis resultados”. (1)

O filósofo Émile Brehier (2) complementa:

“Os Estoicos distinguem radicalmente o que ninguém tinha feito antes deles, dois planos de ser: **de um lado o ser profundo e real**, a força; de outro, o plano dos fatos, que se produzem na superfície do ser e instituem uma multiplicidade de seres incorporais. (g.n.) (3)

Sobre a inevitabilidade dos acontecimentos, os estoicos explicam a relação entre os dois tipos de coisas: os corpos e os efeitos incorporais (acontecimentos).

(1) *DELEUZE, Gilles. Lógica do sentido. São Paulo: Perspectiva, 1971, p. 7.*

(2) *BREHIER, Émile. La théorie des incorporels dans l'ancien stoïcisme. In: DELEUZE, Gilles. A lógica do sentido. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1971, p. 6.*

(3) *Émile Brehier considera que “quando o escalpelo corta a carne, o primeiro corpo produz sobre o segundo não uma propriedade nova, mas um atributo novo, o de ser cortado. O atributo não designa nenhuma qualidade real.”*

Os estóicos consideram que a unidade das causas entre si se chama Destino. O Destino é primeiramente a unidade ou o laço das causas físicas entre si; os efeitos incorporais são evidentemente submetidos ao destino, na medida em que são o efeito dessas causas. Mas na medida em que diferem por natureza destas causas, entram uns com os outros em relações de quase-causalidade e em conjunto entram em relação com uma quase-causa, ela própria incorporal, que lhes assegura uma independência muito especial, não exatamente com relação ao destino, mas com relação à necessidade que deveria normalmente decorrer do destino". (4)

Para aqueles que acreditam na inevitabilidade do Destino e acham que nada pode ser feito diante da fatalidade, há aspectos importantes a serem esclarecidos.

As pessoas e os objetos são causas dos acontecimentos. Nada acontece sem uma causa, seja no mundo físico, seja no mundo social.

Os filósofos estóicos consideram a coincidência das causas e o laço entre os efeitos como o destino. Quer dizer: se um indivíduo sai de casa resolvido a roubar alguém, haverá outro cidadão que sairá de casa no mesmo horário e mediante determinadas condições — andar em local ermo, à noite, desarmado, com aparência de quem conduz valores — que concorrerá para fazer surgir o acontecimento. Do mesmo modo o indivíduo que habita à frente de um barranco a prumo pode ser soterrado pelo laço das causas: seu corpo (1ª causa) diante do barranco encharcado de chuva (2ª causa) na coincidência dos efeitos — o desmoronamento (1º acontecimento) como causa da morte (2º acontecimento).

O destino é, pois, a coincidência das causas e a ligação entre os efeitos (acontecimentos).

Aos acontecimentos de que se ocupa a organização policial denominam-se "ocorrências".

Não há possibilidade de interferir no processo na fase volitiva do indivíduo do primeiro exemplo ou interferir de forma imediata na ação do corpo no segundo exemplo (o barranco).

Pode-se interferir no processo, no entanto, através do policiamento, na coincidência dos corpos (causas) ou dos efeitos, por meio da obstaculização das oportunidades do primeiro indivíduo e por meio da divulgação e aconselhamento ao segundo indivíduo das condições que possibilitem os acontecimentos (ocorrência).

Resultam, então, duas conclusões:

As pessoas e as coisas são causas dos acontecimentos e nada acontece sem motivo, seja no plano físico, seja no plano social.

O que se denomina "Destino" é a ligação das causas entre si, e o laço entre os efeitos e a inevitabilidade do Destino não é absoluta.

2 BASE METODOLÓGICA

a. Da associação livre ao pensamento racional

Pensar é estabelecer relações entre fatos diversos, entre fatos e idéias, entre idéias diversas, entre conhecimentos e idéias ou fatos.

O professor M. B. Lourenço Filho, em sua obra "A integração individual do comportamento e da experiência", (5) apresenta as distinções entre associação livre, pensamento autístico e pensamento racional.

(4) DELEUZE, Gilles. *Ob. cit.* p. 175

(5) LOURENÇO FILHO, M.B. *A integração individual do comportamento e da experiência. In: Enciclopédia Delta Larousse. v. 4, p. 2064-2089*

Segundo aquele autor, na **associação livre** o pensamento é conduzido por imagens captadas na experiência passada, sem outra direção senão a de fatores emocionais, não organizados em padrões consistentes.

Muitas vezes a pessoa se surpreende em estar pensando em determinado assunto ou pelo fato de ter-lhe vindo à mente uma imagem qualquer. Reconstituindo os passos da memória para verificar como chegou até ali, a pessoa verifica que as relações entre as idéias não são lógicas, são reflexos de experiências passadas, de sonhos, de imagens vistas ou frases ouvidas.

Observa-se que foi citada a reconstituição dos passos da memória, não do raciocínio.

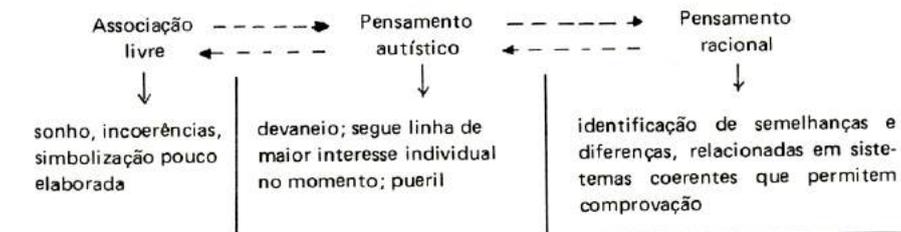
No **pensamento autístico**, "a solução dos problemas que se apresentam atende sobretudo à necessidade de reduzir uma tensão imperiosa do momento. O adjetivo "autístico" (de si mesmo e para si mesmo) é aí empregado em oposição a realístico, objetivo ou impessoal". (6).

O pensamento autístico se caracteriza pelo devaneio. Segue a linha de maior interesse individual no momento; é pueril e ocorre na faixa de idade do nascimento até 7 (sete) anos.

No **pensamento racional**, há esforço no sentido de confrontar a experiência pessoal com a realidade, os conhecimentos já depurados e a aceitação de valores sociais correntes. Há identificação de semelhanças e diferenças, relacionadas em sistemas coerentes que permitem comprovação. (7)

Nenhuma pessoa apresenta, no entanto, uma ou outra dessas formas de pensamento como permanente e exclusiva. No pensamento individual há freqüentes oscilações entre os três graus progressivos já citados e que se apresentam num **continuum**:

Esquemmatizando:



É a utilização do pensamento racional que este trabalho pretende estimular no policial-militar, para sua atuação no policiamento.

b. O raciocínio e suas formas

Maurice Dorolle, em "Lógica e Metodologia", escreveu:

"O raciocínio não se reduz, por conseguinte, a um simples mecanismo de associação de idéias; isso se comprova ainda pelo fato de não haver raciocínio sem consciência.

(6) *Ibid.* p. 2076

(7) *Ibid.* p. 2076

O que justifica o raciocínio é a percepção das semelhanças entre os termos sucessivos. Ser capaz de raciocinar bem é ser capaz de reconhecer ou identificar situações que sirvam para encadear idéias: apoiar-se numa assimilação para passar a um novo juízo". (8)

Há dois tipos principais de raciocínio:

— **dedução**: a semelhança assume a forma de identificação; o raciocínio se dispõe em ordem linear: passa-se de uma idéia a outra idéia. Exemplo: se A é igual a B e B igual a C, conclui-se que A é igual a C;

— **por analogia**: procede-se por agrupamento de semelhantes. Exemplos: 1) a semelhança das palavras malefício e benefício expressa a idéia de atitudes ou coisas realizadas, pelo radical, com sentidos antagônicos, em razão das raízes; 2) a semelhança das palavras "figo" (fruto) e "fígado" (víscera), que leva pessoas incultas até a confundí-las, leva-nos à conclusão de que existe uma ligação entre elas. (9)

c. Os métodos científicos

A ciência desenvolveu-se a partir do **senso comum** que pode ser considerado como o conjunto de noções ajustadas às necessidades médias da vida e tem o caráter de empirismo, sendo resultante da reflexão sobre os resultados de todas as nossas tentativas de ação.

A primeira origem da ciência está na técnica, que é uma forma de ação refletida. A técnica é uma ordenação de ocorrência graças à intervenção ativa do homem na utilização das coisas.

O pensamento científico, segundo Maurice Dorolle, (10) se baseia em:

- a) princípio do determinismo;
- b) os fatos podem organizar-se sob a forma de transcrição matemática;
- c) objetividade; espírito positivo;

Essas tendências essenciais pressupõem: a atenção aos fenômenos considerados insignificantes; o esforço para estabelecer seriação dos fenômenos; o esforço de exatidão e de precisão.

A ciência utiliza métodos para examinar seu objeto.

Método é um conjunto de processos ou de meios de pesquisa conscientemente adaptados ao estudo de um objeto determinado.

Há dois tipos essenciais de método:

- a) partir dos dados para chegar às idéias — **INDUÇÃO**;
- b) organizar ou sistematizar as idéias — **DEDUÇÃO**.

1) Método Indutivo

A Indução é o método que, partindo dos dados, permite atingir as idéias ou leis.

A Indução exige dados. Ao ato de coletar dados dá-se o nome de **observar**.

A indução compreende idéias que se submetem à discussão: são as hipóteses.

Elabora-se a indução pelo compacto das idéias e dos dados (discussão experimental).

- a) A observação

A observação é o ato mediante o qual a indução recolhe seus dados.

(8) *DOROLLE, Maurice. Lógica e metodologia. Trad. de Alberto Castiel. In: Enciclopédia Delta Larousse. v.4, p. 1986.*

(9) *Com efeito, a ligação existe e é conhecida por professores e latinistas: os romanos alimentavam as aves (patos, gansos) com figos, para que aquela víscera se desenvolvesse anormalmente e fosse utilizada na confecção de patés; a ave submetida a tal processo era chamada "ave ficata" o que deu origem ao nome da víscera — fígado.*

(10) *DOROLLE, Maurice. Ob. cit. p. 1991.*

Observar não consiste simplesmente em perceber, mas em apreender os caracteres de um fato, através da atenção e da análise desse fato.

A observação é, portanto, um ato de inteligência que supõe todas as condições do juízo: espírito alertado por toda sua experiência, comparações, abstrações.

Trata-se de uma atividade mental apoiada, de um lado, por toda individualidade ou sua evolução, e de outro, pelas variações das coisas: dupla condição da **surpresa**, que prepara a visão e da **curiosidade** que orienta ou mantém a atenção.

O talento da observação, constituído de perspicácia, de **penetração** e também de **paciências**, provém, sem dúvida, de aptidões intelectuais inatas; mas sobretudo, do **exercício** e da **cultura**, por que adquire nitidamente um caráter profissional e especializado; é esta cultura que, por intermédio da classificação das idéias, permite perceber, de modo cada vez mais completo e agudo, as características das coisas.

A observação obedece à seguinte regra: nada desprezar — tudo ver — e ver as coisas tais como são: riqueza e exatidão.

Maurice Dorolle, em seu excelente trabalho sobre os métodos, afirma:

“Mas se a observação é essencialmente função de atividade do espírito, não é possível formular preceitos definidos capazes de assegurar uma boa observação.

O que está em jogo é toda técnica do controle. Os erros dos sentidos, pois, não constituem dificuldade básica: um sentido, função da percepção, atende a um sistema de condições que podem ser determinadas e que se determinam efetivamente, com o progresso da ciência, física ou psicológica.

Exemplos: o erro resultante da refração que nos mostra um bastão mergulhado na água como quebrado (Física); e a equação pessoal (Psicologia)”.
(11)

A insuficiência dos sentidos, conforme Maurice Dorolle, não constitui também dificuldade, já que a ciência busca supri-los por meios de instrumentos que ampliem o alcance dos sentidos. O instrumento substitui a percepção habitual por outra percepção, que tem com a primeira uma relação definida e capaz de ser expressa cientificamente, como a imagem, numa luneta, em relação ao dado óptico direto.

A fim de obter as vantagens das afirmações científicas, as observações sobre as quais se baseiam devem ser tão fidedignas e tão precisas quanto possível.

Se alguém relata um evento como ocorrendo, quando na realidade ele não ocorre, então as afirmações baseadas sobre esse relato serão erradas e tenderão a conduzir a predições errôneas.

2) Método Dedutivo

É um método que se processa no interior do pensamento, caracterizando-se pelo emprego de cadeias de raciocínios.

Pode utilizar resultados de experiências.

(11) DOROLLE, Maurice. *Ob. cit. p. 1994.*

Segundo Maurice Dorolle (12), as aplicações do método diferem segundo a natureza das proposições iniciais da dedução. Podem ser:

a) proposições têm valor absoluto para o espírito, como uma ciência matemática, bastando em tal caso construir as conseqüências, cujo valor é igualmente certo;

b) as proposições iniciais são apenas hipóteses; toda ciência física tende a assumir esta forma de organização dedutiva que se denomina método **hipotético-dedutivo**.

Este método não fornece prova das conseqüências, mas seu valor é duplo: em primeiro lugar, construindo as conseqüências (que são fatos) com as hipóteses, ele indica como estas entram na constituição do real e lhes dá objetividade; em seguida, e nisto reside especialmente o imenso interesse do método, ele transforma os fatos ou as leis de detalhe em idéias, leva à compreensão, substituindo a exposição analítica ou indutiva dos fatos por um sistema de pensamentos, isto é, um sistema inteligível.

3) Método Reconstutivo

Os métodos ou raciocínios podem ter duas orientações opostas:

. **marcha progressiva**: a que vai dos princípios às conseqüências — síntese;

. **marcha regressiva**: a que vai das conseqüências aos princípios — análise.

O método reconstutivo se caracteriza pela **marcha regressiva**. Seu objeto é descobrir o passado. Os dados, ao invés de sugerirem idéias, expressam, antes de mais nada, algo concreto, que se reconstitui por intermédio da imaginação.

Onde outros métodos observam, o método reconstutivo já conclui; ou então, o que dá no mesmo, o "fato" se reduz, no caso em apreço, a uma hipótese mais ou menos digna de crédito.

Há autores que consideram esse método como uma dedução de fato a fato, por eliminação, das hipóteses, exceto uma.

Sua aplicação vai desde a História, a Geologia, a Paleontologia até a Informação Judiciária.

No seriado "Chantagem", exibido pela televisão em 1987, apareceu a aplicação desse método pela polícia americana.

Na trama secundária da história, um indivíduo estuprara uma mulher num quarto de pensão, tirara fotografias comprometedoras, abandonara-a num estacionamento e depois lhe enviava as fotos, exigindo dinheiro.

A partir das fotografias, os agentes procuraram localizar a pensão, com base na cena que era vista da janela: parte de uma torre com um relógio. Localizada a pensão, investigaram a ligação do dono da pensão com seus clientes, chegando à identidade do esturador.

Utiliza-se este método, inconscientemente, quando se busca verificar a época em que foi tirada uma fotografia ou se reconstitui um itinerário para se encontrar um objeto perdido.

Denomina-se **testemunho** toda palavra, todo escrito ou todo documento significativo de um fato.

Cada fato (mesmo cada dado), não passa de hipótese; a reconstrução se faz, pois, por meio de um sistema cada vez mais cerrado de correlações, da mesma forma que nas asserções indutivas.

(12) DOROLLE, Maurice. *Ob. cit.* p. 1966.

Qualquer lembrança tem tendência a se deformar, cabendo estar sempre em guarda contra uma credulidade ingênua.

Todo testemunho deve, pois, ser submetido à crítica. Essa crítica deve ser exercida sobre a pessoa que testemunha (intelectualidade, moralidade) sobre o fato proposto (verossimilhança), sobre o acordo ou desacordo das testemunhas.

O princípio é o seguinte: a probabilidade cresce com a convergência.

2ª PARTE

O PROCESSO DE ENSINO – APRENDIZAGEM DOS MÉTODOS

CAPÍTULO I

O CONHECIMENTO E AS HABILIDADES ADQUIRIDOS ATRAVÉS DA PRÁTICA

A atuação de policiais-militares no policiamento ostensivo, principalmente no radiopatrulhamento, propicia a esses profissionais a assimilação de razoável experiência, a partir de solução de ocorrências policiais.

Cerca de 900 ocorrências são atendidas por dia, na Grande Belo Horizonte. O Comando de Policiamento da Capital publica, diariamente, um sumário contendo as ocorrências de destaque na capital, do dia anterior.

Compulsados os sumários referente ao período de 19 jan a 30 de junho de 1987, foram selecionadas aquelas ocorrências em que as qualidades de observação e capacidade de dedução foram importantes para a solução eficaz da ocorrência.

1 A OBSERVAÇÃO COMO PONTO DE PARTIDA

Verifica-se, nos casos abaixo (1), que a atuação policial teve seu início na observação, pelos policiais, de um aspecto inusitado da realidade:

a. No dia 20 Fev 87, às 20:05 horas, policiais da ROTAM 091 (Rondas Táticas Metropolitanas) do BPChq — Batalhão de Polícia de Choque — comandados pelo cabo Ribeiro, passavam pela rua X, em frente ao nr. 74, bairro A, quando depararam com W.A.M., 28 anos, residente na rua X, em atitude suspeita. Ao perceber a presença da polícia, o elemento tentou fugir e, ao ser abordado, foram encontrados em seu poder 750 gramas de maconha e uma licença para passar o fim de semana em casa. O mesmo é detento da Dutra Ladeira, onde cumpre pena por tráfico e uso de drogas. Foi conduzido ao Departamento de Investigações e autuado em flagrante.

b. No dia 19 de abril 87, por volta de 13:00 hs., na rua X, bairro A, o sd PM Márcio Roberto de Almeida, do 13ª BPM, suspeitou da atitude de V.P.S., 19 anos, solteiro, residente à rua X, Bairro B, que conduzia vários objetos. Ao ser abordado, tentou evadir-se. Foi detido e verificou-se que arrombara momentos antes a residência do nº 84 da Rua A, de onde furtara uma garrucha calibre 32, com 04 cartuchos, ferramentas, roupas e jóias. Foi autuado em flagrante na 7ª Seccional.

(1) *Fonte: Síntese das Ocorrências de Destaque; Assessoria de Comunicação Social da Polícia Militar de Minas Gerais.*

c. No dia 19 abril de 87, por volta de 22:15 horas, policiais da ROTAM 080, do BPChq, patrulhavam pela Rua X com Rua Y, bairro A, quando depararam com F.J.S., 26 anos, solteiro, residente na Rua X, em atitude suspeita, conduzindo uma motocicleta vermelha. Ao ser abordado, foi constatado que a moto estava com ligação direta e o mesmo confessou tê-la furtado no Rio de Janeiro, estando envolvido em furtos de motocicletas do Rio de Janeiro para Belo Horizonte. O agente foi conduzido, e a moto, rebocada.

d. No dia 27 abril 87, às 05:55 horas, o soldado Borges, do 1º BPM, de serviço nas proximidades da Av. X, Bairro A, suspeitou do comportamento de um elemento não identificado, que carregava um grande pacote e ia colocá-lo no veículo Brasília, de cor azul. Ao perceber que seria abordado, o referido elemento abandonou o pacote e o carro e fugiu correndo. O veículo estava com ligação direta e no pacote havia várias peças de roupas, pares de tênis e bijouterias. A mercadoria e o veículos foram entregues na Delegacia Seccional Sul.

e. No dia 05 maio 87, por volta das 03:00 horas, os patrulheiros da RP 920 passando pela Rua X, no bairro A, resolveram abordar um indivíduo que conduzia um carrinho cheio de papel velho. Debaxo da papelada havia um aparelho de televisão, um som 3x1 e vários objetos. O suspeito confessou que havia furtado o material de uma residência nas proximidades, cujos moradores estavam viajando. Foi conduzido à Seccional Sul.

f. No dia 2 jun 87, por volta de 14:40 horas, policiais da ROTAM 087 patrulhavam pela Rua X com Rua Y, quando depararam com dois elementos em atitude suspeita. Com a aproximação dos policiais, os indivíduos tentaram fugir, mas foram detidos e identificados. Tratava-se de N.A.F, 20 anos e N.C., 18 anos, tendo sido apreendida uma metralhadora em poder dos mesmos. Conduzidos à Delegacia de Furtos e Roubos, foi constatado que ambos estão envolvidos em assaltos e fazem parte de uma quadrilha que faz tráfico de drogas na região do Alto dos Minérios.

2 A OBSERVAÇÃO DE POPULARES COMO PONTO DE PARTIDA

Observar e deduzir não é privilégio de policiais. Pessoas do povo, diretamente interessadas ou não, sabem observar os fatos, tirar deduções e chamar a polícia para encerrar a ocorrência.

Alguns exemplos bem ilustrativos:

a. No dia 16 abril 87, às 19:07 horas, com base em denúncias telefônicas, a RP-1387, comandada pelo cabo Luiz Carlos, compareceu à Rua X, Bairro A, onde deteve D.B.O., 22 anos, solteiro, porque, conforme as denúncias, há 15 dias, após uma discussão com sua amásia, A.L.L., 25 anos, solteira, ele a teria espancado, lhe desferido golpes de faca e jogado dentro de uma cisterna, que tampou com cimento. Bombeiros compareceram ao local e retiraram o corpo, em estado de putrefação. O agente foi conduzido ao Departamento de Investigações e autuado em flagrante.

b. No dia 18 abril 87, às 01:10 horas, a sra. N.C.S., 48 anos, viúva, residente a Rua X, comunicou que a residência localizada a Rua Y nr. 99, Bairro A, cujos moradores estão viajando, estava sendo arrombada. Compareceu ao local a RP 1400, sgt Jardim, que cercou a residência e conseguiu deter os elementos. Eram 5 (cinco) menores, com 16 a 17 anos que não chegaram a furtar nenhum objeto. Foram conduzidos ao Departamento de Investigações.

c. No dia 24 abril 87, às 7:10 horas, no Supermercado Z localizado na Rua A, J.C.A., 39 anos, casado, estoquista, foi surpreendido usando roupas que haviam sido furtadas daquele estabelecimento alguns dias atrás. Ao fazer averiguações, os funcionários

do Supermercado descobriram que tal indivíduo, juntamente com S.A.M., chefe da Segurança, estariam desligando os alarmes à noite e furtando roupas, eletrodomésticos, alimentos e vídeo cassetes. O total do prejuízo estaria em torno de Cz\$80.547,00. A TM 1131 (Tático Móvel 1131), comandada pelo sd Ildeu, compareceu ao local, deteve J.C. e posteriormente S., conduzindo-os para o 2º Distrito Policial. Segundo os agentes, grande parte do material furtado estaria na residência de ambos.

d. C.P.S., 26 anos, solteiro, residente na Rua X, Bairro A, teve sua moto Yamaha RX 180, cor vermelha, furtada próximo à sua residência, no dia 27 abril 88.

C. verificou no jornal os endereços de oficinas que vendiam peças de motocicleta e foi visitá-las. Chegando à Rua X, no Bairro A, encontrou na oficina sua motocicleta sendo desmontada. Acionou a polícia. Compareceu a RP 1362, do 5º BPM, sgt Odilon, que fez a detenção de 3 (três) elementos, tendo um deles confessado o furto da motocicleta. Foram autuados em flagrante.

3 FALHAS DE OBSERVAÇÃO E DE DEDUÇÃO

Verifica-se em algumas das ocorrências pesquisadas que o resultado poderia ter sido outro se houvesse emprego dos métodos indutivo (técnica de observação) e dedutivo.

Os exemplos abaixo são bem significativos:

a. No dia 08 Fev 87, às 7:12 horas, a ROTAM 031, comandada pelo cabo, compareceu à Rua X, 602 — Bairro A, onde elementos desconhecidos, armados de revólver, entraram na loja amarrando em uma árvore o vigia, J.M.S., 72 anos, casado, vigilante. Os agentes, além de o amarrarem fora da loja, vedaram seus olhos e o amordaçaram, deixando-o no local até o amanhecer. O fato ocorreu por volta de 03:40 horas. Do interior da loja foram levados: dinheiro e várias peças de roupa.

Obs.: A Rua X situa-se em pleno centro comercial da Savassi, local de intenso policiamento por radiopatrulhas. De 3:40 horas até o amanhecer de um domingo, ninguém — polícia ou transeunte — viu o vigia amarrado a um árvore à porta da loja?

b. No mesmo dia 08 Fev 87, por volta de 15:35 hs., a RP 1325, do 18º BPM compareceu à Lagoa Várzea das Flores, Barragem da Copasa, em Betim, onde um homem não identificado, de aproximadamente 40 anos, moreno escuro, trajando calção branco, se encontrava nadando, quando pulou e bateu com a cabeça no fundo, tendo morte instantânea. O corpo foi removido para o Instituto Médico Legal. O falecido estava de posse de um veículo Monza, cor cinza, placa NJ6559 de Rio Bonito/RJ que foi rebocado para o depósito da Prefeitura de Betim. A ocorrência foi registrada na Delegacia de Betim.

Obs.: Faltaram observação e dedução para dar continuidade à ocorrência. Tudo leva a crer que o veículo fosse furtado; não combinam a propriedade do tipo de veículo encontrado com a atitude de estar nadando sozinho em uma lagoa, a 500 km de sua cidade.

c. Alguns locais em que foram encontrados veículos furtados

1) 5 Fev 87

Ford Corcel placa BG4623 — B. Hte.

Localizado na Rua São Paulo, 795 — Centro. B.Hte, pela guarnição da RP 944 — 1º BPM (1º Batalhão de Polícia Militar).

- 2) 6 Fev 87
Volkswagen gol, cinza, placa PD5726 – B.Hte.
Localizado na Rua Tomé de Souza, 348, Bairro Funcionários – B. Hte.
- 3) 7 Fev 87
Chevette azul metálico, placa IC9977 de Barra Mansa/RJ.
Localizado na Av. Brasil com Rua Ceará – B. Hte., pela RP897, cb Lorigalvo, do 1º BPM.
- 4) 8 Fev 87
Chevrolet Opala, cor marron, placa PL5639, B. Hte.
Localizado na Rua Dom Brás Baltazar, 25, Bairro Cachoeirinha, em B. Hte., pela guarnição da RP 1444, do 16º BPM.
- 5) 21 Fev 87
Camioneta Chevrolet, cor preta, placa CJ2446, B. Hte.
Localizada na Av. Olegário Maciel com Rua Caetés – Centro, B. Hte., pela MT (Moto de Trânsito) nr. 473, do Batalhão de Polícia de Trânsito – BPTran.
- 6) 20 Fev 87
Volkswagen Santana, cor cinza metálico, placa IQ7378
Localizado na Av. Nossa Senhora do Carmo em frente à Igreja do mesmo nome. Bairro do Carmo – B.Hte., pela guarnição da RP913, do 1º BPM.
- 7) 12 Fev 87
Volkswagen Voyage, cor cinza, placa PA2853, B. Hte.
Localizado na Av. Barbacena com Rua Juiz de Fora, Barro Preto – B. Hte., pela guarnição da RP1377, do 5º BPM.
- 8) 19 Fev 87
Dodge Dart, cor vermelha, placa BI1729 de B.Hte.
Localizado na rua Gonçalves Dias, 225, bairro Funcionários, B. Hte.
- 9) 27 abril 87
Volkswagen Kombi, placa BF4265, de B. Hte.
Localizada na Av. Prudente de Moraes com Av. Guaicuí, Vila Paris, B. Hte., pela MT 036, do BPTran.
- 10) 16 abril 87
Volkswagen Sedan, cor azul, placa BI-4731, de B.Hte.
Localizado no estacionamento do Shopping Center Belo Horizonte, pela guarnição da RP 955, do 1º BPM.
- 11) 19 abril 87
Caminhão Chevrolet, cor verde, placa CR 3657, de BH.
Localizado na Praça da Liberdade, bairro Funcionários, B. Hte., pela guarnição da RP902, do 1º BPM.
- 12) 19 abril 87
Motocicleta Yamaha, cor preta, placa BL 239, de B. Hte.
Localizada na Av. Amazonas, próximo ao Parque de Exposição – bairro Gameleira, B. Hte., pela guarnição da RP 1372, do 5º BPM.
- 13) 08 jun 87
Chevette, cor branca, placa AT9006, de B.Hte.
Localizado na rua Manaus com Rua Álvares Maciel, bairro Santa Efigênia, em B.Hte., pela guarnição da RP906, do 1º BPM.
- 14) 13 jun 87
Camioneta Ford F-1000, cor preta, placa CJ5529, B. Hte.

Localizada na Rua Mato Grosso, entre Tamoios e Av. Bias Fortes, Centro, pelo sd Sérgio Luiz Pais, do BPTran.

15) 13 jun 87

Volkswagen Sedan, cor bege, placa AO-0456, de B. Hte.

Localizado na Rua Bernardo Guimarães, 2957, bairro Sto. Agostinho, pela MP-591 (moto-patrolha), do 1º BPM.

16) 14 jun 87

Chevrolet Opala, cor branca, placa BS5320, de B. Hte.

Localizado na Av. Amazonas, próximo ao Parque de Exposição, bairro Gameleira, pela guarnição da RP 1799, do 5º BPM.

17) 1º jun 87

Volkswagen Santana, cor cinza, placa PF1749, de B.Hte.

Localizado na Rua Antônio de Albuquerque esquina com Av. do Contorno, bairro Funcionários, B.Hte., pela TM 1123 (Tático Móvel) do 1º BPM.

Observações:

- . a pesquisa se fixou em apenas três meses: Fev/abr/jun/87;
- . os veículos foram encontrados, por policiais-militares, estacionados na via pública, em situação que indicava abandono.

d. Comentários sobre localização de veículos furtados

Os leitores que assimilaram o que se pretendeu ensinar até aqui devem estar aptos para as primeiras aplicações práticas dos métodos de indução — técnica de observação dos fenômenos — e de dedução.

A primeira observação, para aquele que conhece a cidade de Belo Horizonte, é:

Todos os veículos foram localizados em bairros centrais, áreas de intensa circulação de policiais, alguns deles próximos de aquartelamentos.

Deduções possíveis:

1. outros veículos podem ter sido encontrados em locais diferentes e não foram selecionados;
2. Os veículos só são encontrados nos locais mencionados;
3. O fato de nenhum marginal ter sido preso com o veículo furtado significa que o veículo só foi localizado várias horas ou dias depois de ter sido abandonado.

Para as duas primeiras deduções contraditórias, não há elementos, no texto fornecido até aqui, de definição por uma ou outra hipótese. (2)

A 3ª dedução implica uma quarta: alguns policiais-militares têm observado o inusitado do cotidiano — carros estacionados em locais impróprios, de forma irregular ou abandonados — mas não utilizam a relação de veículos furtados que lhes é fornecida diariamente, nos moldes propostos no modelo referencial, exposto no capítulo II deste trabalho.

(2) *A título de esclarecimento, é importante acrescentar que os endereços de localização de veículos na periferia da cidade, em número significativo, foram desprezados, de vez que não se prestavam ao exemplo que se pretendia fornecer.*

CAPÍTULO II

EXERCÍCIOS DE APRENDIZAGEM DOS MÉTODOS

1 MÉTODO INDUTIVO — EXERCÍCIOS DE TREINAMENTO DE OBSERVAÇÃO

É importante que o policial-militar aprenda a observar todos os aspectos que se relacionem com sua atuação policial. Normalmente, as pessoas observam aquilo que é de seu interesse: a mulher ou o homem que está passando; uma oferta de negócio vantajoso; um anúncio de emprego; uma notícia fora do comum, etc. Muitas coisas que estão, por assim dizer, bem diante delas, escapam à observação das pessoas.

Um exemplo é bem significativo: em uma operação de batida em favela, dois soldados vigiavam um beco, conferindo as pessoas que saíam e efetuando buscas; uma mocinha com uns quinze anos, de short e camiseta, moradora na primeira casa do beco, saía e entrava em casa com frequência; quando um dos oficiais coordenadores da operação chegou ao local, os soldados lhe informaram que, na instrução preparatória, eles tinham sido informados de que, naquela rua, no nº 875, morava um menor com várias entradas na Delegacia Especializada de Orientação ao Menor — DEOM, em virtude da prática de delitos, mas a rua terminava no número 890 e eles não tinham achado o número 875; o oficial recomendou que olhassem o beco, mesmo estando além do nº 890 e foi conferir com eles; na primeira casa do beco, num poste, estava afixado o número 875; procurado em casa, o menor não se encontrava; sua irmã, a mocinha de short, trocou de roupa e saiu logo depois, para avisá-lo; desencontrou-se com ele e os soldados o detiveram na outra rua, levando-o para o Posto de Triagem.

Conclusão: enquanto eles observavam a mocinha de short, sem notarem nem mesmo o endereço, ela os vigiava para alertar o irmão da presença da polícia.

Os primeiros exercícios visam, assim, a mostrar as falhas de observação que são praticadas. Em seguida começa um treinamento de observação.

a. Croquis da casa

O primeiro exercício consiste em solicitar aos instruendos que, de memória, façam um croquis da planta baixa da casa onde moram: os cômodos com sua dimensão aproximada, os locais das portas e janelas; o sentido (lado) para o qual as portas são abertas, etc.

b. A rua

Reproduzir através de croquis o quarteirão em que o instruendo reside, colocando os lotes vagos, as casas, se possível, com a cor de cada uma.

Os instruendos perceberão, com estes dois exercícios, que muitas coisas que são vistas várias vezes por dia não são bem observadas.

c. O itinerário

Reproduzir em uma folha de papel o itinerário que usa para se deslocar de casa ao local de trabalho e vice-versa, colocando o nome das ruas, praças, avenidas, etc., por onde passa.

Os instruídos constatarão que passam várias vezes por determinadas ruas sem saber o nome das mesmas.

Um complemento desse exercício consistirá em recomendar aos instruídos para constar os estabelecimentos bancários, grandes lojas, hotéis, pensões, casas de jogos, garagens, prédios públicos e outros pontos importantes de seu itinerário.

d. A atenção para ruídos

O instrutor deve encarregar um monitor de produzir um ruído qualquer próximo à sala, para verificar se os instruídos o percebem e sabem identificá-lo: apito, traque; choro; pedrinhas na janela; batida na parede, etc.

e. Observação de pessoas

O instrutor deve encarregar uma pessoa de entrar em sala durante a aula, conversar com ele em tom audível e sair. Em seguida solicita aos instruídos para descrever a pessoa e seus trajes e o assunto que falou com o instrutor.

f. Observação e descrição de rostos

O instruído deve ser capaz de descrever o tipo de rosto, a cor e a característica dos olhos, o tipo de boca e de nariz, o tipo de queixo, o tipo e a cor dos cabelos de uma pessoa observada. No anexo 2, são apresentadas algumas dessas características.

g. Observação de peso, idade e altura

Para avaliar o peso, a idade e a altura de uma pessoa observada, deve-se estabelecer comparação com pessoas das quais se conhece tais características, como membros da família ou pessoas do próprio relacionamento.

O exemplo abaixo, retirado do "Manual do Detetive" (3) é um bom exercício de treinamento.

Qual a idade deles?

Sabendo a idade, peso e altura de pessoas diferentes, como, por exemplo, gente de sua família, você poderá avaliar melhor o peso, idade e altura num suspeito. As pessoas mudam quando envelhecem: ficam enrugadas, carecas ou os cabelos embranquecem. Algumas vezes ficam encurvadas quando estão em pé.



(3) *MANUAL do detetive. São Paulo: Ed. Abril Ltda., 1980. p. 62. do detetive.*

h. **Noção de distância**

Há vários processos para se avaliar a distância percorrida ou a que se encontram as pessoas ou objetos. A percorrida pode ser avaliada pelo tempo gasto no percurso: 12 a 15 minutos para andar um quilômetro; passo duplo com 1,50 m.

Para verificar a que distância se encontram as pessoas pode-se seguir os parâmetros:

- 50 metros de distância: pode-se ver os olhos e a boca de uma pessoa;
 - 100 metros de distância: os olhos das pessoas parecem pontos;
 - 200 metros de distância: pode-se ver detalhes das roupas: broches; gravata, grandes botões, bolsas;
 - 300 metros de distância: o rosto da pessoa parecerá apagado;
 - 400 metros de distância: pode-se ver o movimento das pernas das pessoas;
 - 500 metros de distância: pode-se ver a cabeça da pessoa, chapéu (se usar) e a cor das roupas;
 - 600 metros de distância: não se vê a cor das roupas; a cabeça parece um ponto;
 - 700 metros de distância: mal se vê a cabeça da pessoa;
- O exercício pode ser comprovado em treinamento prático. (4)

i. **Outros exercícios de observação**

Os anexos 3, 4 e 5 apresentam outros exercícios de observação que poderão ser aplicados aos instruendos.

2 MÉTODO DEDUTIVO – EXERCÍCIOS DE APRENDIZAGEM

A observação dos fatos associada à dedução sobre suas causas e efeitos ou seu significado constituem-se em ferramentas importantes para a atuação policial.

De nada adianta observar sem deduzir; de nada adianta observar e deduzir sem agir.

Alguns exemplos:

Em fevereiro de 1988, alguns malotes com cerca de 8 milhões de dólares, transportados sob a responsabilidade da Empresa Brinks para a Argentina, foram furtados no Aeroporto Internacional do Galeão, no Rio de Janeiro. A princípio, a polícia brasileira e a internacional ficaram sem pistas para a elucidação do crime.

A única pista que serviu para esclarecer o fato foi dada por um motorista de táxi: Valdemir Silveira de Barros.

Segundo Valdemir, quatro dias após o desaparecimento dos malotes, dois homens apanharam seu táxi e um deles, conversando baixo, falou em troca de dólares. Desconfiado, Valdemir guardou a fisionomia de um deles e o local onde entraram, após saltarem do táxi, em frente à firma de Transportes aéreos TNT Skypack, onde um deles trabalhava. O fato foi comunicado a um detetive da Delegacia de Entorpecentes e o furto foi esclarecido. (5)

— Em agosto de 1988, a agência da Caixa Econômica Federal, em Contagem, foi arrombada, sendo levados 1,8 milhões de cruzados. A equipe de detetives encarregada

(4) *Ibidem*, p. 60

(5) *Jornal "Estado de Minas" — 29 de junho de 1988*

do caso tinha poucas pistas. Num lance de sorte, um dos detetives, residente em Ibirité, conseguiu o dado decisivo. Estranhou o fato de um vizinho, G.M.L., estar bem vestido, já que ele é pobre e sempre se vestiu mal. Conversou com G.M.L. procurando saber como adquirira as roupas. Ele informou que o irmão menor lhe dera o dinheiro; apertado, confessou que o irmão participara do arrombamento da Caixa e que o mentor do furto, praticado por vários menores, era José Geraldo Jesus Oliveira, o "Negrinho". Os autores foram presos e o dinheiro recuperado. (6)

— Em março de 1988, um repórter achou estranho um camelô, de quem estava comprando mercadorias, encher as bochechas de ar quando ele foi efetuar o pagamento. Ficou por perto observando o possível "tique nervoso" e verificou que o camelô repetia o gesto algumas vezes e isto ocorria quando determinadas pessoas abriam as carteiras ou bolsas para fazer o pagamento. Uma destas pessoas apontadas pelo camelô como portadora de carteira inchada ou "carteira com dor de dente" teve sua carteira arrancada alguns metros adiante por um "trombadinha". O jornalista denunciou a cumplicidade do camelô que foi preso.

No tocante à transmissão dos conhecimentos e ao desenvolvimento das habilidades de dedução, algumas considerações devem ser levadas em conta.

A primeira delas é que não basta dar conceitos, definições ou explicações. É mais produtivo apreender as idéias lidando com problemas do que transmitindo "dicas" de como fazer as coisas.

A segunda é que os instruendos devem deduzir as partes de cada problema por si próprios, estabelecendo as inferências e chegando aos resultados, de modo que o prazer da descoberta seja um estímulo para o exercício constante e para que os resultados sejam fixados na memória. Assim, as respostas para os problemas devem ser usadas apenas como verificação dos resultados alcançados.

a. A utilização de fotografias no método reconstrutivo (7)

O instrutor deve recomendar aos instruendos que cada um traga uma fotografia da família, sem data. O exercício consiste em determinar a data aproximada da fotografia através de dados contidos na mesma: tipo de trajés; objetos nela existentes; chapéus; óculos; penteados; cor; etc.

Uma variante mais complicada consiste em projetar um "slyde" ou um painel de alguma parte da cidade e recomendar aos instruendos que identifiquem o local e a data aproximada em que foi feita.

b. A utilização de notícias de jornais no método reconstrutivo

O instrutor deve distribuir cópia xerox de uma folha de jornal sem data com várias notícias, recomendando aos instruendos que procurem estabelecer a data aproximada do jornal, através de dados contidos nas notícias: nome de governantes; eventos importantes; aspectos econômicos; propaganda, etc.

(6) *Idem* — 06 de agosto 88.

(7) *O método reconstrutivo está sendo considerado como uma parte do método dedutivo.*

c. Descubra os erros

O "Manual do Detetive" (8) apresenta um curioso exercício que exige de quem se propõe a resolvê-lo senso de observação, conhecimentos gerais e capacidade de dedução.

Um quadro é apresentado como se tivesse sido pintado por volta de 1480, apresentando uma cena da época. Caberá aos instruídos apontar todas as características do quadro que não estão de acordo com a época citada.

O quadro está no Anexo 06.

d. Organização do plano

Larry E. Wood em seu livro "Estratégias do Pensamento" (9) enfatiza que muitas pessoas fracassam na resolução de problemas porque adotam a abordagem de "investida única" para alcançar a solução. A persistência é, pois, fator primordial. Segundo aquele autor, o problema deve ser dividido em três componentes: os dados, a meta e as operações. A meta é a razão da existência do problema; é o resultado que precisa ser alcançado. Os dados são a informação ou os fatos fornecidos no enunciado do problema. As operações são as ações que podemos extrair dos dados para chegarmos à meta.

Dois exemplos:

1. Cabo-de-guerra (10)

"Certo dia, Suzan, Marie, Karen e Angie estavam brincando de cabo-de-guerra. Embora fosse difícil, Marie conseguia puxar Suzan e Karen juntas. Marie e Susan, de igual maneira, tentavam puxar Angie e Karen, e nenhum dos pares era capaz de mover o outro. Contudo, se Karen e Susan trocavam de lugar, Angie e Susan ganhavam facilmente. Das quatro meninas, quem era a mais forte, a segunda mais forte e assim por diante?"

2. A fazenda de gado leiteiro (11)

"Quatro vacas pretas e três vacas marrons fornecem tanto leite em cinco dias quanto três vacas pretas e cinco vacas marrons o fornecem em quatro dias. Que espécie de vaca é melhor fornecedora de leite, a preta ou a marron?"

3. Três movimentos (12)

"Coloque três pilhas de fósforos sobre uma mesa, uma com onze fósforos, a segunda com sete, e a terceira com seis. Você deverá mexer nos fósforos de forma que cada pilha fique com oito fósforos. Você só pode acrescentar a uma pilha o mesmo número de fósforos que ela contém, e todos os fósforos têm de sair de uma só pilha. Por exemplo, se uma pilha tem seis fósforos, você poderá acrescentar-lhe seis fósforos, nem mais nem menos. Você tem três chances. (Respostas no Anexo 6).

e. Inferência

Uma das técnicas principais para a solução de problemas é a inferência, isto é, o raciocínio lógico. Larry E. Woods, em seu livro já citado, explica que o raciocínio lógico é muito útil, pois permite que se determinem novas informações a partir de informações correlatas que já se possuía. E acrescenta:

(8) **Manual do Detetive, p. 84-85**

(9) **WOOD, Larry E. Estratégias do Pensamento. São Paulo: Círculo do Livro S.A., 1986, p. 13 e seguintes.**

(10) *Ibidem, p. 32*

(11) *Ibidem, p. 32*

(12) *Ibidem, p. 33*

“Com referência à resolução de problemas, provavelmente a maior dificuldade com que nos deparamos, com respeito ao raciocínio lógico, é o fracasso em perceber em primeiro lugar as inferências necessárias. Um dos motivos para isso é que com freqüência todas as informações essenciais à solução do problema não se acham explicitamente declaradas; são consideradas como parte do conhecimento comum ou como uma característica habitual de um objeto que é abordado no problema. Conseqüentemente, algumas das inferências baseiam-se em afirmações implícitas ou “ocultas”.

Ao resolver problemas, portanto, é sempre oportuno rever os dados e anotar qualquer informação implícita que pareça remotamente relevante. Como freqüência, ela se revela muito importante. (g.n.) (12)

Um problema retirado do livro “Estratégias do Pensamento”. (13)

1. Arquimedes e sua pedra de estimação

“Antigamente, quando as pedras de estimação estavam na moda, Arquimedes levou a sua para um passeio num lago. No percurso, Arquimedes e a pedra começaram uma discussão que terminou com a pedra sendo atirada para fora do barco. A pedra afundou imediatamente. A pergunta é: o nível da água no lago subiu ou desceu? Para responder à pergunta, vamos fornecer a seguinte informação extraída do livro de Arquimedes “Corpos flutuantes”: qualquer objeto que flutue na água sempre tem uma parte submersa, que desloca um pouco de água. A quantidade de líquido deslocada é igual ao peso do objeto. Por outro lado, se o objeto afunda, a quantidade de água deslocada é menor do que o peso do objeto”. (Resposta no Anexo 07).

f. Contradição

O método da contradição é útil em situações nas quais existe um número relativamente pequeno de soluções alternativas e elas são conhecidas. A meta é determinar a alternativa correta, se houver uma única alternativa. Isso é feito admitindo-se cada uma das alternativas por sua vez e confrontando suas implicações com os dados.

Exemplos:

1. “Quem é o assassino?”

Quatro homens, um dos quais cometeu determinado crime, disseram o seguinte, quando interrogados por um inspetor:

Growley: “Snavelly é o assassino”

Snavelly: “Gaston é o assassino”

Gus: “Eu não sou o assassino”

Gaston: “Snavelly mentiu quando disse que eu sou o assassino”.

Se apenas uma dessas quatro declarações é verdadeira, quem é o assassino?”

2. “A verdade e a falsidade

Dois tribos habitavam uma terra longínqua. Os ananias eram mentirosos inveterados e os diógenes indiscutivelmente sinceros. Certa vez, um estranho foi visitar a terra e ao encontrar um grupo de três habitantes perguntou a que tribo eles pertenciam.

(12) WOODS, Larry E. *Ob. cit.* p. 41

(13) *Ibidem*, p. 62-63.

O primeiro murmurou alguma coisa que o estranho não entendeu. O segundo declarou: "Ele disse que era um anania". O terceiro disse ao segundo: "Você é um mentiroso!" A pergunta é: a que tribo pertencia a terceira pessoa?" (14)

h. Casos de Sherlock Holmes

1. "A Liga dos cabeças vermelhas"

A "Liga dos cabeças vermelhas" (15), história escrita por Conan Doyle em agosto de 1892, presta-se muito bem ao que pretendemos mostrar.

Sherlock Holmes foi procurado pelo sr. Jabez Wilson, um homem gordo, de meia-idade, cujo sinal mais expressivo eram os cabelos, de cor avermelhada. O sr. Jabez Wilson era dono de uma pequena loja de penhores em uma praça, perto da City, a área comercial e bancária de Londres. Tinha apenas um empregado, que aceitara há cerca de um mês e que trabalhava pela metade do salário normal, motivo que o fizera dar-lhe o lugar.

Este empregado mostrara ao Sr. Jabez Wilson um recorte de jornal em que se procuravam pessoas ruivas para integrar a liga dos cabeças vermelhas e ganhar 4 libras semanais.

O sr. Jabez Wilson comparece ao local indicado, é empregado, os demais candidatos são dispensados e ele recebe a missão: permanecer durante todo o dia num escritório, copiando a enciclopédia britânica, sem sair durante o dia, mediante salário semanal de 4 libras. A liga, instituída por um falecido milionário de cabelos vermelhos, tinha o objetivo de ajudar as pessoas que tivessem cabelo daquela cor. Para substituir o sr. Jabez Wilson no seu negócio, durante o dia, seu ajudante se oferece.

Durante oito semanas o sr. Jabez Wilson copiou a enciclopédia, conseguindo chegar à letra B.

Certa manhã encontrou um aviso à porta dizendo que a liga dos cabeças vermelhas fora dissolvida. Do patrão nem sinal. Desesperado por perder o emprego, procurou Sherlock Holmes e contou-lhe o caso.

O detetive fez-lhe algumas perguntas, dispensou-o e foi ao endereço de sua loja de penhores. Examinou as casas próximas, parou diante da loja, bateu três vezes sobre a calçada, bateu à porta. O ajudante do sr. Jabez apareceu. Holmes examinou-o, pediu-lhe uma informação e se retirou. Chamara-o para examinar seus joelhos que estavam sujos. Em seguida explorou as ruas que ficavam atrás da loja.

Às vinte e duas horas, com um inspetor, o Dr. Watson e um Diretor do Banco, Holmes se encontrava nos subterrâneos de um dos principais bancos de Londres.

Ao fim de algum tempo, no escuro, viram uma das lajes do solo ser afastada e duas pessoas saírem do buraco.

Foram agarrados e presos por Holmes e seus companheiros. Um deles era o ajudante do Sr. Jabez Wilson. O outro ladrão era o chefe da Liga dos Cabeças Vermelhas, ambos conhecidos ladrões de bancos.

Comentários:

A história original registra uma série de observações e deduções de Sherlock Holmes. Algumas constam do resumo e podem ser comentadas:

- o empregado que aceita metade do salário;
- a batida no passeio para ver se está oco;
- o exame dos joelhos do ajudante que cavava o túnel;
- o exame das lojas das proximidades da casa de penhores;

(14) *Ibidem*, p. 121-122 e 131

(15) DOYLE, Conan. "A liga dos cabeças vermelhas". In: *As aventuras de Sherlock Holmes. Um escândalo na Boêmia*. São Paulo: Círculo do Livro. s/d, p. 29 e seguintes.

— a ingenuidade do sr. Jabez Wilson que recebia 4 (quatro) libras por semana para fazer um serviço inútil como copiar enciclopédia e fora escolhido só porque tinha cabelos ruivos.

Ainda nos dias de hoje observa-se que muitas pessoas são vítimas dos mais diversos tipos de estelionato (contos-do-vigário) porque recebem de surpresa um benefício aparente, não questionam a razão de tanta sorte ou benevolência e buscam tirar proveito. O “conto do achadinho” é bem ilustrativo: uma senhora vê um anel ou um broche no chão; quando vai apanhá-lo outra pessoa se agacha e apanha a jóia quase ao mesmo tempo; como acharam juntos a pessoa se propõe vender a jóia e dividirem o dinheiro; chega um terceiro, diz que tem valor e oferece uma importância; a pessoa aceita, mas a senhora acha que pode valer mais e não quer vender; o espertalhão propõe à senhora comprar a parte dele, ela diz que não tem dinheiro suficiente; “quanto a senhora tem aí?” O espertalhão pergunta e vende pelo que a senhora tiver; ela leva a jóia para descobrir que não vale nada e os dois dividem o dinheiro arrecadado.

2. “Os três Garridebs”

“Os três Garridebs” (16) foi escrito por Conan Doyle em outubro de 1924.

A história é semelhante à da “Liga dos Cabeças Vermelhas”: um assassino que cumpriu sua pena quer afastar de casa um colecionador de insetos, a fim de recuperar uma “guitarra” que seu parceiro escondera sob o assoalho; apresenta-se ao dono da casa, que se chamava Garrideb, como se tivesse o mesmo nome e oferece uma recompensa para achar uma terceira pessoa com o nome de Garrideb.

Ressalte-se o oferecimento de uma vantagem pecuniária sem motivo aparente, o que reforça o comentário do parágrafo anterior: ninguém faz nada sem motivo e por trás do oferecimento de vantagem sem motivo aparente escondem-se objetivos ilícitos.

(16) DOYLE, CONAN. “Os três Garridebs”. In: *As Aventuras de Sherlock Holmes. A Pedra Mazzarino. São Paulo: Círculo do Livro, s/d. p. 97 e seguintes.*

CAPÍTULO III

APLICAÇÃO DOS MÉTODOS À ATIVIDADE POLICIAL

1 EXEMPLOS PRÁTICOS DE OBSERVAÇÃO

O "Manual Básico de Policiamento Ostensivo" (1), da Polícia Militar do Estado de São Paulo, ensina que o PM deve ser observador e estar atento a tudo que ocorre a seu redor, percebendo a diferença de comportamento de indivíduos e eventuais mudanças de procedimentos das pessoas, características típicas de que ali há algo para ser verificado.

Referido Manual lista uma série de situações que merecem ser verificadas:

- a. Indivíduos que, ao ver o PM, alteram o comportamento, disfarçando ou mudando de rumo ou largando algum objeto ou saindo correndo ou demonstrando de alguma forma preocupação com a chegada do policial (pode ser um delinqüente).
- b. Pessoas aflitas ou nervosas sem motivo aparente ou adultos segurando crianças que choram, pedindo o pai ou a mãe (pode ser seqüestro). Crianças pequenas vagando em lugares públicos ou ermos podem estar perdidas ou fugindo de casa.
- c. Indivíduo cansado, suado por correr, sujo de lama ou sangue (pode estar fugindo da polícia ou de local de crime).
- d. Indivíduo parado ou veículo parado muito tempo, próximo de estabelecimento de ensino (pode ser traficante). Vendedores ambulantes (carrinho de pipoca, sorvete, etc.) também devem ser objeto de atenção.
- e. Indivíduo carregando sacos ou objetos em horas ou locais impróprios — eletrodomésticos, picareta, pé-de-cabra, macaco de automóvel — (pode ser arrombador que já agiu ou vai agir).
- f. Indivíduo com odor característico de tóxico (pode ser viciado ou traficante).
- g. Indivíduo parado muito tempo ou veículo parado e com motorista nas proximidades de estabelecimento bancário ou comercial (pode estar esperando a hora de agir ou estar aguardando a saída de companheiros).
- h. Indivíduo agachado, dentro ou ao lado de veículo parado ou estacionado (pode estar se escondendo, fazendo ligação direta ou roubando toca-fita, etc).
- i. Grupo de pessoas paradas em local ermo ou mal iluminado ou de má freqüência (podem ser viciados, traficantes ou delinqüentes).
- j. Indivíduo ou veículo que passa várias vezes pelo mesmo local (pode ser delinqüente esperando a hora de agir).

(1) *POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. Manual Básico de Policiamento Ostensivo. São Paulo: Seção Gráfica do CSM/INT, 1985. p. 154/155.*

- k. Indivíduo ou veículo que foge à aproximação do PM.
- l. Estabelecimento comercial com a porta semifechada (pode estar havendo um ilícito penal no seu interior).
- m. Janelas ou portas abertas em residências ou estabelecimento comercial, especialmente no período noturno (pode haver delinqüente no seu interior).
- n. Ocupantes de um veículo cujas aparências estão em desacordo com a categoria do veículo (podem ser marginais em carro roubado).
- o. Veículo que passa em alta velocidade, com ocupantes apavorados ou empunhando armas.
- p. Carro estacionado, com motorista no volante ou outras pessoas dentro, parado há muito tempo no mesmo local.
- q. Veículo parado, mal estacionado, luzes acesas ou portas abertas, chaves no contato (pode ser carro roubado ou ocupado por delinqüentes em fuga ou cometendo ilícito penal por perto).
- r. Veículo em movimento que procure chamar a atenção do PM através de sinais, como luz, buzina, freadas, etc. (alguém está precisando de ajuda).
- s. Ruídos que quebram a rotina como gritos, explosão, disparos de arma de fogo, etc.
- t. Veículo velho com placa nova, veículo com placa dianteira diferente da traseira, veículo com lataria amassada ou vidros estilhaçados, veículo com marcas de bala em lataria, etc.
- u. Indivíduo estranho, muito atencioso e carinhoso com crianças nas ruas (pode ser tarado).

OBSERVAÇÃO:

Em qualquer situação suspeita, em princípio, o PM só deve atuar se estiver com superioridade numérica ou de poder de fogo. Não preenchendo essas duas condições, deverá solicitar reforço.

2 APLICAÇÃO DE OBSERVAÇÃO E DEDUÇÃO

O "Manual da Guarda Civil" (2), uma publicação antiga da extinta Guarda Civil do Estado de São Paulo, preconiza uma série de procedimentos que se revelam de surpreendente atualidade para a aplicação dos métodos de observação e de dedução. Selecionamos alguns desses aspectos:

- a. Sobre a rotina do patrulhamento:

"O melhor sistema para a patrulha policial é aquele em que a patrulha é feita de tal modo que toda a gente saiba que o serviço está sendo feito, sem que no entanto, ninguém possa dizer qual será a próxima etapa da ronda. Vale dizer, não sigam nenhum roteiro ou esquema fixo que o criminoso possa observar, mas ao mesmo tempo tratem de cobrir os respectivos setores, de modo a assegurar proteção adequada".

"Não há nada que os delinqüentes apreciem mais do que um policial tão sistemático que eles possam precisar suas visitas a um certo ponto, digamos à porta de um bar, cada noite, às 00:30 — 1:30 — 3:30 — 4:30 h."

"Um dos hábitos do policial que pode fazer seu serviço mudar é o de reproduzir as pegadas. Quer dizer, tornar a percorrer um quarteirão ou uma ruela que você tenha

(2) *BELLI, Antonio. Manual do Guarda Civil. 2ª ed. São Paulo: Gráfica São José, 1966. p. 18-27.*

acabado de fiscalizar. Alguém pode ter ficado à espera de você passar para forçar uma porta. De carro, faça a volta do quarteirão duas vezes”.

b. Sobre o conhecimento do local do patrulhamento:

“É essencial um conhecimento cabal de geografia e topografia da área patrulhada. Deve conhecer cada rua em seus pormenores. Deve saber, por exemplo, se há malocas, se há becos sem saída, interrompidos por um bloqueamento ou leitos de via-férrea e quaisquer outras peculiaridades”.

“É importante conhecer todas as entradas e saídas das casas comerciais não só as que são usadas ordinariamente pelo público, como também as pouco usadas e mal localizadas que possam ser notadas pelos ladrões. Não subestimar a possibilidade de um ladrão subir ao teto de um prédio vizinho, que transpõe, indo penetrar no prédio visado por uma clarabóia, janela ou telhado”.

“Outro aspecto que deve ser considerado importante e de real interesse é saber o horário de expediente de uma loja e os hábitos dos empregados em relação às horas de trabalho extraordinário; isto é, o policial deverá saber as horas de abrir e fechar as casas; horas de refeições e em que horas da manhã, da tarde ou da noite se espera que haja trabalho no local. Muitos assaltos a mão-armada ocorrem na ocasião em que a primeira pessoa abre uma casa de negócios pela manhã ou na hora do almoço, quando poucos empregados estão presentes ou pouco antes da hora de fechar, quando a quantidade de dinheiro é máxima. Importa conhecer os hábitos, quando se trata de horas de trabalho fora do normal, pois assim o policial poderá reconhecer rapidamente condições estranháveis”.

c. Sobre as infrações no trânsito:

“Um erro em que incidem comumente os policiais está em não observar e fazer advertência nos casos de infração do Código Nacional de Trânsito.

Muitos criminosos que teriam logrado fugir foram presos por violação das normas de trânsito.

Parar um carro por motivos de infrações das normas de trânsito vem a ser uma oportunidade excelente para o guarda observar o carro, os passageiros e o motorista, examinar-lhes os documentos e fazer-lhes breves perguntas”.

d. Sobre os golpes:

“Quando o policial começar a estudar os métodos de passadores de cheques, vigaristas e falsários, concluirá que todos obedecem a certos planos de rotina em suas operações. Todos eles porão novos truques em seus esquemas, mas o policial não terá dificuldades em reconhecer que não se trata senão de modificações superficiais numa fraude usada há muitos anos.

Tendo estudado esses métodos, ele será capaz de reconhecer qualquer trama dessas pelo conhecimento de uma parte apenas. Um exemplo: uma senhora se retirou indignada de uma loja, após recusar-se a realizar uma compra em razão da demora do empregado em trocar uma cédula elevada; em seguida ela voltou, desculpou-se pela atitude precipitada pagou e recebeu o troco; depois é que se irá descobrir que a segunda nota é falsa, embora a primeira fosse boa”.

e. Sobre os informantes:

“Há muitas categorias de pessoas que, em virtude de suas ocupações, têm possibilidades de se tornarem úteis ao policial. Entregadores e jornaleiros trabalham desde cedo e têm oportunidade de observar todos os gêneros de atividades. Os empregados de pos-

tos de gasolina são outra boa fonte de informação porque grande parte dos crimes estão ligados a automóveis. Os vigias noturnos têm tempo de sobra. Com muita freqüência eles observam atividades que interessam à polícia. Os velhos e as crianças observam muito mais do que a maior parte das pessoas acreditam. Os motoristas de táxi são ótimos informantes, pois circulam muito.

O policial deve, na sua área de trabalho, saber quem são essas pessoas, chamá-las pelo nome. Podem dar ao policial valiosos elementos sobre coisas que puderam observar, conquanto o tenham por amigo”.

f. Sobre a capacidade de observar:

“Cada vez que efetuar uma prisão positiva, deve o policial interrogar a si mesmo: “que é que me sugeriu que alguma coisa estava errada? O que me atraiu a atenção?” Geralmente se convencerá de que foram atos aparentemente insignificantes ou um indício qualquer que o advertiram”.

g. Sobre a suspeita:

“É difícil estabelecer regras a seguir para o aprimoramento da habilidade de suspeitar de determinadas pessoas, como também relacionar os pontos dignos de observar-se. Todavia, à guisa de orientação, faremos um breve relato dos pontos que devem ser observados e cujo sucesso dependerá da experiência e interesse de cada um”.

“A regra básica é: **Note as diferenças**: os atos desusados, modos de vestir e maneira de fazer as coisas, capazes de diferenciar os criminosos dos cidadãos ordinários. Por exemplo, uma pessoa que presta muita atenção no policial, espreita-lhe todos os movimentos, repara para que lado ele se voltou, admite observação”.

“Observando o tráfego, repare nos motoristas que dirigem mal e não se mostram bem familiarizados com o manejo do carro, tendo dificuldade em dar a saída, fazer as mudanças de marcha, frear subitamente ao fazer uma parada normal, deixar “morrer” o carro, etc”.

“Alguns policiais deixam a pessoa suspeita desconfiar de que está sendo seguida para ver o que fará”.

“Duas pessoas que caminham juntas por um determinado local que, aparentemente, não oferece interesse, sem trocar palavras, tornam-se estranháveis. O policial deve observá-las, ver o que procuram, quanto tempo demoram no local, se há curiosidade delas a seu respeito”.

“Certas áreas são particularmente apropriadas a determinados tipos de crime. Por exemplo, nas estações rodoviárias e ferroviárias o policial deve atentar para as pessoas cujas bagagens sejam luxuosas demais para elas; para os viajantes e para as pessoas que procuram acercar-se deles, aparentemente sem se conhecerem. Muitos estelionatos e furtos ocorrem em torno dessas estações”.

3 CASOS PRÁTICOS DE OBSERVAÇÃO E DEDUÇÃO

Alguns exemplos de situações ocorridas em Belo Horizonte que têm sido aproveitadas na esfera policial com base na observação e na dedução e de outras que embora facilmente observáveis e dedutíveis não têm sido verificadas:

— os muros, as paredes das grandes cidades têm sido utilizados para as mensagens mais variadas: de propaganda, amorosa, etc. Algumas nos parecem incompreensíveis.

Tais "grafiti" têm sido usados como indicadores de pontos de passadores de droga. O significado pode ser claro — "OMUF" — obscuro — "vampirinho, me liga, estou em off" — mas importa mais a cor com que são escritas as palavras: azul e preta para drogas leves e vermelha para drogas mais pesadas;

— freqüentemente são vistos pivetes trafegando com bicicletas seminovas e a dedução lógica é que foram obtidas através de furtos;

— nos anos de 85/86, era freqüente no Centro de B.Hte. encontrarem-se rapazes durante o dia com toucas de lã; tais toucas, abaixadas até o queixo, tinham o buraco dos olhos e podiam ser usadas, em questão de segundos, para a prática de roubos;

— alguns marginais observam que determinadas pessoas viajavam, pelos jardins secos, pela correspondência acumulada, por luzes acesas durante o dia; a orientação dos policiais aos moradores do seu setor de patrulhamento sobre esses cuidados é importante na prevenção dos delitos;

— num determinado bairro onde ocorriam arrombamentos de residências com freqüência, os moradores perceberam a relação entre os arrombamentos e a freqüência de falsos praticantes de "cooper" e falsos aprendizes de auto-escola; alertados para o problema, os policiais — que deveriam eles mesmos ter percebido o fato — começaram a abordar e conferir tais pessoas; com os "levantamentos" preliminares a incidência de arrombamento caiu quase a zero;

— é importante conversar, durante a coleta de dados de um fato delituoso, com várias pessoas e mais de uma vez com a mesma pessoa, estimulando sua memória: no caso de um furto de um barco que fora levado por uma camioneta de aluguel, depois de conversar com várias pessoas, um dos manobristas disse ao policial a placa exata do veículo; afirmou que tinha certeza porque jogara a placa no "bicho" e perdera.

CONCLUSÃO

Inúmeras foram as dificuldades encontradas para a elaboração total deste trabalho, desde a fase inicial das pesquisas, datadas de 1987, até a fase final, em 1989.

O ineditismo do assunto no enfoque que se pretendeu dar e a dificuldade de manter-se um ritmo de desenvolvimento da pesquisa e da monografia, em face de outros afazeres e responsabilidades, contribuíram em grande parte para o longo período de maturação da monografia.

Os dados levantados indicam que as duas primeiras hipóteses foram comprovadas:

.. os conhecimentos e habilidades a que damos o nome de "Tino policial" podem ser sistematizados e transmitidos aos policiais menos experientes;

.. há possibilidade de se aplicarem métodos e técnicas científicas ao processo de ensino/aprendizagem de tais habilidades e conhecimentos.

As limitações de tempo impediram a realização de uma pesquisa experimental que poderia vir comprovar a 3ª hipótese:

a. a aplicação de métodos e técnicas científicas a esse processo de ensino/aprendizagem apresenta como resultado maior rendimento da ação policial.

Este trabalho não tem a pretensão de esgotar o assunto, antes se constitui em uma introdução ao emprego de técnicas e métodos científicos no processo ensino/aprendizagem de disciplinas policiais. As dezenas de exemplos aqui apresentadas devem ser complementadas e atualizadas com casos sempre recentes e regionalizados, de modo a permitir ao instrutor fazer as correlações necessárias com os casos práticos que irá encontrar na atuação policial.

Há a pretensão, sim, de se estar criando uma nova disciplina no plano de matérias da instrução policial, disciplina a que se daria o nome de "Métodos e Técnicas aplicados ao policiamento".

Ministrando tal disciplina em todos os níveis de execução, na Polícia Militar e organizações congêneres, obtém-se como resultado aquele salto qualitativo no desempenho do serviço policial a que se aludia no princípio deste trabalho.

Esta é a proposta final.

BIBLIOGRAFIA

01. DIAS, Jair José. **Anotações sobre segurança pública**. Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar, 1988. (mimeografado)
02. American Police Systems. (Excertos).
03. BELLI, Antonio. **Manual do guarda civil – Instrução policial**. 2a. ed. São Paulo: Gráfica São José, 1966. 270p.
04. IPONEMA, Luiz. O policial-militar e a tática do crime. In: BRIGADA MILITAR. **Revista Unidade**, Porto Alegre, n. 1, jan./mar. 1983.
05. CARMO, Fausto Afonso. **Como melhorar o rendimento do serviço policial**. Belo Horizonte, 1987. (mimeografado)
06. POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – 13º B.P.M. **Segurança: uma atividade solidária**. Belo Horizonte, 1985 (mimeografado)
07. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. Seção de Assuntos Cíveis. **Folheto Educativo**. PMESP, 1988.
08. PORTO, Gilberto. **Manual de Criminalística**. São Paulo: Ed. Resenha Universitária, 1986. 406 p.
09. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Manual Básico do Policiamento Ostensivo**. São Paulo, 1985. 296 p.
10. FRAGA, José Soares et al. **Manual Básico do Vigilante**. Belo Horizonte: Ed. Littera Maciel Ltda., 1977. 176p.
11. Manual do detetive. São Paulo: Ed. Abril Ltda., 1980. 190p.
12. DELEUZE, Giles. **A lógica do sentido**. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1971.
13. LOURENÇO FILHO, M.B. **A integração individual do comportamento e da experiência** In: **Enciclopédia Delta Larouse**. Rio de Janeiro: Delta, 1964. v. 4, p. 2064-2089.
14. DOROLLE, Maurice. **Lógica e Metodologia**. Trad. de Alberto Castiel. In: **Enciclopédia Delta Larouse**. Rio de Janeiro: Delta, v. 4, p. 1985-2001.
15. WOOD, Larry E. **Estratégias do Pensamento**. São Paulo: Círculo do Livro S/A, 1986. 196p.
16. DOYLE, Conan. "A liga dos cabeças vermelhas". In: **As Aventuras de Sherlock Holmes. Um escândalo na Boêmia**. São Paulo: Círculo do Livro, s/d. 288p.
17. "Os três Garridebs". In: **As aventuras de Sherlock Holmes. A Pedra Mazarino**. São Paulo: Círculo do Livro, s/d. 270 p.

ANEXOS

ANEXO I

MODELO REFERENCIAL

1 O DISP

O Diário de Informações de Segurança Pública é um meio de se veicularem notícias e informações de interesse policial.

É difundido à tropa dentro da instrução extensiva. Por ocasião da chamada para o turno, é lido e comentado, constituindo-se em mais de 70% do tempo destinado à Instrução. O policial-militar anota os dados ou mentaliza os comentários e impressões transmitidas. Na rua, nos postos, o homem checa constantemente as informações recebidas e, em caso de dúvida, consulta o Centro de Operações Policiais-Militares-COPOM.

Basicamente, o DISP contém ou deve conter:

- a. marginais que estejam atuando na área, com **modus-operandi**, dados pessoais, freqüência de ações, locais que freqüentam, etc;
- b. elementos procurados (fugitivos de presídios, delinqüentes perigosos, etc.);
- c. relação de veículos furtados ou utilizados na prática de assaltos ou delitos; (assim como os veículos localizados);
- d. eventos de envergadura, recentes, mesmo que tenham ocorrido noutras cidades ou Estados e que podem influir na Capital, como greves, catástrofes, calamidades, etc;
- e. relação de eventos programados, de interesse policial, concentrações populares, etc.;
- f. pessoas desaparecidas/localizadas;
- g. locais de risco e motivo de inclusão no rol;
- h. outras informações julgadas oportunas e relevantes.

2 FALHAS DO DISP

- a. Falhas na coleta e transmissão de dados ao COPOM;
- b. Falhas no registro de dados no DISP;
- c. Falhas na transmissão de dados do COPOM às OPM;
- d. Falhas na transmissão aos policiais-militares.

As falhas ocorrem em várias etapas do processo. Verificou-se, contudo, que as mais significativas estão no processo de transmissão das informações aos policiais-militares: feita a chamada para o serviço, o Oficial lê apressadamente o conteúdo do DISP, e as praças anotam o que conseguem acompanhar. Por vezes o local é mal iluminado, as anotações são feitas em pé, sem apoio. A maneira de registrar veículos furtados, começando pela placa, dificulta a memorização, bloqueando o interesse, em face da dificuldade.

Nem sempre os policiais-militares estão conscientizados do valor do DISP para sua atuação no campo da Segurança Pública.

Não existe um **feed-back** (relato de atuações policiais-militares a partir do DISP) que valorize o documento junto às praças.

Na primeira parte da pesquisa, na Companhia de Polícia Feminina, procurou-se verificar até que ponto os sargentos femininos tinham fixado na memória os dados do DISP referentes a veículos furtados e pessoas desaparecidas. O resultado aparece na Tabela nº 01:

TABELA Nº 01

EXPERIÊNCIA: Nr. 01		DATA: 19 de junho de 1985	
LOCAIS: POSTOS DE POLICIAMENTO DA COMPANHIA DE POLÍCIA FEMININA			
PARTICIPANTES: 23 Sgt Fem e 01 Sd do 5º BPM			
SITUAÇÃO: DISP redigido e lido na forma de costume			
NOME	Lembrou dados de X veículos	Lembrou dados de X pessoas	OBS.
sgt Rejane	02	—	Acabou de anotá-los como radioperadora
Sônia	—	—	
Giljane	—	—	
Marilda	—	—	
Cristina	—	—	
Enilza	—	—	
Ivana	02	—	Lembrou marca/ modelo, cor e inscrição lateral
Lúcia	—	—	
Silvana	—	—	
Cláudia	01	—	Lembrou marca
Rosana	—	—	
Wânia	—	—	
Solange	—	—	
Mary	—	—	
Jesuína	02	02	Um dos veículos é de sua amiga, uma criança tem o mesmo nome de sua sobrinha.
Maria Cirstina	—	—	
Déa	01	—	Lembrou marca, modelo e cor
Alcendina	01	01	
Rosângela	—	—	

NOME	Lembrou dados de X veículos	Lembrou dados de X pessoas	OBS.
Hildete	01	01	Lembrou marca/ modelo/ cor; a pessoa é conhecida
Evelyn	—	—	
Edyma	—	—	
Célia	—	—	
Sd Carlos	—	—	

3 PROPOSTAS DE APLICAÇÃO DE TÉCNICAS AO DISP

a. Considerações sobre a memória

Tem-se dito que a memória é a prima pobre da inteligência. As pessoas costumam dizer que são muito inteligentes, mas têm memória ruim.

Revelados os aspectos orgânicos e possíveis deficiências de idade, ter boa memória é resultado do treino.

São conhecidos os casos de estudantes que, na época de prova, estudam várias horas, fazem a prova, obtêm bons resultados e daí a três dias ou menos já esqueceram tudo.

Por paradoxal que possa parecer, é este tipo de memorização que interessa ao aperfeiçoamento do DISP.

O psicólogo Paulo Roberto Souza Vidal, da Universidade Católica de Minas Gerais, consultado a respeito, prestou várias informações:

1. O que é mais fácil de memorizar?

R. Cada pessoa guarda aquilo que for mais significativo para si, ligado ao seu histórico de vida, através de suas experiências.

Se o bairro do desaparecimento da pessoa for o seu, ou próximo ou conhecido, ou onde você for trabalhar, será mais fácil memorizar.

No tocante a veículos, é mais fácil lembrar o modelo, a cor e aspectos especiais (nome da localidade; inscrições na pintura; amassamentos, etc).

Com referência a pessoas desaparecidas, prevalece para a gravação na memória: sexo, tamanho, idade (menino, moço, rapaz, senhora, velho, homem, etc.); roupa; nome; caracteres físicos: cútis, cabelos, olhos; aspectos especiais como "doente mental" são facilmente gravados. A descrição da roupa perde importância alguns dias depois. (2)

No tocante a fugitivos, apelidos e características especiais chamam a atenção, levando à memorização por mais tempo.

Com referência a marginais operando na área, o **modus operandi** é mais fácil de ser gravado. Ex.: "há um elemento assaltando jardins de infância na região do Gutierrez/Barroca, nos horários de troca de turnos escolares (11 às 13 horas), praticando inclusive estupros contra a funcionária que encontra; tem estatura média, cabelos crespos, é mulato."

(2) Segundo experiência dos sargentos femininos, a roupa não é detalhe confiável no caso de desaparecimento, pois ele surpreende a família e é difícil os dados serem fidedignos.

2. P. Como devem ser transmitidas as informações visando a alcançar a facilidade mnemônica? (Lida, ditada, já escrita em mural, ir escrevendo, escrita para ser copiada).

R. "Ir escrevendo", "escrita para ser copiada" são meios ativos, exigem a participação do sujeito, daí serem melhores. "Falada" e "já escrita" são passivos, ficam em segundo plano. Obtém-se bom resultado quando transmitidos por dois canais (visão e audição): como descrever um veículo furtado e passar seus dados no quadro para serem copiados.

3. P. As informações serão atualizadas diariamente. Haverá saturação? Sendo uma memorização rápida (30 minutos), permanecerá por três ou quatro dias?

R. A permanência dependerá da quantidade. A saturação pode acontecer se os meios de transmissão das informações forem repetitivos ou monótonos. Aqui caberá uma pesquisa, pois dependerá da amostra que será empregada no trabalho.

4. P. Quais processos mnemônicos podem ser usados?

R. Formar a família dos desaparecidos: por ex.: hoje tem a mãe (senhora adulta); filho (criança, adolescente); pai (homem adulto); avô (pessoa idosa); avó (pessoa idosa).

Citar bairros das pessoas, cidades de origem dos carros, características que favoreçam a memorização.

Apresentar desenhos já prontos, relacionados com desaparecidos: velho/bengala; bebê/bico; menina/boneca; menino/bola, papagaio; velha/tricô; mulher/saia; homem/calça comprida; mocinha/estojo de pintura; doente mental/camisa de força, etc.

b. Nova proposta e resultados da pesquisa

Há necessidade de tornar a participação do PM mais ativa. Como? **Dando-lhe um ponto de partida, memorizado, que sirva para desencadear suas ações de consulta e providências.**

Utilizando as sugestões do parágrafo 3.a. foi recomendada a elaboração do DISP, constando os dados disponíveis na Cia. PFem, devendo ser listados do seguinte modo:

1. Veículos furtados: marca/modelo (o que for predominante); cor; placa; características peculiares (localidade; inscrições; tomado de assalto; amassamentos); ano de fabricação.

2. Pessoas desaparecidas: sexo/tamanho (menino; menina; moça; rapaz; senhor; senhora; velho; velha); idade; cor de cabelos e da cútis; bairro do desaparecimento; nome; roupas; características peculiares, etc.

A transmissão dos dados do DISP foi feita com transparências e retroprojektor, estando os policiais-militares assentados, para fazer as anotações.

Foram orientados para memorizar, no caso de veículos, marca/modelo, cor e características peculiares; no caso de pessoas desaparecidas, memorizar o sexo; tamanho; cor de cabelos e da cútis; bairro do desaparecimento.

A utilização dos dados do DISP obedeceria ao seguinte procedimento: observado um veículo ou pessoa que coincidissem com os dados armazenados na memória, o PM consultaria suas anotações para verificação dos demais dados, para agir em seguida, se necessário.

Os dados de um DISP deveriam ser acrescentados aos do DISP do dia anterior, permanecendo no registro pelo menos por três dias.

Os participantes da experiência foram alertados que os dados seriam cobrados em supervisões.

Nas tabelas nr. 02 e 03 são apresentados os resultados da cobrança.

TABELA Nº 02

EXPERIÊNCIA: nr. 02

DATA: 03 de julho 88

LOCAIS: Postos de Policiamento da Companhia de Polícia Feminina

PARTICIPANTES: 23 Sgt Fem

SITUAÇÃO: DISP redigido e apresentado na forma proposta

NOME	Lembrou dados de X veículos Total de 07	Lembrou dados de X pessoas Total de 04	OBSERVAÇÕES
Sgt Rejane	06	04	
Sônia	05	03	
Giljane	06	04	
Cristina	06	—	
Enilza	06	04	
Ivana	07	02	
Lúcia	03	01	
Silvana	04	03	
Cláudia	03	01	
Rosana	02	03	
Wânia	04	04	
Solange	03	02	
Mary	—	—	
Jesuína	07	04	
Tânia Cristina	10	04	Dados do DISP anterior
Alcendina	01	03	
Rosângela	02	02	
Jerusa	05	05	
Maria Selma	09	05	Idem
Angela	06	03	
Noeme	06	05	
Emília	08	04	
Terezinha Lucas	09	04	Idem

TABELA NR. 03

EXPERIÊNCIA: Nr. 03

DATA: 06 julho 85

LOCAIS: Postos de Policiamento da Cia. Fem e do 59 BPM

PARTICIPANTES: 20 sgt Fem e 05 sd PM

SITUAÇÃO: DISP redigido e apresentado na forma proposta

NOME	Lembrou dados de x veículos Total de 18	Lembrou dados de x pessoas Total de 07	OBSERVAÇÕES
sgt Giljane	todos	todos	Inclusive detalhes
Cristina	todos	todos	
Ivana	16	06	
Célia	04	todos	
Ana	05	02	
Wânia	15	03	
Mary	01	todos	
Alcendina	03	todos	
Rosângela	14	todos	
Edyma	02	02	
Maria Selma	todos	todos	
Ângela	todos	todos	
Noeme	todos	todos	
Marilda	todos	todos	
Valquíria	11	todos	
Angélica	todos	todos	
Elaine	todos	todos	
Déa	todos	04	
Andréa	10	03	
Evelyn	todos	todos	
sd Flávio	todos	05	
sd Cléber	12	05	
sd José Geraldo	15	05	
sd Robson	14	05	
sd Wagner	07	04	

c. O DISP ideal

1. Coleta de dados

Alguns dados do DISP devem ser divulgados às OPM, de forma centralizada, pelo COPOM: veículos furtados e pessoas desaparecidas, por exemplo.

A transmissão tem que ser exata e minuciosa.

No caso de pessoas desaparecidas, deve-se pedir ao solicitante que, se tiver, encaminhe fotografia da pessoa à unidade da Polícia Militar mais próxima. As fotografias serão entregues no COPOM, o pessoal da sala de Imprensa faz a montagem à noite, tira fotocópias e encaminha às OPM pela manhã. Essas fotografias serão expostas nos locais de chamada para o serviço. (Pode parecer utópico ou preciosismo. No entanto, temos conhecimento de que os solicitantes se oferecem para entregar fotografias de parentes desaparecidos, as quais são dispensadas).

Os dados de fugas de presos devem vir acompanhados de fotografias. Não é crível que o marginal esteja preso há semanas, meses e anos e não se tenha sua fotografia. Mesmo em fugas de presos do interior, as fotografias podem ser remetidas via Rodoviária de B.Hte. e entregues na fração PM para encaminhamento ao COPOM. Ali, o procedimento será idêntico ao de pessoas desaparecidas.

Os outros dados tais como: marginais atuando na área; elementos procurados; locais de risco; eventos previstos; modificações nas vias urbanas, outras informações serão coletadas e divulgadas pelas OPM. Se se constituírem em fonte de interesse para outras OPM, serão recolhidos e divulgados pelo Comando de Policiamento da Capital.

2. A atualização

O ideal é que uma informação só fosse retirada do DISP quando atingisse seu objetivo: prisão do marginal; recuperação do veículo ou encontro da pessoa desaparecida.

O volume de informações, no entanto, seria excessivo.

Sugere-se que a informação seja repetida durante três dias, sendo acrescentadas as novas e retiradas aquelas que completassem este prazo. Exceção-se dessa norma: eventos previstos, locais de risco e outras julgadas convenientes.

3. Transmissão do DISP

A experiência realizada indica que o DISP deve ser redigido na forma descrita nos subparágrafos 3.a. e 3.b.

Deve ser transcrito em transparência ou quadro-negro e apresentado em sala de aula onde os PM possam anotar os dados.

Devem ser mostradas fotografias de marginais e pessoas desaparecidas, afixadas em quadro próprio.

Os policiais-militares devem ser orientados sobre a memorização de parte dos dados e anotação, para consulta, da totalidade dos dados.

Os dados que não são significativos e sobrecarregam o DISP devem ser eliminados: qualificação de vítimas; descrição de danos, etc.

Ao fim de três dias, de repetição de dados, a transparência pode ser apagada e reutilizada.

4. A utilização

O DISP deve ter uma parte memorizada pelo policial-militar: locais de risco; **modus operandi** de marginais na área; modificações no trânsito; eventos previstos; características físicas de foragidos; marca/modelo e cor dos veículos furtados; tamanho/sexo e bairro das pessoas desaparecidas.

Os demais dados referentes aos itens acima serão anotados para consulta. Assim, a utilização do DISP envolve três fases:

- a. a atenta observação pelo PM dos dados ao seu redor, com base no que memorizou;
- b. a consulta às anotações, quando sua atenção for despertada por um fato ou dado memorizado;
- c. a providência policial.

A consulta pode ser estendida ao Centro de Operações Policiais-Militares — COPOM — que deverá ter um registro atualizado do conteúdo do DISP, permitindo consultá-la rápida.

5. Processos de fiscalização e controle

Cada elemento lançado no serviço deverá estar ciente de que, a qualquer momento, o oficial Comandante do Policiamento da Unidade — CPU e as equipes da supervisão poderão cobrar-lhe as informações contidas no DISP, de memória ou com consulta às anotações.

6. Motivação e Credibilidade

A motivação e a credibilidade do processo dependerão de um **feed-back** eficiente.

Devem ser divulgadas as atuações policiais que resultaram de utilização de informações do DISP, de modo a motivar os PM para que, conscientemente, se preparem e utilizem tais informações.

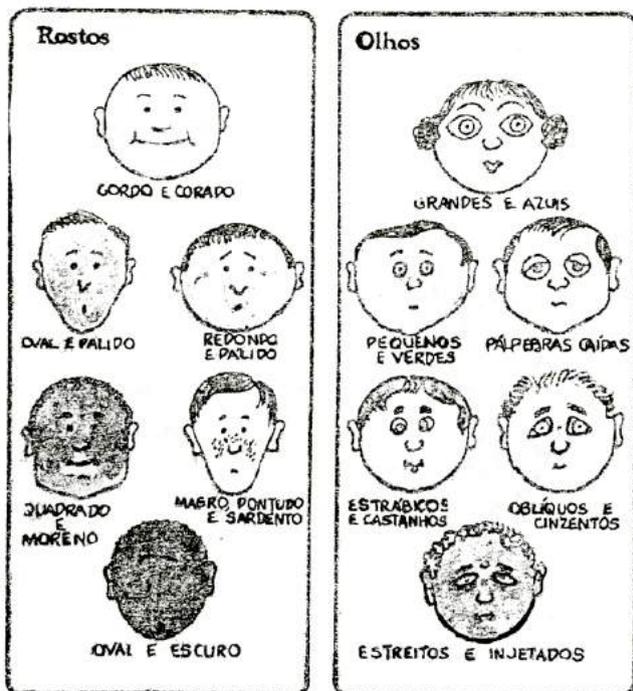
Para confiabilidade do processo, é necessária a constante atualização dos assuntos solucionados (veículos recuperados; pessoas encontradas; marginais capturados, eventos superados) e plenas condições de solucionar rapidamente, via rádio ou telefone, eventuais dúvidas do policial-militar na rua.

ANEXO 02

OBSERVAÇÃO E DESCRIÇÃO DE ROSTOS

IDENTI-PALAVRAS

Quando você descobrir um suspeito, faça a si mesmo uma série de perguntas, para poder depois lembrar-se exatamente da sua aparência. Qual é a forma de seu rosto e de seu queixo? Qual a cor e a forma dos olhos? Que tipo de boca e de nariz tem ele ou ela? Qual o comprimento dos cabelos e qual a cor? Mas não o encare por muito tempo. Olhe, rapidamente duas ou três vezes, procure memorizar e anote as respostas logo que puder. Use estas identi-palavras quando escrever suas anotações.



Bocas



CHEIA



PEQUENA



TORTA



LEVANTADA



CAIDA



GRANDE

Queixos



QUADRADO



DUPLO



OSSUDO



COMPRIDO



REDONDO



PONTUDO

Narizes



AQUILINO



ROMANO



BATATUDO



PONTUDO



RETO



ARREBITADO

ANEXO 03

OBSERVAÇÃO DE PESO, IDADE E ALTURA

O CORPO COMO MEDIDA

É bastante útil saber a que distância do chão ficam certas partes do seu corpo. Assim, você poderá calcular a altura dos suspeitos olhando pessoas e coisas sem atrair a atenção de ninguém.



Fique em pé, com os pés unidos. Peça a alguém para tirar as suas medidas. Decore-as, para usá-las em qualquer tipo de emergência que tiver.

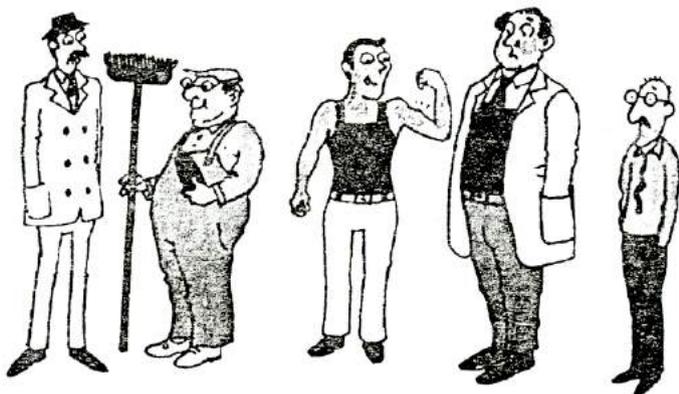


Use o seu corpo para medir a altura de coisas suspeitas ou provas úteis, tais como: a altura de um amassado num carro (1), de uma janela quebrada (2), ou de marcas estranhas em portas (3).

ANEXO 04

APRENDA A OBSERVAR

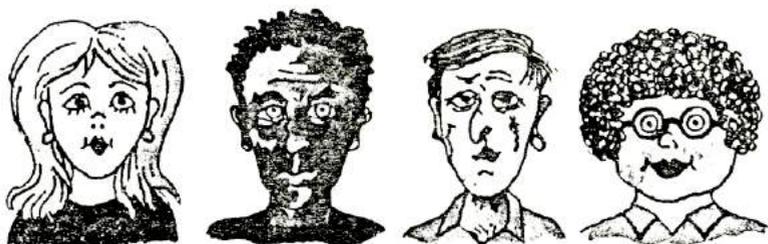
Um bom detetive observa as pessoas para poder descrevê-las de memória. Assim, reconhece bandidos e sabe se estão disfarçados. Treine, olhando várias pessoas. Fique de costas e fale tudo de que se lembrar. Veja o que é mais importante para ser lembrado.



Calcule a altura das pessoas. Compare umas com as outras para ver se são mais altas ou mais baixas do que a média. Olhe para a silhueta das pessoas: são gordas, magras ou muito fortes?



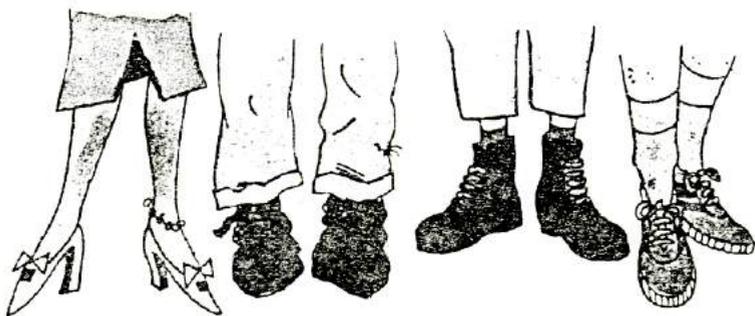
Procure imaginar qual é a idade das pessoas. Elas têm rugas? Observe o seu jeito de falar e veja se consegue descobrir de que país elas vieram.



Rostos são diferentes. Repare no formato do rosto, nariz e orelhas. Note a cor dos cabelos e dos olhos e procure algum detalhe fora do comum.



Aos roupas dizem muito sobre as pessoas. Você é capaz de descobrir o que fazem? Observe detalhes, como chapéus, bolsas, guarda-chuvas.



Observe os sapatos. Repare nas cores e se são novos ou velhos, limpos ou sujos. Sapatos enlameados dizem a você onde uma pessoa esteve.

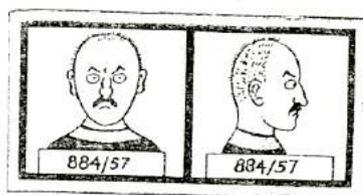
ANEXO 05

JOGOS DE OBSERVAÇÃO

Por trás dos disfarces

Sidney Luchopasto, um criminoso conhecido, conseguiu enganar a polícia durante anos utilizando identidades falsas e disfarces muito inteligentes. Preste bastante atenção e pense se você teria sido capaz de descobrir o vilão. Veja abaixo algumas fotografias tiradas por detetives que o perseguiram. Algumas delas são de Luchopasto disfarçado. Outras de pessoas inocentes. Para descobrir quem é quem, pense cuidadosamente sobre o que pode e o que não pode ser disfarçado. Depois, vire a página para aprender mais coisas sobre como enxergar através de disfarces.

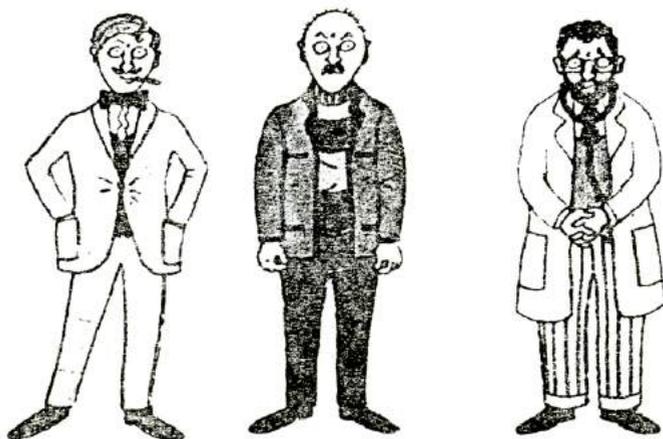
Qual deles é o verdadeiro Luchopasto?



AS FALSAS IDENTIDADE DE LUCHOPASTO

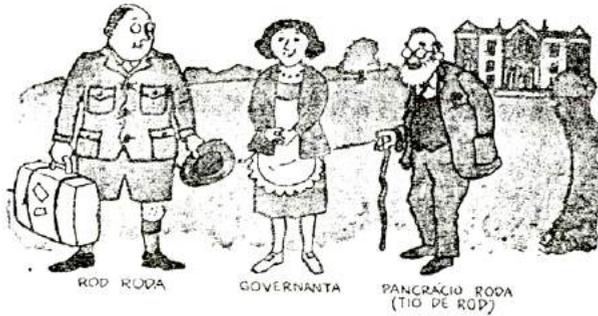
Luchopasto era um mestre em disfarces. Ele usava perucas, barbas falsas, falsas sobrancelhas e, algumas vezes, nariz postiço. Mas, se você prestar atenção ao formato do rosto e dos ombros, perceberá que eles se ajustam a todas, menos à última foto de cada fileira. O homem da foto nº 4 tem queixo diferente e pescoço mais comprido do que o de Luchopasto; o da foto nº 8 tem a orelha menor. Esses detalhes não podem ser disfarçados. Aprenda a ignorar as coisas mais aparentes, que chamam a atenção e que podem ser disfarçadas. Dirija sua atenção para os traços que sempre identificam uma pessoa. Abaixo estão mais alguns truques utilizados por Luchopasto. E, a seguir, mais um teste para você experimentar como anda a sua capacidade de observação.

DETALHES INDISFARÇÁVEIS



Luchopasto costumava usar vários truques. Sabia que os outros reparam bastante na maneira como as pessoas ficam de pé ou se movimentam. Assim, para disfarçar, ele andava meio desajeitado ou arqueando os ombros. Repare como isso faz diferença.

DESCUBRA OS IMPOSTORES



Eis a foto de Rod Roda, quando ele foi para a África. Tempos depois, sua expedição desapareceu. Quando seu tio morreu, os homens abaixo reclamaram a herança. Qual deles é o verdadeiro Rod Roda?



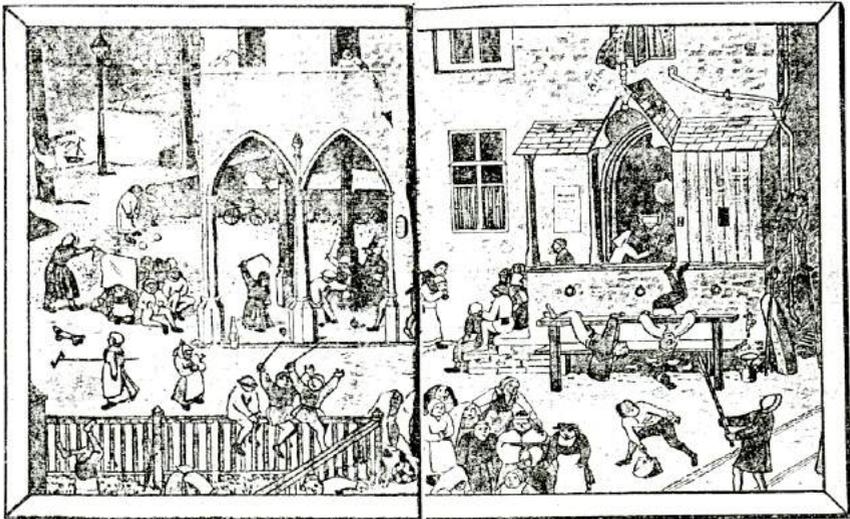
Os anos transformaram muito Rod Roda. Com as dificuldades que enfrentou, ele se tornou mais magro, careca e cansado. Você vai distingui-lo dos outros pela sua altura, braços mais curtos e pés pequenos. Perceba: Rod Roda é o homem da direita.

ANEXO 06

EXERCÍCIO DE OBSERVAÇÃO E DEDUÇÃO

ONDE ESTÃO OS ERROS?

Muitas vezes, um especialista descobre um falso "Velho Mestre" estudando os detalhes de uma pintura. Este quadro foi feito para parecer que um artista o havia pintado há 400 anos, mas muitas das coisas retratadas não existiam naquele tempo. Há nele pelo menos vinte erros. Anote tudo o que lhe parecer errado, e depois vire a página para comparar. Observe com atenção. Você cometeria os erros do falsificador?



RESPOSTAS

OS ERROS DO FALSIFICADOR

Todas as brincadeiras e muitos dos brinquedos da pintura falsa são, na realidade, copiados de um quadro verdadeiro, feito por um artista chamado Bruegel. Abaixo estão os erros feitos pelo falsificador.



ANEXO 07

RESPOSTAS AOS PROBLEMAS (1)

1. Cabo-de-guerra

Há três relações básicas que podem ser estabelecidas a partir de informações, usando as primeiras letras dos nomes como símbolos. Essas relações são as seguintes:

- a) $M > S + K$
- b) $M + S = K + A$
- c) $M + K < S + A$

A partir daí, pode ser mostrado logicamente que Angie é mais forte do que Marie, que é mais forte do que Susan, que, por sua vez, é mais forte do que Karen.

2. A fazenda de gado leiteiro

A solução é representar simbolicamente os dados e estabelecer relações entre eles. A relação global mais importante neste problema é que a quantidade de leite fornecida pelos dois grupos de vacas é igual, embora um grupo leve cinco dias e o outro apenas quatro para fornecer a mesma quantidade de leite.

Como as duas quantidades de leite são iguais, a relação básica pode ser representada simbolicamente assim:

$$5 \text{ dias} \times (4P + 3M) = 4 \text{ dias} \times (3P + 5M)$$

Efetuada a multiplicação, temos:

$$20P + 15M = 12P + 20M$$

Nesse ponto, vocês poderão imaginar que os dois grupos de vacas estão um em cada lado de uma grande balança. Como as 20 vacas marrons do lado direito precisam apenas de 12 vacas pretas para que ocorra o equilíbrio, e as 20 vacas pretas à esquerda precisam de 15 vacas marrons para que aconteça a mesma coisa, podemos concluir que as vacas marrons fornecem mais leite.

(1) WOODS, *Larry E. ob. cit.*

3. Três movimentos

A maneira mais adequada de representar este problema é, de fato, usar palitos de fósforos ou outros objetos que possam ser diretamente manipulados. Ao fazê-lo, teremos uma solução razoavelmente direta, de acordo com o quadro a seguir:

MOVIMENTOS	PILHAS		
	1	2	3
Início	11	6	7
Movimento 1	4	6	14
Movimento 2	4	12	8
Movimento 3	8	8	8

4. Arquimedes e sua pedra de estimação

Este problema é um exemplo relativamente direto de análise dos dados, o que inclui alguns princípios de física, e depois a elaboração das inferências corretas a partir desses princípios. Em primeiro lugar, enquanto a pedra passeava no barco, ela flutuava e, conforme o primeiro princípio, deslocava o seu peso na água. Ao ser arrojada para fora do barco e afundar, de acordo com o segundo princípio, ela deslocou menos do que o seu peso em água. Desse modo, o resultado final foi que o nível do lago baixou porque menos água estava sendo deslocada quando a pedra se encontrava no fundo do lago do que quando ela estava passeando no barco.

5. Quem é o assassino?

O método para a resolução de problemas chamado contradição é especialmente útil quando a resposta se restringe a um pequeno número de possibilidades e quando é difícil ou impossível provar diretamente a resposta correta. Através de confrontação sistemática de cada resposta possível com as informações dadas, rejeitamos as incompatíveis (que contrariam os dados) e escolhemos as que satisfazem todas as condições do problema.

A solução completa está no quadro seguinte:

DECLARAÇÕES	OS ACUSADOS			
	GROWLEY	SNAVELY	GUS	GASTON
Growley: "Snavely é o assassino"	F	V	F	F
Snavely: "Gaston é o assassino"	F	F	F	V
Gus: "Eu não sou o assassino"	V	V	F	V
Gaston: "Snavely mentiu quando disse que eu sou o assassino"	V	V	V	F

Na parte de cima temos os nomes dos suspeitos. Na lateral, temos cada uma das declarações feitas pelos quatro homens. Supondo que Growley é o culpado, examinemos as quatro declarações e marquemos "verdadeiro" ou "falso".

Está claro que, se Growley é o assassino, então duas das quatro declarações seriam verdadeiras, mas temos a condição de que apenas uma é verdadeira. Assim, a suposição de que Growley é o assassino conduziu a uma contradição que o elimina como suspeito.

(O método para a resolução de problemas chamado contradição é especialmente útil quando a resposta se restringe a um pequeno número de possibilidades e quando é difícil ou impossível provar diretamente a resposta correta).

Se Snavely for o assassino, então três declarações são verdadeiras — contradição (apenas uma pode ser verdadeira). Se Gaston é o assassino, nesse caso, duas declarações são verdadeiras — mais uma vez a contradição. Se Gus é o assassino, então apenas uma declaração é verdadeira, e isso é compatível com as condições dadas no problema. Assim, Gus é o assassino.

6. A verdade e a falsidade

O terceiro habitante disse ao segundo:

— Você é um mentiroso.

a) Se isto for verdade, ele é um diógenes
Sendo verdade, o 2º habitante é um anania, isto é, mentiroso;
Se a 2ª frase: "Ele disse que era um anania" é mentirosa, o 1º habitante disse que era um diógenes;
O raciocínio não apresenta contradição

b) Se isto for mentira, ele é um anania
Sendo mentira, o 2º habitante é um diógenes, e sua frase (do 2º) é verdadeira
Se a 2ª frase "Ele disse que era um anania" é verdadeira o 1º habitante cai em contradição;
Se é um anania, tem que mentir e não diz que é anania
Se é um diógenes, não mente e assim não diria que é um anania

RESPOSTA: O raciocínio exposto em a) é o correto e o 3º habitante é um diógenes.

INFORMAÇÃO

ALFERES, A PALAVRA

Prof. Oscar Vieira da Silva *

Resumo: No presente artigo, o autor estuda a palavra "alferes", analisando-a seja fora de seu contexto histórico-militar, seja nele inserido; assim, detém-se primeiramente em sua origem e em sua flexão. Enquanto termo de caráter eminentemente militar, vai buscar seu significado primeiro, que se confunde com as origens da nação portuguesa, e as diversas transformações por que passou, até chegar ao Brasil e ao seu desaparecimento, já no período republicano.

(*) Professor da APM e da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

1 Introdução

A palavra **alferes** guarda um sentido todo especial para os brasileiros, principalmente para nós, mineiros, sendo ainda mais significativa, com acentuada carga emocional, para os integrantes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Longe de ser uma palavra meramente denotativa, designando apenas um posto, desaparecido da hierarquia militar brasileira, vem recoberta de lembranças e de sonhos, de alegrias e esperanças, mas também de angústia e dor, de sangue e de revolta. Isso porque foi justamente um Alferes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que liderou o movimento conhecido geralmente como Inconfidência Mineira — ou Conjuração Mineira, como querem alguns — que pretendeu tornar nosso País não apenas política, mas cultural e economicamente independente, sonho maior que ainda mora no coração de todos nós.

Com a intenção de prestar uma modesta homenagem ao Alferes Joaquim José da Silva Xavier, esboçamos estas ligeiras observações em torno da palavra que designava seu posto na Corporação da qual fazia parte e que o tem hoje como seu Patrono.

2 A Palavra fora de seu contexto

Como elemento inicial para estas notas, valemo-nos dos dicionários da língua que, apesar de mostrarem a palavra "descontextualizada", dão-nos os elementos básicos para um conhecimento mais amplo dela.

Uma consulta ao mais popular dos dicionários contemporâneos, o AURÉLIO, como se diz, e temos as seguintes informações:

1. Alferes. /Do ár. *al-fars*, 'cavaleiro'/. S.m. 2 n. V. hierarquia militar.
2. Militar que detém, ou que detinha, a posição hierárquica de alferes.
3. Ant. Porta-bandeira".

No que diz respeito a sua origem, informa-nos que deriva de uma palavra árabe, *al-fars*, com incorporação do artigo *al* ao nome, como é de regra nesses casos e dos quais se encontram abundantes exemplos no léxico português.

Outra informação, ainda ligada à etimologia, é a de que a palavra de origem significa "cavaleiro", donde se pode deduzir, com alguma segurança, que o alferes, pelo

menos em princípio, seria um militar montado, ou seja, um soldado que fazia parte de uma elite nos exércitos antigos, nos quais aparece bem nítida a distinção entre o cavaleiro e o infante, os "peões", como se dizia então.

Na remissiva apontada pelo verbete, "hierarquia militar", vamos encontrar novas informações: em primeiro lugar, a definição da expressão:

"Ordenação da autoridade, em diferentes níveis, dentro da estrutura das forças armadas."

Relaciona, em seguida, os postos e graduações existentes dentro dessa ordenação, nas três Armas, no Brasil, entre os quais não se encontra o de Alferes.

No exército do Brasil colonial e imperial, a hierarquia militar era a seguinte: marechal-de-exército; tenente-general; marechal-de-campo; brigadeiro; mestre-de-campo ou coronel; tenente-coronel; sargento-mor ou major; ajudante ou capitão; tenente; alferes; primeiro cadete; segundo cadete; primeiro sargento; segundo sargento; furriel; cabo de esquadra; anspeçada; soldado.

Nos postos e graduações da Marinha de Guerra brasileira não se encontra o de alferes; em Portugal, atualmente, o alferes é o último posto no Exército e na Aeronáutica, mas também sem aparecer nas forças navais.

Curioso destino o das palavras: o antigo cavaleiro árabe, depois de galopar pelos campos da Península Ibérica, galopa também pelos céus de Portugal, embora não lhe tenha sido dado, nem lá nem cá, o privilégio de cavalgar sobre os mares. Vamos encontrá-lo, no entanto, a bordo de naus espanholas, hoje nas roupagens do "Alferes de fragata: grado de la marina de guerra que equivale al de segundo teniente de ejército" e do "Alferes de navio: grado de la marina de guerra, que equivale al de primer teniente del ejército". (CABANELLA TORRES, "Diccionario militar").

Como se vê, a palavra passou por dois processos não incomuns na língua e que, de certa forma, foram responsáveis pelas transformações que sofreu em seu sentido: o esquecimento etimológico e semântico e o alargamento de sentido. O esquecimento etimológico foi o responsável pela desvinculação da figura do alferes à figura do cavaleiro. O alargamento de sentido permitiu que, aliado ao esquecimento etimológico, fosse usada para designar posto militar desvinculado de uma função específica que, na antiguidade portuguesa, se integravam, com predominância da função sobre o posto ou, melhor dizendo, sendo o posto decorrente da função.

Continuando ainda nos dicionários, encontramos o seguinte na edição de 1925 do "Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa", feita sobre o plano de F.J. CALDAS AULETE:

"ALFERES s.m. e pl. Oficial que antigamente levava a bandeira na infantaria ou o estandarte na cavalaria // **Alferes-mor**, o que levava o guião real nas batalhas // **Alferes-mor do reino**, o dignatário que levava a bandeira real nos juramentos dos príncipes e outras solenidades reais // **Alferes-menor**, o que hasteava a bandeira real no exército em que se achasse o rei. // No exército português, oficial cujo posto é imediatamente inferior ao de tenente. No exército brasileiro, antigo posto correspondente aos atuais segundos-tenentes."

EDUARDO DE FARIA (1878) traz uma novidade no que diz respeito à etimologia, além de, como CALDAS AULETE, de uma certa forma, começar a "contextualizar" a palavra, apontando graduações e, em conformidade com elas, diferentes atribuições dadas ao alferes. Já vemos que ele não é apenas um porta-bandeira, como se apresentava de início. Por um lado, é mais que isso, e menos que isso, por outro.

Diz FARIA:

"Alferes s.m. (Árab. *alfáres*, o cavaleiro). Ou talvez do lat. *aquilifero*, o que levava a águia nos exércitos romanos; donde vem o italiano *alfiere* ou *alfiero*; (milit.) oficial que noutro tempo levava a bandeira da infantaria, e o estandarte na cavalaria, e presentemente é o terceiro oficial de cada companhia a contar do capitão; — mor, título antiqüíssimo em Portugal, de um grande que levava o estandarte real no exército, ou nas funções solenes da corte; — menor, o seu substituto: — d'el rei, era no princípio da monarquia, cargo igual ao que depois se chamou condestável. Antigamente dizia-se *alferezes* no pl.; hoje diz-se *alferes* em ambos os números."

Em CONSTÂNCIO (1836), deparamos com o seguinte: "ALFERES, s.m. (do Árab. *alfáres*, o cavaleiro), oficial militar que levava o pendão, insígnia ou estandarte, e hoje a bandeira; pl. ant. *alferezes*: hoje não muda no plural. *Alferes d'el rei*, no princípio da monarquia portuguesa, era cargo igual ao que depois se chamou *condestável*. *Alferes-mor*, levava a bandeira real na aclamação dos reis. *Alferes menor*, era o seu substituto. *Alferes da cidade, da Câmara*, oficial que leva a bandeira ou guião."

O dicionário de MORAIS (1813), ignora a etimologia mas, como FARIA e CONSTÂNCIO, faz referência ao antigo plural *alférezes*, acrescentando a 10ª edição (1948), em observação, que "a forma antiga era *alferez*, mais justa do ponto de vista etimológico, a qual fazia o plural *alférezes*." Na edição de 1813, deparamos com o seguinte:

"ALFÉRES, s. m. Oficial militar, que levava o pendão, a insígnia, e hoje a bandeira, quando a não tem os Portabandeiras. §. *Alferes mor*; levava e tinha a bandeira Real nas Acclamações dos Reis, Saimentos, e batalhas §. O *Alferes d'El Rei*, no principio da Monarchia Portuguesa, tinha os mesmos officios, que depois teve o Condestabel. V. Chron, Af. l c. 48 e 49. §. *Alferes menor*; que levava a bandeira nos impedimentos do Alferes mor. §. *Alferes da Cidade* ou *Camera*; o que leva a bandeira della, a que devião acudir as milicias, ou ordenanças: hoje leva o vereador mais velho, ou o dito *Alferes da Cidade* o guião, ou bandeira da Camara nos actos de Acclamação, e da sua mão a dá ao Governador (onde os há) que a tem quando diz: *Real, Real, etc.* §. Plural ant. *Alferезes: Camões, Lus. IV 17*. Hoje é como o singular: *os alferes vão marchando*.

De fato, a forma plural *alférezes* aparece pelo menos até o século XVI, empregada por Camões no Canto IV, estrofe 27, de "Os Lusíadas:

"Respondem as trombetas mensageiras,
Pífaros sibilantes, e atambores,
Alférezes volteão as bandeiras,"

Do singular com terminação *z*, o que, aliás, permitiu o plural *alférezes*, também encontramos exemplo em Camões, Canto VIII, estrofe 20:

“Vello ca donde Sancho desbarata
Os Mouros de Vendalia em fera guerra,
Os imigos rompendo, o Alferez mata,
E Hispalico pendão derriba em terra,
Mem Moniz he, que em si o valor retrata,
Que o sepulchro do pay cos ossos cerra,
Digno destas bandeiras, pois sem falta
A contraria derriba, e a sua exalta.”

2.1 A flexão

Note-se que a forma plural **alférezes** depende da existência de uma grafia singular **alferez**, pois as palavras paroxítonas terminadas em **s** mantêm, no plural, a mesma forma do singular, como, por exemplo, **simples** e **ourives** que, aliás, no português antigo também se flexionavam no plural, pois grafadas então com **z** **simplez**, **simplezes**; **ourives**, **ourivezes**.

ANTENOR NASCENTE (1955), traz algumas abonações:

“SIMPLES. Do lat. **simplece**; esp. **simple**; it. **semplice**; fr. **simple**. Arc. **simplez**, **simprez**: “Ous mais simplez por seus feitos.” (Inéditos de Alcobaca, 1^o, pág. 255). “Alois ouue filho Charle o simprez.” (Scriptores, pág. 252). É forma refeita eruditamente.”

Dessa palavra, encontramos pelo menos um exemplo no plural, (“Código Alcobacense”, apud NUNES “Crestomatia Arcaica”, p. 92):

(...) “predicaua e dizia do juízo e, com toda benignidade e speranza, confortaua os simplezes e flacos.”

No mesmo autor, p. 137, (“Das cousas que fez Ihesu Christo”), encontramos a forma singular, grafada com **z**:

“O seu olhar era simprez e maduro, de grande curdura, os olhos guazeos e muy fremosos.”

No “Livro das Aves”, tradução portuguesa do original latino “De besttis et aliis rebus — liber primus”, unanimemente datada do século XIV, encontramos dois exemplos:

“En aquesto livro mais me trabalho eu de prazer aos simplezes e aos rudes ca de dar e d’acrescentar sabença aaqueles que letrados e doctores son” (...)

“Ca a alma fiel e simplez que se entende pela poonba geme e faz chanto” (...)

De **ourivezes** NASCENTES dá um exemplo:

“E assy como os ourivezes querendo conhecer alguu ouro” (“Leal Conselheiro”, p. 26).

CONSTÂNCIO também registra a forma **ourivezes**: VITERBO não registra nem **ourives** nem **simples**, mas registra "SIPRES. O mesmo que **simples**."

Sobre o assunto, esclarece ISMAEL DE LIMA COUTINHO ("Pontos de Gramática Histórica"):

"Alguns nomes que modernamente se não modificam no plural, como **simples**, **ourives**, **alferes**, **arraes**, formavam o plural, no antigo português, com o acréscimo de **es**, porque terminavam em **z**: **símplezes**, **ourivezes**, **alférezes**, **arráezes**. As formas plurais modernas explicam-se pelas antigas, tendo havido queda da vogal postônica e a assimilação do **-z** ao **-s**: **ourivezes** — **ourivez's** — **ourives**" (p. 281)

A "Gramatica Filosofica da Lingua Portugueza" (1803), ao tratar do plural dos nomes, esclarece:

"Tem enfim **singular** e **plural** ao mesmo tempo, e com uma só terminação, os nomes seguintes: **alferes**, **arraes**, **caes**, **lestes**, **ourives**, **prestes**, **simples**. Nossos escriptores antigos davam terminação plural a alguns d'elles, dizendo: **alferezes**, **arraezes**, **ourivezes**, e de **simpres** antigo em lugar de **simples**, fazendo **simprezes** em lugar de **simplices**. O uso depois fez uma apocope do **es** final n'estes nomes, servindo-se d'elles para o singular e plural" (p. 93)

Na realidade, porém, já no português arcaico o que se nota é uma alternância entre as formas **alferes** e **alferez**, como se observa nos seguintes exemplos:

"O Ifante meteo na primeira az em que elle ia, seiscentos de cavallo. Eram hi com elle D. João Arcebispo de Braga, e o Conde D. Gonçalo, e D. Pero Paes Alferes, que então naquela ida servio o Ifante de seu officio." ("Cr. Afonso I", cap. 529 p. 148).

"O Ifante mandou a D. Pedro Paes, que fosse pela oste a encomendar a cada um o que havia de fazer, porque naquele tempo o Alferes tinha aquelle carrego, e poder, que ora tem os Condestabres." (Id. p. 148-149).

"E desque que morreo Men Rodrigues de Touges, cazou com D. Pedro Payo Soares çapat e fez D. Pero Paes o Alferes, e D. Ximena Paes." (PMH, "Scriptores", p. 144).

"E D. Payo Suares foi casado com filha do conde D. Gomes de Pombeiro que fora iá antes casada com D. Mem Rodrigues de Touges como iá de suso dito he, e fez en ella D. Pedro Paes o alferes." (Id. p. 153)
(Os exemplos acima são dados por VITERBO).

A variante **alferez** aparece em:

"Fernandus captivus Alferez conf." (PMH "Leges", doc. de 1136, p. 373).

"E Dom Pedro Anes de Nouoa foi casado com dona Orraca Pirez filha de dom Pedro Paes o alferez e de dona Eluira Veega de ryba de Doiro." (PMH, "Scriptores", p. 269).

"E cavalgou com todos seus cavaleiros e foy-se a hum campo acerca da çidade, a que chamão Arnado, e apartou consigo D. Lourenço Viegas e Dom Gonçalo de Sousa e Dom Pedro Paaez o alferez e outros dous cavaleiros." ("História Geral", in "Text. Arc.", p. 57).

Note-se que, em exemplos anteriores, aparece D. Pedro Paes, mas neste último a forma usada é Paaez, o que demonstra a alternância **s z** também nessa palavra.

"E sayndo a sua bandeyra per a porta da villa quebrou a aste della ao alferes que a leuaua antre as portas." ("Cr. Cond.", cap. 38º, p. 97).

"E mandou logo a D. Diego Gill seu alferes que andasse com a bandeyra." (Id., cap. 54º, p. 138). (Exemplos de VITERBO).

"E o iffante dom Hamrique, porque tijna sua pramcha algũ pouco afastada da terra, lamçou-sse demtro em hũu batell que passaua per hi, e meteo comsigo Esteuam Soarez de Mello e Meem Royz de Refoyos, que era seu alferes." ("Crônica da Tomada de Ceuta por elrei D. João I", apud JOSÉ JOAQUIM NUNES, op. cit., p. 207).

O mesmo autor, p. XCI, ao tratar da morfologia no português arcaico, observa:

"As regras que hoje regulam a formação do plural são as mesmas por que se regia a antiga língua: assim, os nomes acabados em vogal ou ditongo formam o plural com o acrescentamento do "s"; aos terminados em consoante junta-se "es". Exemplifica com várias palavras, entre as quais "alferes, alférezes" e "simplez, símplezes".

Esclarece ainda (p. XCIII):

"A maioria dos nomes terminados em "z" ou "s", como "alferes", "ourivez", "arraez", "caiz", "coz", "simplez", que hoje são invariáveis, não eram ainda no tempo de Camões e João de Barros, que empregavam as formas "alférezes", "ourívezes", "arráezes", "cáezes", "cozas" e "símprezes" ou "simplezes".

A alternância entre "s" e "z", observável na linguagem popular ainda hoje, diga-se de passagem, torna-se mais compreensível quando se trata de imitar o som de outra língua, como é o caso da palavra *alferes*, derivada do árabe. Para SAID-ALI, "Investigações Filológicas",

"Na adoção de vocábulos estrangeiros que contêm fonemas com os quais não esteja familiarizado o idioma recipiente, são esses sons exóticos, difíceis de imitar, trocados — insistimos neste ponto — por sucedâneos que se supõem mais ou menos parecidos" (p. 161).

Os gramáticos portugueses antigos pouco cuidam de questões ortográficas, não havendo padronização. Assim, por exemplo, JOÃO DE BARROS, em sua "Gramática da Língua Portuguesa" (1540), ao tratar "Do número que tem o nome", limita-se a dizer:

"Número em o nome é aquela distinção por que apartamos um de muitos e ao número de um chamam os gramáticos singular, e ao de muitos, plural; e falando pelo primeiro diremos: o homem verdadeiro tem pouco de seu".

E se dizer: os homens burlões tem pouca vergonha, falo pelo número plural, porque são muitos".

Quanto ao emprego das letras, no que se refere ao "s", trata apenas de sua forma e do emprego de "ss". Menos importância ainda dá ao "z":

"S F P T Z X Z estas seis lêteras não têm tantos trabalhos nem mudanças em servir seus ofícios, como vemos que têm as outras. Servem-nos comumente em tôdalas dições, como povo nos trabalhos da república, ao qual as podemos comparar e por isso as atamos em molho, sem guardar a ordem que têm, nem fazemos delas muita menção" (p. 62)

Ao que parece, a alternância **alferes/alferez** flexionava-se sempre no plural, embora não tenhamos conseguido encontrar nenhum exemplo de **alféreses**. Apesar de a forma terminada em **z** estar mais consentânea com a etimologia, parece haver predominado a forma com **s**, acolhida pela Reforma Ortográfica de 1911. Pelo menos é o que se depreende por ser esta a encontrada em VITERBO (século XVIII) e nos dicionaristas do século XIX, como MORAIS, FARIA e CONSTÂNCIO, nas edições anteriores à referida Reforma.

2.2 A origem

No que diz respeito à etimologia, os autores são praticamente unânimes em derivar a palavra do árabe. Além dos já citados, encontramos a mesma etimologia, com poucas variantes na forma da palavra de origem, nos seguintes autores:

NASCENTES (1955): "ALFERES — Do ár. **alfaris**, cavaleiro com imala (a = e), porta-bandeira. (Cfr. **Lusíadas**, IV, 27,3)."

CUNHA (1982): "**Alferes s m orig** 'cavaleiro árabe e, mais tarde, o que conduzia a bandeira nos combates etc. posto da hierarquia militar em Portugal e no Brasil' / **alferez** XIV, etc. Do ár. **al-faris**, 'cavaleiro'."

GONÇALVES (s.d.): "ALFERES — do árabe **AL-FARIS**. Porta-bandeira; posto militar hoje denominado **segundo-tenente**."

JOSÉ PEDRO MACHADO não registra o termo.

Como já se viu, somente FARIA, entre os dicionaristas de língua portuguesa consultados, avança a possibilidade de a palavra derivar do latim **aquilifer**, "o que levava a águia nos exércitos romanos; donde vem o italiano **alfiere** ou **alfiero**." A mesma origem, para o italiano, é também lembrada por PALAZZI, que não descarta, porém, a possibilidade da derivação do árabe: "**Alfiere s m** / dall'ar. **al-fâris**, cavaliere; **si dice anche lat.** **equilifer** / portabandeira".

Modernamente, LUIZ DE MARCO FILHO ("História Militar da PMMG"), lembra também as duas possibilidades.

"Do latim "aquila feris", o porta-águia das Legiões Romanas, ou do árabe "alfaris", o porta-estandarte. É possível que, pela influência bizantina, a expressão romana tenha passado para os conquistadores muçulmanos da Península Ibérica, dos quais a herdaram os espanhóis e portugueses" (p. 118).

No que diz respeito ao termo **aquilifer**, realmente existia no latim e servia para designar aquele que, nas legiões, conduzia a águia, símbolo e divindade tutelar das legiões, como se depreende da passagem de TÁCITO em que narra as guerras entre romanos e germânicos. Quando Germânico, o general romano, em um dos combates ordena que a cavalaria ataque o flanco do inimigo, vê oito águias penetrando numa floresta. Considerando de bom agouro o que vê, exclama: "Avançai, segui essas aves romanas, divindades tutelares das legiões."

"Interea, pulcherrimum augurium, octo aquilae petere silvas et intrare viae imperatorem advertere. Exclamat irent, sequerentur romanas aves, proprio legionum numina" (p. 130)

Ainda em TÁCITO encontram-se várias referências ao **aquilifer**. Por exemplo, quando trata da rebelião das legiões da Germânia, diz que Germânico, o pacificador delas, escreveu a Cecina, um de seus generais, dizendo que lá ia armado e que, se os centuriões não punissem os revoltosos, ele faria geral matança. "Cecina leu em segredo essa carta

aos porta-águias e porta-estandartes e aos que havia isentos de culpa". ("Eas Cecina **aquiliferes** numerisque et quod maxime castrorum sincerum erat occulte recitat") (p. 66).

Numa outra passagem, narra o ataque de soldados revoltosos contra um emissário de Roma que, em busca de proteção, abraça-se à águia e estandartes da legião, sendo salvo por um **aquilífero**: "Illic signa et aquilam amplexus religione sese tutabatur, ac hi **aquilifer** Calpurnius vim extremat arcuisset" (p. 54).

Parece que cada legião possuía sua águia, e vários estandartes ou **signas**, as coortes. Ainda um **TÁCITO** encontramos a seguinte passagem que comprova a assertiva:

"Postremo eo furoris venere, ut tres legiones miscere in unam agitaverint. Depulsi aemulatione, quia suae quisque legioni eum honorem quaerebant, alio vertunt atque una tres aquilas et signa cohortium locant" (p. 30). ("Final, a tal extremo de furor chegaram que entenderam de reunir as três legiões em uma só, ao que, porém, obsteu a emulação, porque cada qual pretendia essa honra para a sua e por isso resolveram colocar juntas as três águias e os estandartes das coortes".)

No que diz respeito às opiniões diferentes sobre a etimologia da palavra objeto destas anotações e sua filiação ao latim, é preciso lembrar que a língua italiana não ficou isenta da influência árabe. Lembra CAROLINA MICHAELIS DE VASCONCELOS (p. 300):

"Os arabismos da língua italiana (...) entraram diretamente pela Sicília, sujeita também aos sarracenos, o irradiaram por aí, influenciando no francês e mesmo nos falares hispânicos."

E acrescenta, referindo-se agora também aos arabismos do português:

"Mas em ambos os países, foram e são poucos os que influíram no falar comum. Em regra só ocorrem nos livros de erudição. São estrangeirismos, ao passo que entre nós grande parte dos arabismos designam objetos de uso diário, afazeres vulgares e já perfeitamente nacionalizados quando se começou a escrever o vernáculo: foram nacionalizados pelos mesmos processos fonéticos e morfológicos que transformaram em neolatim português os elementos latinos — e os outros estranhos — anteriores ao ano de 1200."

Lembra ainda que a palavra árabe **alfaraz**, cavalo, ocorre num carta do Papa João VIII a Afonso de Galiza, no ano de 880. Lembre-se também a palavra **alfitra**, do árabe **alfarda**, tributo (NASCENTES) que ocorre em uma carta dada por D. Afonso Henriques e seu filho e sucessor, D. Sancho I, aos mouros, em 1170: "Et ut detis nihi **alfitria** et azoque et totam decimam de universo labore vestro" ("E que dedes a mim **Alfitra** e **Azaqui**, e a dízima de todo vosso trabalho"), ("Ordenações Afonsinas", II, 99, nº 2).

Assim, encontram-se arabismos não apenas nas obras mais antigas de caráter literário, mas também em documentos públicos portugueses medievais, ainda redigidos em latim bárbaro.

Também COROMINAS ("Diccionario Crítico Etimológico de la Lengua Castellana"), não hesita em derivar a palavra **alferes** da língua árabe:

"ALFEREZ 'abanderado' en el ejército ant. 'subteniente' mod., del ár. **fâris**, 'jinete', 'caballero', derivado de **fâras** 'caballo' (...) 1º doc. **alfiereç**, 932; **alferiç**, 1068; **alferz**, 1171."

De fato, a filiação de **alferes** a **aquila** + **fero** parece não encontrar suporte nos diversos tipos de transformações por que passaram palavras de formação semelhante, derivadas do latim. A respeito, por exemplo, das modificações sofridas pelo **q**, observa J.J. NUNES, "Crestomatia", p. LX:

"Distingue-se o **q** latino do **c** por ser sempre seguido de um elemento labial, a semi-vogal **u**, que na maioria dos casos se não faz ouvir, já desde o latim vulgar, e cai geralmente antes de **a**; a sua sorte, pois, é idêntica à do **c** antes do **a**, **o**, **u**, isto é, quando inicial, persiste, quando medial abranda em **g**."

Entre outros exemplos, cita **aquila**, **águia**.

Quando ao **l** medial, regra geral cai. Observa NUNES (p. LXIV) que esta queda "constitui uma das feições mais caracterfsticas da nossa língua, (...), sendo que para LEITE DE VASCONCELOS ("Lições de Filologia Portuguesa", p. 265), tal queda deu-se já no século XI.

Assim, ainda que se admita a permanência de **fero** (como em **mortífero**, **sonífero**, etc.), por via popular teríamos alguma coisa como **aguífero**, ou, mais provavelmente, **aguiver**, mas dificilmente **alferes**. De fato, considerando as transformações do latim para o português, teríamos: **aquilifer** : ***aguiifer** ***aguifer** ***aguiver**, com respectivamente: abrandamento do **q** em **g**; queda do **l** medial; crase dos dois sons vocálicos iguais e contíguos e sonorização do **f** em **v**, por ser intervocálico.

A palavra latina **aquilifer** deu origem, em português, a **aquilifero**, de formação nitidamente erudita e, de certa forma, palavra sinônima de **alferes**, o que levava a bandeira do exército peninsular, nas lutas contra os romanos, a princípio, e depois contra os árabes.

A palavra **aquilifero** está, de fato, dicionarizada, aparecendo em **CONSTÂNCIO**, em **AULETE** e em **NASCENTES**, mas sem uma abonação sequer. Não aparece em **VITERBO**, **MORAIS** (1813), **FARIA**, **CUNHA** e **GUÉRIOS**.

Tentando uma analogia do ponto de vista histórico, não encontramos nenhuma referência sobre o uso do símbolo da águia nos exércitos pensinsulares. Ao contrário, é uma simbologia tipicamente romana, como se viu da citação já feita de **TÁCITO**, e possivelmente odiada pelos povos aos quais Roma fazia guerra, por representar seu poderio militar, sua prepotência, sua crueldade e sua cobiça. O próprio **TÁCITO** nos narra, quando da vingança dos romanos contra os germânicos pela derrota que estas impuseram às legiões de Varo:

"Os sobreviventes dessa calamidade, escapos do combate ou do cativeiro, mostravam os lugares onde caíram os comandantes, onde foram tomadas as águias, onde Varo recebeu o primeiro ferimento, onde por sua própria mão pôs termo à vida, o tribunal donde Armínio falou aos seus, e contavam ainda os suplícios dos prisioneiros, as covas por eles abertas, e como arrogantemente foram insultadas as águias e os estandartes." ("Et cladis ejus superstites, pugnam aut vincula elapsi, referebant hic cecidisse legatos, illis raptas aquilas; primum ubi Varo adactum, ubi infelici dextera et suo icto mortem invenerit; quo tribunali contionatus Arminius, quot patibula captivis, quae scrobes, utque signis et aquilis per superbiam illuserit" (p. 84).

A ter que tomar palavra latina para designar o porta-bandeira, preferiam os peninsulares o **signifer** ou **vexilifer**, como se verá adiante.

Muito embora o **al** inicial da palavra não implique, necessariamente, origem árabe, sabe-se que na maioria absoluta dos casos de arabismos este artigo invariável incorporou-se ao nome, na passagem para o português. Além disso, como lembra **NASCENTES**, a imala (a = e) em **alfaris** aproxima ainda mais esta palavra de forma portuguesa.

A melhor explicação para a incorporação da palavra à língua portuguesa será provavelmente a de **COROMINAS**, repetida por outros autores e baseada possivelmente no antigo "Regimento de Guerra" dos portugueses, ao qual nos referiremos mais adiante. Diz **COROMINAS**:

"El nombre se explica porque en la caballería era costumbre confiar el estandarte real al jinete más diestro o valiente, que pudiera mantenerlo siempre erecto."

3 A palavra e seu contexto histórico

Do ponto de vista histórico, acreditamos que a questão fica suficientemente esclarecida no "Regimento de Guerra" que, não se sabe bem por quê — talvez equívoco dos copistas — foi compilado em alguns dos manuscritos das "Ordenações Afonsinas", Livro I.

Diz o Título LVI do referido Livro, que trata "Do Alferes-Mor do Rei":

"Os gregos, e Romaaõs foram homens, que usaram muito de guerrear, e em quanto o fezerom com siso, e entendimento, vencerom, e acabaram o que quiserom; e elles foram os primeiros, que fezerom em como fossem conhecidos os grandes senhores nas Cortes dos Principes, e nas batalhas, e nos outros feitos de grande façanha" (p. 333)

Curiosamente, ao descrever uma das batalhas do general romano Germânico, TÁCITO conta que "Germânico, para ser mais facilmente reconhecido, havia tirado o capacete", não se referindo a nenhum tipo de insígnia, bandeira ou estandarte que o localizasse no meio da luta. ("Et Germanicus, quo magis agnosceretur, detraxerat tegimen capiti") (p. 136).

Continua ainda o "Regimento":

"I E considerando elles com em semelhantes feitos as gentes e povos se cabdellassem bem, por guardarem principalmente o serviço de seus senhores, teendo o muito por honra assinada, chamarom os que traziam as sinas principaes dos Emperadores, e dos Reys Signifer, que quer tanto dizer como Official, que leva a primeira signa do principal Senhor da hoste" (p. 333).

Entre os romanos, realmente, havia no exército os *signiferos* (*signifer*, i), de *signifer*, objeto em que estão esculpidas ou gravadas figuras, imagens, bandeira; os *aquiliferos* (*aquilifer*, eri), de *aquila*, águia, e *fero*, levo, os que levavam a águia simbólica nas legiões romanas; os *vexilliferos* (*vexillarius*, i), os que levavam o estandarte ou bandeira de uma companhia, de *vexillum*, i, bandeira, estandarte, além dos *antesignanos*, que precediam os diversos símbolos militares, ou seja, o lábaro, os estandartes, as bandeiras, empunhando um pequeno cetro ou bastão. Em resumo: o *signifer* levava a bandeira do exército; o *aquilifer* portava a águia da legião e o *vexilifer* levava o estandarte ou bandeira de uma companhia.

Em Portugal, nos primeiros tempos, aparecem como títulos, evidentemente ligados às funções, pelo menos o *signifer* e o *vexilifer*. Encontra-se em VITERBO:

"No ano de 1112, entre os demais confirmantes na doação do couto à SÉ de Braga, está *Pelagius Suaris, Vexillifer Comitis*."

Parece que, no século XII, não havia uniformidade no tratamento dado ao alferes-mor, de que se tratará mais adiante, e que se chamavam a si mesmos de *vexillifer* ou *signifer*, ou ainda *Signifer Regis* ou *Regis Signifer*, ou ainda *Signifer Curiae* ou ainda *Regis Vexillifer*. Aparece às vezes, também, o nome do rei de quem se era o alferes-mor, como *Menedus Gonsalvi Regis Sancii Signifer*.

Voltando ao "Regimento de Guerra", vamos encontrar ainda novas explicações sobre a origem da palavra *alferes*, bem como sua adequação no contexto histórico:

"2 ITEM Chamarom Preposito, que quer tanto dizer Adiantado sobre as outras companhas da hoste, e esto porque em aquel tempo elle julgava os grandes feitos, que aconteciam com ella. Estes nomes usaram em Espanha, ataa que se perdeo a terra, e a guanharom os Mouros, e depois que a percalçaram os Christaãos, chamarom a este officio Alferes, e assi ha hoje nome."

Relembrem-se aqui, sucintamente, alguns fatos relacionados à história da Península Ibérica, à dominação romana, à dominação árabe e à retomada da terra, durante a qual se formou o reino de Portugal.

A invasão romana da Península Ibérica foi uma resultante das guerras púnicas, tendo sido incorporada ao Império Romano, como província, no ano de 197 a.C. Tiveram os romanos grandes dificuldades em se impor como raça dominante, muito embora sua língua, a latina, tenha sido aceita com relativa facilidade pelo povo dominado, entre outros motivos, por ser semelhante ao celta, então predominante na Península.

É novamente TÁCITO quem nos vai dar a última notícia sobre a existência de língua própria da região, antes da total adoção do latim e de sua gradual transformação no português. Segundo ele, L. Pisom, pretor da província, foi atacado "por um rústico" que o feriu de morte. Achado o assassino "e submetido a tormento para declarar quais eram seus cúmplices, em alta voz bradou em língua do país que de balde o interrogavam", pois jamais a dor o obrigaria a falar.

"Nam, preno ductoque per proximos pagos equo, cujos foret cognitum, et repertus, cum tormentis edere conscios adigeretur, voce magna sermone patrio frustra se interrogari clamitavit (...)" (p. 376).

Somente no ano de 27 a.C. o domínio romano foi total, depois de derrotados os lusitanos, dentre os povos da Península os que mais resistiram aos romanos.

Com o declínio do Império, Roma não conseguiu manter seu domínio sobre as terras conquistadas. Vários povos, notadamente os de origem germânica, considerados bárbaros pelos romanos, invadiram o Império, inclusive a Península Ibérica, predominando, nessa região, os visigodos que organizaram um governo com capital em Toledo, absorvendo, não obstante vencedores, muitos dos costumes da terra conquistada, inclusive a língua falada pelo povo local, derivada do latim dos antigos conquistadores e que começava a adquirir características próprias.

O governo dos visigodos, porém, não foi tranqüilo, eclodindo inúmeras lutas internas, visando à tomada do poder. Por solicitação do então governador da Andaluzia, Julião, mas na realidade com o intuito de tomarem eles próprios o poder, os árabes que a ele se aliaram acabaram por invadir a Península, chefiados por Tarik-ben-Zeiyab. Apesar de, no início, se portarem como aliados daquele que lhes solicitara o auxílio e que em troca do apoio lhes entregaria a cidade de Tânger, os árabes, também depois de algumas lutas internas, acabaram por tomar a Península Ibérica, dando início à dominação que se estenderia por séculos.

Como a dos romanos, a dominação árabe também não foi fácil. Um chefe dos remanescentes godos, Pelágio, refugiando-se nas Astúrias, ao Norte, iniciou as guerras de reconquista, continuada por outros depois dele durante os anos que se seguiram. No século X, todo o Norte da Península já estava nas mãos de seus antigos donos, consolidando-se na região os reinos de Leão, Castela, Aragão, Navarra e o Condado de Barcelona. As fronteiras cristãs vão-se dilatando, e no século XII surge o reino de Portugal, a partir de pequena faixa de terra denominada Condado Portucalense, dada ao cavaleiro francês D. Henrique de Borgonha, que se destacara nas lutas contra os mouros. Seu filho, D. Afonso Henriques, depois de enfrentar uma guerra civil na qual tinha como adversário sua própria mãe, tornou-se o primeiro rei de Portugal, ampliando ainda mais seus territórios com terras tomadas aos mouros e que continuaram a ser ampliadas por seu sucessor D. Sancho I e pelos reis que a este se seguiram. A reconquista de toda a Península, porém, só se consolidou no século XV, depois da expansão de Portugal para o Sul e a consolidação de Castela. Finalmente, no ano de 1492, os árabes foram definitivamente batidos na Península.

É evidente que ao longo desses séculos de convívio houve grande influência árabe na cultura de Portugal e Espanha, inclusive nas línguas dos dois países, embora menor do que se poderia esperar, tendo em vista o largo período de tempo em que os árabes

foram senhores das terras ibéricas. Essa influência deu-se principalmente por intermédio dos moçárabes, cristãos em parte submetidos à civilização muçalmã superior, adotando inclusive o árabe como língua, embora se mantivessem fiéis aos preceitos religiosos do cristianismo. O vocabulário português, sob a influência árabe desde seu período de formação, acabou por adotar número razoável de palavras da língua dos mouros. É compreensível tal influência. Para CAROLINA MICHAELIS DE VASCONCELOS,

"Séculos de convivência forçada, muito embora e em regra bélica, com homens sagazes, de civilização superior brilhantíssima, e que exerceram nos domínios conquistados uma atividade fecunda, tanto agrária como artística, deviam atuar na evolução não só da cultura mas também de línguas neolatinas ainda mal constituídas, ou antes a bem dizer nascentes, quando Musa e Tárique transpuseram, em 711, as colunas de Hércules, e deram nome novo a uma delas: Gibraltar = Djebel-Tarik = Monte Tárique" ("Lições de Filologia Portuguesa", p. 299).

Tendo em vista ainda a relação bélica existente entre os mouros e cristãos, não admira que se encontrem nas línguas da Península arabismos que digam respeito à vida e às atividades militares.

Assim, a palavra **alferes**, de origem árabe, penetra no português, ao lado de várias outras, durante a reconquista e substitui as palavras **vexilifer** e **signifer**, com que até então eram designados os porta-bandeiras.

O fato de existir um Alferes-Mor, a que já nos referimos, é suficiente para comprovar a existência de outros alferes; de fato, cada comandante teria seu próprio estandarte que, no entanto, só poderia ser desfraldado, nas batalhas, depois de desfraldada a signa real. O "Regimento de Guerra" nos dá essa idéia, no seguinte trecho:

"26 ITEM Todolos fidalgos, que forem hordenados pera estarem na reguarda comnosco, non se hiram a outra parte sem nosso especial mandado, salvo onde virem estar nossa bandeira; e hindo-se a outra parte, nom lhe deve seer contado por bem, e aalem desto devem haver escarmiento, segundo a qualidade de sua pessoa: a esta medês regra devem teer os que forem hordenados de estarem na avanguarda, porque devem de estar onde estiver a bandeira daquel, que for governador della."

A bandeira ou signa era de maior importância, principalmente durante as batalhas, e serviam para balizar as posições dos comandantes e a ordem desejada dos combatentes. Para dar idéia da balbúrdia entre os soldados romanos, atacados pelos germânicos, TÁCITO usa a expressão "incertus signorum ordeo", isto é, "os estandartes em desordem", como a demonstrar que a ordenada disposição das tropas era indicada pela ordenada disposição de seus estandartes ou signas.

Não era diferente entre as tropas portuguesas. O já várias vezes citado "Regimento de Guerra", em diversas passagens refere-se à bandeira e a sua importância durante as lutas. Vejam-se estes passos:

"5 item E tanto que Nós tevermos junta toda nossa gente, ou a maior parte della, com que bem possamos aballar nossa hoste, devemos o dia da partida mandar dizer huma Missa solepnizada em lugar certo por Nós assinado, e mandaremos hi levar nossa bandeira metida na funda, e recolheremos hi nossa gente". (p. 287).

"22 ITEM As bandeiras dos fidalgos assi na avanguarda, como na reguarda, nom devem ser tiradas das fundas, salvo quando for tirada, e estendida a nossa: e esta nom deve seer tirada, e estendida, salvo em tempo de pelear: e quando aos balsoões, estes podem sempre ser estendidos, por que tal foi sempre a usança da guerra" (p. 292).

“52 ITEM Cada hum pague o terço a seu Senhor, ou ao Capitam de toda maneira de guanho d’armas, e também aqueles, que nom som a soldo, mas tam somente som chegados, e apusentados de so a bandeira, ou pendom d’alguem Capitam” (p. 302).

“53 ITEM Que nom seja nenhũ tam ousado de levantar bandeira, ou pendom de Sam Jorge, nem outro algũu pera tirar as gentes fora da hoste, para ir a nenhuma parte que seja, sob pena de morrer; e ao Capitam, que o fezer, e a todos aquelles, que o seguirem, lhes cortarem as cabeças, e todos seus beñs, e herdades perdidas serem pera Nós” (p. 302).

O Alferes-Mor do Rei era, sem dúvida, o mais importante dentre todos, cabendo-lhe, além de levar a signa real e desfraldá-la nas batalhas, o poder de julgar seus camaradas em ocorrências no interior da hoste, poder, no entanto, que já havia perdido para o Condestável quando da elaboração do “Regimento”. O Condestável, segundo parece, substituiu-o ainda em outras atribuições que até então eram pertinentes ao seu ofício, embora continuasse a ser o porta-estandarte do rei e, por isso mesmo, continuasse a ser figura das mais destacadas nas tropas portuguesas.

Ao seu antigo poder de julgar faz referência o Título LVI do Livro I das “Ordenação Afonsinas”:

“3 ITEM Antiguamente havia elle de mandar justicar na hoste os homoeñs per nosso mandado, quando fizessem porque, o que aguora pertence fazer ao Conde-stabre, e Marichal, segundo havemos fallado nos titulos que a seus officios pertencem” (p. 334).

A importância do Alferes-Mor do Rei e o significado de bandeira sob sua responsabilidade e que tinha o dever de proteger ficam bem retratados neste passo:

“4 ITEM Ao Alferes nosso pertence levar a nossa principal signa, quando formos em hoste, e nom a deve d’estender, salvo per nosso mandado especial, quando formos em vista de nosso inimigos esperando de peleijar com elles. E tanto que a signa for tendida, todalas outras dos senhores, e capitães se devem logo tender, e todalas gentes da hoste devem d’aguardar a nossa signa per onde quer que ella for, e amparalla, e defendella, que nom receba alguũ perigo; porque o abatimento da signa principal da hoste significa, e demonstra, que a batalha por sua parte he vencida, e desbaratada, e todalas gentes della logo perdem corações, e vontades de mais pelejarem” (p. 334).

DAMIÃO DE GÓIS (“Crônica do Príncipe D. João”), p. 41, dá-nos dramático exemplo do que significava, para o rei, a perda de sua bandeira:

“EIRei Dom Afonso, vendo sua bandeira real no cham e a batalha desbaratada, quomo desesperado se quisera lançar no meo dos imigos, desejeo mais dachar quem ho matasse que de viver com desgosto (...) (p. 42).

Por isso mesmo, as bandeiras eram tão protegidas quanto o próprio Rei, ou, melhor dizendo, proteger a bandeira era proteger o Rei e o Reino. FERNÃO LOPES (apud “Fontes Medievais da História de Portugal”), ao descrever os preparativos para a batalha de Aljubarrota diz:

“E na primeira / hoste / que he chamada auanguardia era o Condestabre, com sua bandeira tendida e dobrados escudeiros junmto com elle por guarda della e de seu corpo” (p. 312).

O Alferes-Mor do Rei deveria ter não apenas bravura e coragem, que o tornassem capaz de defender a signa real contra os ataques inimigos e mantê-la ereta nas batalhas, mas deveria também ter um comportamento tal que o tornasse, para toda a hoste, exemplo de bravura, fidelidade e honradez. São estas as qualidades dele exigidas:

“5 E por tanto aquel, que Alferes houver de seer, convem em todas as guisas que seja homẽ de nobre linhagem, porque haja vergonça de fazer cousas, que lhe mal stem, e as gentes da hoste hajam razom de o teerem em grande conta; e deve ser leal, porque ame a nossa prol, e a do Regno; e ainda de mester, que seja de booo siso, e grande esforço possa, e saiba sofrer, e governar a dita signa a serviço nosso, e a prol da hoste” (p. 334).

“6 E quando o Alferes tal for, Nós o devemos muito d’amar, e teer em elle grande fiança de lealdade, e fazer-lhe muito bem, e merceæ, e ainda honrallo antre todos os outros de semelhante estado, e condiçom, porque as gentes da hoste ho tenham por elle em grande estima, e reputaçom” (p. 335).

Em resumo, o Alferes-Mor do Rei tinha como principal função levar e defender a signa real, a bandeira do Rei, acompanhando-o durante a batalha e dele recebendo diretamente as ordens, para levá-las a seus generais. Neste sentido, suas funções eram as de chefe do Estado-Maior, transmitindo ordens e observando o cumprimento delas.

Segundo nos informa VITERBO, em tempo de paz a signa era confiada a um homem de armas, competindo ao alferes-mor carregar a espada do Rei. Ainda segundo VITERBO, a partir do século XII o alferes-mor deixou de transportar a bandeira real, ficando somente com suas funções de comando que, a partir do século XIV, passaram a ser desempenhadas pelo Condestável.

Do século XII em diante, a bandeira passou a ser confiada ao alferes pequeno ou menor, com as mesmas funções do alferes-mor, isto é, transportar e defender a signa real nas batalhas.

É novamente DAMIÃO DE GÓIS (op. cit.) que nos dá exemplo de coragem que os alferes demonstravam na defesa da bandeira colocada sob sua guarda:

“... e ali se começou a ferir hũa brava e cruel batalha, mas em fim ha força dos acobertados, que eram muitos, pôde tanto que os nossos se começaram a desordenar, de maneira que desemparraram ha bandeira real. Mas primeiro que ha os Castelhanos tomassem, deçeparam has mãos de Duarte dalmeida, alferes pequeno, que ha trazia, e lhe deram tantas feridas que quomo de mão de homem morto ha houveram” (p. 41).

Ou, como aparece com mais clareza na “Crônica de D. Afonso V”:

“... a qual bandeira não foi tomada das mãs de Duarte de Almeida, alferes-pequeno, atee que lhas primeiro nom deceperam”.

Às vezes o alferes-mor era substituído, como nos narra FERNÃO LOPES, (op. cit., p. 314):

“E em esta aaz, cujas pontas çarrauom com a auamguarda, forrada com homens de pee e beesteiros, em que auya setecentas lanças, estaua el-Rey com sua bandeira, a qual tijinha Lopo Vaasquez da Cunha em logar de seu jrmão Gyl Vaasquez, que era alferes moor e estaua na Beira com os outros fidalgos, e os que eram guarda del-Rey junto com elle, e isso meessmo os que daguardar auyam a bandeira.”

Tantas e tão importantes eram as atribuições do alferes-mor que, com o tempo, foram divididas entre dois oficiais superiores, o Condestável e o Marichal, cujas atribuições estão também descritas no “Regimento de Guerra”.

Se, por um lado, havia apenas um alferes-mor, depois alferes-menor ou alferes-pequeno, todos com atribuições semelhantes, sendo a principal arvorar e defender a bandeira ou estandarte durante os combates, cada grupo de combate ou cada comandante podia ter sua própria bandeira e, quando isso ocorria, cada grupo possuía o seu próprio alferes. Embora sem ter a importância do alferes-mor, tinha ele também, em cada grupo, suas atribuições, como, por exemplo, substituir o comandante sempre que este faltasse. Entretanto, através do tempo, essas atribuições foram-se modificando, naturalmente na mesma medida em que se modificavam os exércitos e se modificavam as guerras e as batalhas. Assim, nos tempos antigos, o alferes deixa de ocupar o cargo de chefe principal da hoste, agora do Condestável, e passa a ocupar o cargo de chefe de um grupo armado, como lugar-tenente de seu capitão. O termo aplicou-se no decorrer do tempo, mas já na Idade Média, a dignidade ou cargos de menor importância, sendo usado também para designar o chefe da peonagem nos concelhos da Idade Média, passando depois a ser subalternos dos chefes destes.

Nas companhias criadas no século XVI, ao lado do capitão figurava o alferes como subalterno substituto ou porta-bandeira.

4 O Alferes no contexto histórico nacional

O Brasil, na condição de país colonizado pelos portugueses até o século XIX, herdou dos lusitanos sua organização militar, a não ser em casos especiais, em que se criaram forças locais para atender a questões locais. Assim é que, nos primeiros tempos da colonização, e para fazer face a índios hostis e a estrangeiros, organizaram-se dois tipos de forças militares: a dos próprios colonos, aos quais a legislação da época atribuía deveres militares e a do poder público metropolitano, que devia ajudar o colono nessas tarefas específicas.

As tropas militares organizadas oriundas da Metrópole chegaram com a expedição de Tomé de Sousa, encarregando-se principalmente da fortificação e defesa do litoral.

Com a marcha para o interior, surge um outro tipo de força militar, ou de caráter militar irregular, que são as bandeiras. Delas diz Oliveira Viana:

“É a bandeira uma pequena nação de nômades, organizada solidamente sobre uma base autocrática e guerreira, mesmo as de colonização. O bandeirante lhe é, ao mesmo tempo, o patriarca, o legislador, o juiz e o chefe militar.” (“Evolução do Povo Brasileiro”, p. 99).

Parece que apenas a partir do século XVIII, principalmente com a descoberta e exploração das minas de ouro, a Metrópole, temendo o elemento local, preocupou-se em estruturar de forma mais adequada aos seus interesses pela colônia e por suas riquezas uma força militar que a representasse de forma mais efetiva. É então que se cria uma estrutura militar desvinculada do poder civil ou paramilitar local. Surge, assim, uma milícia, representando o poder colonizador, com tarefa policial “destinada a manter submissa uma população que crescia depressa e que buscava a riqueza na atividade mineradora tão fortemente entravada pela intervenção metropolitana. (...) As Milícias, recrutadas no país, isto é, na colônia, no que diz respeito aos soldados e, depois, aos postos inferiores de oficiais, tendem para a organização permanente” (Nelson Werneck Sodré, “História Militar do Brasil”, p. 46/7).

As milícias então constituídas privilegiam, no que diz respeito aos postos, os elementos de origem lusitana, mais confiáveis aos olhos da Coroa Portuguesa, obedecendo elas, em sua estruturação, à própria estrutura militar portuguesa.

Já por essa época, o posto de alferes, dentro da hierarquia militar, era um posto menor, ocupando os portugueses os postos superiores. Tiradentes, brasileiro, era alferes; Joaquim Silvério dos Reis, português, era coronel e comandante de um dos regimentos milicianos.

Enquanto no tempo das Ordenanças, que estruturavam as tropas coloniais, o alferes era ainda o imediato do Capitão, substituindo-o e ainda exercendo sua função de porta-bandeira, já no século XVIII era o primeiro posto da carreira superior. Em cada companhia de linha ou de tropa auxiliar, esta constituída de civis não remunerados, havia três oficiais em hierarquia descendente: um capitão, um tenente e um alferes, já então destituído de sua função de porta-bandeira.

O posto de alferes, no Brasil, foi finalmente extinto, no Exército e nas Polícias Militares já no período republicano.

Como se vê, a palavra **alferes** é antiga na língua portuguesa e sempre ligada à atividade militar, seja para designar o mais alto posto do antigo exército português, seja para designar o primeiro grau na ascensão ao oficialato.

4 Conclusão

Das montanhas das Astúrias às montanhas de Minas, e ao longo desses quase 900 anos, o alferes perdeu muitas de suas honrosas atribuições, muitos de seus poderes, muitas de suas funções. Perdeu seu poder de julgar, seu poder de comandar, seu poder de estar ao lado do Rei, ostentando sua bandeira; perdeu seu poder de reunir os homens em torno de si e comandá-los nas batalhas; e no final de sua existência como militar, perdeu até mesmo a sua bandeira. Mas não o nosso Alferes, pois este empunhará para sempre aquela bandeira onde, no dizer de WILTON CARDOSO, Alvarenga Peixoto deixou gravado o melhor dos nossos versos — o vergiliano “*Libertas quae sera tamen*”.

BIBLIOGRAFIA *

- AULETE, Caldas. **Dicionário contemporâneo da língua portuguesa**. Ed. brasileira por Hamilton de Garcia. Rio de Janeiro, Delta, 1958, 5 v.
- BARBOSA, Valdemar de Almeida. **Dicionário da terra e da gente de Minas Gerais**. Belo Horizonte, Secretaria de Estado da Cultura, 1985.
- BARROS, João de. **Gramática da língua portuguesa**. 3 ed. organizada por José Pedro Machado, com base na ed. de 1540. Lisboa, [s.e.], 1957.
- CAMÕES, Luís de. **Os Lusíadas**. Ed. fac-símile da ed. de 1572. Rio de Janeiro, Xerox do Brasil, 1972.
- CINTRA, Geraldo de Ulhoa e CRETELLA JÚNIOR, José. **Dicionário latino-português**. São Paulo, Ed. Anchieta, 1944.
- CONSTÂNCIO, Francisco Solano. **Novo Dicionário crítico e etymológico da língua portuguesa**. Paris, Officina Typografica de Casimir, Editor, Angelo Francisco Carneiro, 1836.
- COROMINAS, J. **Diccionario crítico etimológico de la lengua castellana**. Madrid, Ed. Gredos, 1954.
- COUTINHO, Ismael de Lima. **Pontos de gramática histórica**. 5 ed., Rio de Janeiro, Acadêmica, 1962.
- CUNHA, Antônio Geraldo da. **Dicionário etimológico Nova Fronteira da língua portuguesa**. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1982.
- FARIA, Eduardo de. **Novo dicionário da língua portuguesa: o mais exacto e mais completo de todos os dicionários até hoje publicados**. Lisboa, Escriptorio de Francisco Arthur da Silva, 1878. 2 v.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 1ª ed., 15ª impressão. Rio de Janeiro, Nova Fronteira [s. d.]
- GÓIS, Damião de. **Crônica do Príncipe D. João**. Introdução, seleção e notas por Antônio Álvaro Dória. Lisboa, Clássica, 1944.
- GONÇALVES, Osvaldo Vieira. **Influência da cultura árabe em Portugal e no Brasil**. Uberlândia, Universidade Federal de Uberlândia, s. d.
- GUÉRIOS, R.F. Mansur. **Dicionário de etimologias da língua portuguesa**. São Paulo, Cia. Ed. Nacional; Paraná, Ed. da Universidade do Paraná, 1979.
- HECKLER, Evaldo et alii. **Dicionário morfológico da língua portuguesa**. São Leopoldo, Universidade do Vale dos Sinos, 1984, s.v.
- LIVRO das aves. Reprodução fac-similar do manuscrito do séc. XIV. Rio de Janeiro, MEC, INL, 1965.
- MACHADO, José Pedro. **Dicionário etimológico da língua portuguesa**. Lisboa, Confluência, 1959.

- MARCO FILHO, Luís De. **História militar da PMMG**. Belo Horizonte, Academia de Polícia Militar, 1988.
- NASCENTES, Antenor. **Dicionário etimológico da língua portuguesa**: com prefácio de Meyer Lübke. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1955.
- NUNES, José Joaquim. **Compêndio de gramática histórica: fonética e morfologia**. 5ª ed., Lisboa, Clássica, 1956.
- Crestomatia arcaica**. Desde o mais antigo que se conhece até o século XVI. 6ª ed., Lisboa, Clássica, 1967.
- ORDENAÇÕES Afonsinas. Fac-símile de ed. feita na Real Imprensa da Universidade de Coimbra, 1792. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984. 5 v.
- PALAZZI, Fernando. **Novissimo dizionario della lingua italiana**. 12 ed. Milano, Casa Editrice Ceshina, 1952.
- PIMENTA, Alfredo, org. **Os historiôgrafos de Alcobaça**. Lisboa, Clássica, 1943.
- Fontes medievais da história de Portugal**. Vol. I Anais e crônicas. Lisboa, Sá da Costa, 1948.
- RIBEIRO, Ernesto Carneiro. **Estudos gramaticais e filológicos: ligeiras observações**. Ed. rev. pref. e anotada por Deraldo Inácio de Souza. Salvador, Progresso, Aguiar e Sousa, 1957.
- SAID-ALI, M. **Investigações filológicas**. 2 ed., Rio de Janeiro, Grito, 1976.
- SILVA, Antônio de Moraes. **Dicionário da língua portuguesa**. Fac-símile da 2 ed. de 1813, photographada pela Revista da Língua Portuguesa sob a direção de Laudelino Freire. Rio de Janeiro, 1922. 2 v.
- Grande dicionário da língua portuguesa**. 10 ed., Lisboa, Confluência, 1948.
- SODRÉ, Nélson Werneck. **A história militar do Brasil**. 3 ed., Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1979.
- TACITE. **Annales**. Texte établi, et, d'après Burnouf, traduit par Henri Bornecque. Paris, Lib. Garnier Frères, 1947. 2 v.
- TÁCITO, Cornélio C. **Anais**. Trad. de Leopoldo Pereira. Rio de Janeiro, Departamento de Imprensa Nacional, 1964.
- TORRES, G. Cabanellas de. **Diccionario militar: aeronáutico, naval y terrestre**. Buenos Aires, Bibliográfica Oneba, 1961, 4 t.
- VITERBO, Joaquim de Santa Rosa de. **Elucidário das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram e que hoje regularmente se ignoram**. Ed. crítica baseada nos manuscritos e originais de Viterbo por Mário Fiúza. Porto, Liv. Civilização, s.d., 2 v.
- VASCONCELOS, J. Leite de. **Lições de filologia portuguesa**. 3 ed., Rio de Janeiro, Livros de Portugal, 1959.
- VASCONCELOS, Carolina Michaelis de. **Lições de filologia portuguesa: segundo preleções feitas aos cursos de 1911/12 e 1912/13, seguida de lições práticas de português arcaico** [São Paulo] Martins Fontes, s.d.
- VIANA, F.J. de Oliveira. **Evolução do povo brasileiro**. 3 ed., São Paulo, Civilização Brasileira, 1938.
- ZURARA, Gomes Eanes de. **Crónica dos feitos de Guiné**. Pref., seleção e notas de Álvaro Júlio da Costa Pimpão. Lisboa, Clássica, 1942.
- Crónica da tomada de Ceuta**. Introd., seleção e notas de Alfredo Pimenta. Lisboa, Clássica, 1942.

* Preparada pela Bibliotecária Ana Maria Gomes Afonso, da Biblioteca Capitão Geraldo Walter da Cunha (APM).

A MISSÃO DIFÍCIL DO ADVOGADO DOS INCONFIDENTES MINEIROS (•)

RICARDO ARNALDO MALHEIROS FIUZA (**)

Resumo: No presente artigo, o autor estuda a atuação de José de Oliveira Fagundes, o pouco lembrado advogado dos Inconfidentes. Estuda a defesa por ele preparada e o recurso que impetrou, diante do rigor da pena imposta à maioria dos réus, demonstrando a habilidade e inteligência com que o advogado se houve em sua espinhosa missão.

(*) *Palestra proferida na sessão de abertura do "XI Encontro Regional de Estudos Jurídicos", promovido pela Escola Judicial "Des. Edésio Fernandes" e pela AMAGIS, em Barbacena, de 28 a 30/08/81.*

(**) *Assessor Judiciário da Escola Judicial "Des. Edésio Fernandes", do TJMG e Professor de Direito Constitucional da Faculdade de Direito "Milton Campos", de BH.*

“Provará que não se havendo negado aos Réus os direitos da defesa por que lhes foi concedida pelo acórdão de fls. 22 verso, não deve também desanimá-los a rigorosa prisão em que se acham; a natureza do delito porque se lhes formou o Sumário; as cruéis penas com que a Lei o manda punir; o respeito com que se devem mostrar isentos das mesmas penas e delitos; e a débil inteligência do Patrono, que se lhes nomeou, sem o talento necessário para tão importante defesa; por que desde já se protesta por parte dos Réus e do Patrono, que tudo quanto se passa a ponderar é só para o fim de escusar aos Réus do crime, e mostrar, quanto pede a necessidade da defesa, que eles não estão incurso nas penas, que a Lei impõe a tão atroz delito, e excitar os sentimentos da humanidade, que é inseparável dos Supremos Tribunais, onde preside a Majestade ou seu Alto Poder.”

Assim começa a defesa dos Inconfidentes mineiros perante o Tribunal Especial constituído por ordem de Dona Maria I, Rainha de Portugal. Juntada aos “Autos-Crimes” da Conjuração Mineira em 23 de novembro de 1791, na Cidade do Rio de Janeiro, a monumental e bem elaborada peça de 54 folhas leva a assinatura de José de Oliveira Fagundes, advogado da Santa Casa de Misericórdia.

O ADVOGADO

A saga do “Animoso Alferes” e de seus companheiros de conjuração tem sido descrita, declamada, representada e iconografada, sendo bastante ou razoavelmente conhecida de todos, da escola primária ao curso superior. Mas pouco se tem falado do homem que, enfrentando dura missão, encarregou-se da defesa dos 29 réus presos na cidade do Rio de Janeiro e ainda da curatela dos três réus falecidos antes do início do julgamento (Cláudio Manoel da Costa, Joaquim de Sá Pinto do Rego Fortes e Francisco José de Mello).

Uma conversa com o ilustre Desembargador Carlos Horta Pereira, amante e conhecedor das coisas da História mineira, despertou a minha curiosidade sobre o papel des-

se advogado de aproximadamente 41 anos de idade no dramático desfecho da Inconfidência. Graças ao pesquisador Hélio Gravata, cuja valiosa bibliografia da Inconfidência Mineira foi publicada pela Revista do Arquivo Público Mineiro, pude ter nas mãos excelente material sobre o Dr. José de Oliveira Fagundes.

Segundo Inocêncio Francisco da Silva e Sacramento Blake, em seus Dicionários Bibliográficos, publicados, respectivamente, em 1860 e 1899, em Portugal e no Brasil, José de Oliveira Fagundes nasceu no Rio de Janeiro, por volta de 1750, filho de João Ferreira Lisboa. Em 1773, matriculou-se na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, onde se diplomou em 1778. Radicando-se em sua cidade natal, Oliveira Fagundes passou a exercer a advocacia liberal nos auditórios da Capital do Vice-Reino e a advocacia de partido da Santa Casa de Misericórdia.

A ALÇADA

No dia 25 de outubro de 1791, os Autos das Devassas realizadas em Vila Rica e no Rio de Janeiro foram conclusos ao Desembargador Sebastião Xavier de Vasconcelos Coutinho, Chanceler da Alçada Régia, especialmente constituída pela Rainha Louca para setenciar sumariamente, em Relação, os réus que se achassem culpados no

“horrrível atentado contra a Minha Real Soberania e Suprema Autoridade com que uns malévolos, indignos do nome português, habitantes da Capitania de Minas Gerais, possuídos do espírito de infidelidade, conspiraram perfidamente para se subtraírem da sujeição devida ao Meu Alto, e Supremo Poder, que Deus me tem confiado, pretendendo corromper a lealdade de alguns de Meus Fiéis Vassallos mais distintos da dita Capitania, e conduzir o Povo inocente a uma Infame Rebelião...”

De Lisboa, vieram com ele, integrando a mesma Alçada, os Desembargadores Antônio Gomes Ribeiro e Antônio Diniz da Cruz e Silva. No dia 26, o Chanceler Vasconcelos Coutinho propunha ao Conde de Resende, Vice-Rei do Brasil, a nomeação dos Desembargadores José Antônio da Veiga, João de Figueiredo e João Manoel Guerreiro do Amorim Pereira para completarem a Relação. Aceita a indicação, foram ainda designados como desempatadores, se necessário, os Desembargadores Tristão José Monteiro, Antônio Rodrigues Gayoso, José Soares Barbosa e Antônio Luis de Souza Leal.

O processo, que tramitara morosamente na fase das Devassas, passou a marchar rapidamente para a sua conclusão, como assevera Wanderley Torres (“Tiradentes: A áspera estrada para a liberdade”, São Paulo. Ed. Obelisco, 1965; pág. 339). No dia 31 de outubro de 1791, a Alçada nomeou para a defesa o Doutor José de Oliveira Fagundes, **advogado da Santa Casa**, “situação equivalente à assistência judiciária moderna”, como diz João Camilo de Oliveira Torres (“História de Minas Gerais”, Belo Horizonte, Difusão Pan-Americana do Livro, 3º volume, pág. 702). No mesmo dia, os réus foram intimados da pronúncia e da nomeação do advogado.

E aí começa a difícil missão do bacharel José de Oliveira Fagundes. Segundo Augusto de Lima Júnior ("História da Inconfidência de Minas Gerais", Belo Horizonte, Ed. Itatiaia, 1968, 3ª edição, págs. 150 e 151), "ninguém, numa situação como aquela, de arbítrio e prejulgamento notório, apresentar-se-ia para defender aqueles infelizes acusados, já sabidamente condenados". De fato, sabe-se que nem mesmo os réus mais abastados, como José Álvares Maciel, Francisco de Paula Freire de Andrade e Alvarenga Peixoto, puderam constituir advogados. Daí, percebe-se o pesado encargo que caiu sobre os ombros de Oliveira Fagundes, quando, a 2 de novembro de 1791, recebeu vista do volumoso processo, com o prazo de cinco dias para apresentar a defesa.

A DEFESA

Não se sabe ao certo o dia em que ele devolveu o processo com suas alegações de defesa. Os autos nos dão notícias, sim, de sua juntada, a 23 de novembro de 1791. ("Autos de Devassa da Inconfidência Mineira", Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, 1938, Volume VII, pág. 140), portanto 21 dias após a abertura de vista. Em sua defesa, como bem salienta Rodolfo Garcia, na "Explicação" do mesmo volume dos Autos: "o jurisperito examina a situação dos acusados, um por um, estudando à vista dos autos, a participação ou não participação que tiveram ou não no fato incriminado, para concluir que toda a conjuração não havia passado de conversa e loucas cogitações, sem que houvesse ato próximo nem remoto de começo de execução..."

Na longa e caprichosa peça, muito bem manuscrita, Oliveira Fagundes reconhece a culpa de alguns réus, alega a inocência de outros, implorando, pena suave para os primeiros e absolvição para os últimos, e termina invocando para todos "a piedade de Sua Majestade, a quem humildemente pedem perdão das suas loucuras e insânia".

Sobre o Alferes, ele afirma expressamente:

"... acha-se sem a menor dúvida provado ser ele conhecido por loquaz, sem bens, sem reputação, sem crédito para poder sublevar tão grande número de Vassalos quantos lhes seriam indispensáveis para o imaginário levante contra o Estado e Alto Poder de Sua Majestade em uma Capitania como a de Minas Gerais, cercada de outras grandes e extensas povoações, cujos habitantes e Vassalos se honram do nome Português, e de serem legítimos descendentes dos que, na paz, e na guerra, sempre foram fiéis executores das Reais Ordens".

Tais palavras, usadas como artifícios de defesa, têm sido interpretadas erroneamente por alguns historiadores, que logo se arvoram em acusadores do advogado. Não compreendem eles que Tiradentes havia orgulhosamente confessado o crime, puxando para si grande parte da responsabilidade do malfadado levante. Restava, portanto, a Fagundes apelar habilmente para a insanidade do réu, para a sua "suposta" falta de importância no panorama político e social de então. Era a única saída, ou melhor, a única tentativa de saída. Segundo João Camilo de Oliveira Torres, em artigo publicado no "Estado de Minas" ("O advogado dos Inconfidentes" 18/08/72), "o pitoresco é que os modernos se aborreceram com Dr. Fagundes, que falou muito mal de Tiradentes. Ora, ele estava pensando na forca próxima e não nas estátuas futuras, de tão mau gosto aliás. Não podia fazer melhor".

Por outro lado, alguns historiadores, como Joaquim Norberto e Pedro Calmon, não entenderam o sentido da defesa e passaram a rotular, com base nas razões de Fagundes, o Alferes Xavier como louco mesmo (in "A Verdade sobre Tiradentes", de Waldemar de Almeida Barbosa, Belo Horizonte, Ed. Instituto de História, Letras e Arte, 1964).

O trecho da defesa dedicado a Tomás Gonzaga é o mais extenso e mais bem cuidado, tudo levando a se presumir que o próprio ouvidor-poeta tenha participado na redação das alegações. Mais tarde, na fase dos recursos, ele mesmo assinaria um dos embargos, juntamente com Oliveira Fagundes.

Inácio José de Alvarenga Peixoto, apavorado com seu destino, fez incluir entre a argumentação a seu favor um soneto em que implorava a graça e misericórdia da Rainha.

Na defesa dos três réus falecidos, Fagundes pede a absolvição "in memoriam" de todos eles e solicita que, no tocante a Cláudio Manoel, seja relaxado "o seqüestro que se fez no seu ténue patrimônio".

A SENTENÇA

Cinco meses após, às duas horas da madrugada do dia 19 de abril de 1792, na presença dos Acusados, reunidos na sala do Oratório da Cadeia Pública (Paço dos Vice-Reis), tragicamente decorada com panos pretos, cruzes de prata e tocheiros funerários, a terrível sentença da Alçada Régia, ali também reunida sob a presidência do próprio Vice-Rei, Conde de Resende, foi lida pausadamente pelo Desembargador Francisco Luiz Alves da Rocha, escrivão nomeado que fora para o Tribunal Especial. Durou duas horas pesadas a leitura do acórdão naquele ambiente fúnebre e abafado.

Pouco a pouco, a angústia dos réus foi-se transformando no desespero dos condenados. Ali estava o desfecho trágico da Inconfidência: O Tiradentes, Freire de Andrade, Álvares Maciel, Alvarenga Peixoto, Domingos de Abreu Vieira, Francisco Oliveira Lopes, Toledo Piza, Amaral Gurgel, Resende Costa, pai e filho, e Domingos Vidal receberam a pena de morte por enforcamento; Tomás Gonzaga, Vieira da Mota, Aires Gomes, Costa Rodrigues e Antônio de Oliveira Lopes foram condenados ao degredo perpétuo para a África; Vitoriano Veloso ao açoite seguido de degredo; Dias da Mota e Fernando José Ribeiro, ao exílio por dez anos; Martins Borges, à pena de dez anos de galés; Cláudio Manoel teve a sua memória infamada, bem como a de seus filhos e netos, "tendo-os", além de seus bens confiscados; Faustino Soares de Araújo e Costa Capanema foram mandados em paz, por já terem sofrido três anos de prisão; Domingos Fernandes, o escravo Alexandre (do Padre Rolim) e Manoel de Miranda foram absolvidos, por ter sido a sua inocência cabalmente provada pela defesa. A sentença dos réus eclesiásticos, dada em autos apartados, ficou secreta. Foram todos eles (Cônego Luiz Vieira e os Padres Rolim, Toledo, Rodrigues da Costa e Oliveira Lopes) enviados para Lisboa.

O RECURSO

Terminadas as leituras e a intimação da sentença, o combativo advogado, não se conformando com as poucas absolvições que obtivera e com o rigor das penas impostas, imediatamente pediu vista dos autos para recorrer. Concederam-lhe 24 horas e, em menos que isso, José de Oliveira Fagundes produziu os notáveis Embargos dos condenados à morte, pondo em relevo a confissão dos réus que "até o Tribunal do Santo Ofício" considerava

como atenuante na pena máxima. E pediu a transformação do enforcamento em cárcere perpétuo para todos, inclusive para Tiradentes, com argumentos lógicos e inteligentes, desta natureza:

“... que o rigor do castigo não cause maior efeito no coração humano que a duração da pena, porque **o homem mais facilmente se move com o menor mal sendo reiterado do que com o mais cruel sendo momentâneo**: não há dúvida que o fúnebre aparato com que é levado ao patíbulo um criminoso e sua cruel morte advertem para o futuro aos que o sobrevivem à isenção do mesmo delito, à observância das Leis, à obediência, e fidelidade devida à Majestade; porém aquela fúnebre idéia pouco depois se apaga na imaginação dos espectadores, porque, como humanos, são sujeitos ao esquecimento; o que pelo contrário sucede sendo continuada a pena em um degredo perpétuo, onde continuamente enquanto vive o criminoso, despojado das honras que lograva, separado da família, abandonado dos amigos e horrorizado de si próprio, fica servindo ao Mundo de maior exemplo, que é o primeiro objeto das leis criminais, e sofrendo maior pena, por ser mais dura a que se sente por mais tempo do que a por uma só vez”.

Conclusos os autos com o recurso, foi este desprezado pela Alçada “por sua matéria”, e determinado ficou o cumprimento da sentença embargada, mas com uma ressalva estranha: “a seu tempo se deferirá a declaração dos Réus a respeito dos quais se há de suspender a execução”. Uma ressalva que logo depois seria compreendida com a leitura da Carta Régia, datada de 15 de outubro de 1790, e que a Alçada trouxera de Lisboa consigo. **A graça concedida na Carta só poderia surtir efeito em caso de condenação dos réus** (João Camilo de Oliveira Torres, “História de Minas Gerais”, 3ª Volume, pág. 704. **Daí, a estranha cena da sentença, dos embargos desprezados e, finalmente, da comutação da pena de morte, com exceção de Tiradentes, considerado, assim, como o cabeça da rebelião.**

Nesse meio tempo, o diligente advogado havia entrado com um pedido de vista e, na meia-hora que lhe deram, redigira Segundos Embargos, em oito itens, “por via de restituição de presos e miseráveis” (o derradeiro apelo) e que começavam assim:

“... e não se havendo ainda de todo fechado aos Réus a porta deste Augusto Tribunal, onde preside com a Justiça e Piedade, e comiseração dos delinquentes, tornam os Réus, prostrados com o peso dos ferros que os oprimem, rompendo os soluços com que os sufoca o temor de morte, a clamar a Piedade de Sua Majestade”

A CARTA RÉGIA

Conforme já foi dito, a Carta Régia, que comutou a pena dos sentenciados à morte em degredo perpétuo, fora escrita, com antecedência, para ser usada em caso de condenação. E assim foi feito. Somente o Alferes Joaquim José da Silva Xavier, “por ser o único que na forma da dita carta se faz indigno da Real Piedade”, não escapou da pena máxima. É preciso ressaltar aqui o trabalho do advogado Fagundes, pois é certo que suas alegações e seus esforços influíram na Corte Julgadora que, nos termos da Carta, podia

usar o abrandamento da pena para aqueles (no plural) cujos crimes não fossem revestidos de "tais e tão agravantes circunstâncias"; da mesma forma, a pena de morte deveria ser mantida e executada para aqueles (no plural também) que "com discursos, práticas e declarações sediciosas, procurassem introduzir no ânimo de quem os ouvia o veneno de sua perfídia". O que se vê daí é que a Alçada teve grande arbítrio para usar da graça concedida pela Rainha. E é claro que seus membros o fizeram com base nas provas dos autos e (por que não?) nas alegações de defesa apresentadas pelo bravo Fagundes.

Novo acórdão foi lavrado conforme os termos da Carta Régia, e no dia seguinte, 21 de abril de 1792, às onze horas e vinte minutos, após a recitação do Credo, Tiradentes recebia o empurrão fatal que lançou seu corpo para fora do patamar da forca, pendurado pelo baraço, em estertores convulsivos, com o carrasco Capitânea a lhe cavalgar os ombros magros.

Mas a terrível cena que se abateu sobre o Rio de Janeiro não causou desânimo ao advogado Fagundes, como nos faz crer Matias Arrudão, que o imagina arrasado, em prantos, debruçado à mesa, ao lado dos autos das devassas e de seus apensos ("O advogado de Tiradentes" Suplemento Literário de "O Estado de São Paulo", 05 2 1964, pág. 2). Pelo contrário, ei-lo, incansável, a 2 de maio de 1792, entrando com um longo recurso em favor dos degredados, dentro do novo prazo aberto com o último acórdão, lavrado após a divulgação da Carta Régia. E, mais uma vez, ressalte-se o trabalho do Procurador da Santa Casa: **várias penas de degredo foram reduzidas sensivelmente e outras tiveram seus locais de execução mudados em favor dos condenados.**

OS HONORÁRIOS

A título de curiosidade, vale a pena dar aqui a notícia de um documento importante e que, durante um século e meio, permaneceu inédito, escondido nos arquivos da velha Santa Casa do Rio de Janeiro. Matias Arrudão, em artigo já citado, afirma que Oliveira Fagundes "deve ter tido muitas questões que lhe renderam dinheiro; patrocinou, porém, gratuitamente a causa dos Inconfidentes". Decerto o ilustre articulista não tivera conhecimento de tal documento descoberto no Arquivo e enviado, em cópia fotostática, ao Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais pelo Ministro Lafayette de Andrada, então provedor daquele Hospital. Trata-se do comprovante do pagamento de duzentos mil réis (200\$000), como honorários, "ao Dr. José de Oliveira Fagundes, Advogado da Casa, pelo trabalho que teve em defender os presos da Conjuração Mineira, conforme despacho da Mesa de 21 de abril de 1793". O "fac-simile" do documento foi publicado no Volume VI, 1959, da revista do I.H.G.M.G., tendo sido objeto de uma crônica do prof. Henrique Furtado Portugal no "Estado de Minas" de 23/02/73.

Para que os leitores façam suas próprias comparações quanto ao valor dos honorários, é bom lembrar que naquela época, fim do turbulento Século XVIII, uma camisa de bretanha custava — 1\$000, de bretanha fina — 1\$440, um lenço fino — \$400, uma ceroula de linha — \$480, um par de meias de linho — \$640 e um calção de ganga forrado — 1\$200. É bom registrar ainda que as custas do processo da Inconfidência totalizaram a importância de 555\$288 e que só o Des. Francisco Luiz Alves da Rocha, Escrivão da Alçada, recebeu a quantia de 380\$809 por suas autuações, rasas, intimações, certidões, rubricas, traslados, cópias fiéis e cartas de sentença. Por coincidência ou não, conforme se vê do documento da Santa Casa, o advogado José de Oliveira Fagundes, que funcionou no processo como "defensor público", eis que foi pago pelo Erário Régio, recebeu seus 200\$000 exatamente no dia em que se comemorava, em silêncio, o primeiro aniversário da morte de Tiradentes.

CONCLUSÃO

Alguns historiadores, entre os quais Augusto de Lima Júnior, que o chamou de advogado ensaiado, tentam minimizar o trabalho do Doutor José de Oliveira Fagundes, fazendo-o participar de uma suposta tragicomédia judiciária. Mas acontece que a História não se faz de suposições. Da leitura dos Autos da Devassa e de tudo que deles consta, chega-se às seguintes conclusões:

- 1) Mesmo que a Alçada tivesse conhecimento da Carta Régia de 15 de outubro de 1790, e decerto ela o tinha, quem pode provar que o advogado também conhecesse o seu teor? Isto é, quem pode provar que Fagundes já soubesse do desfecho nela previsto?
- 2) A dita Carta não é afirmativa nem taxativa e sim condicional, isto é, ela seria usada se houvesse condenações à última pena.
- 3) A Carta não declara nomes, deixando ao Tribunal a faculdade de usar a comunicação para um ou mais réus. E onde os Desembargadores iriam firmar o seu convencimento, senão nas provas dos autos e na defesa do patrono dos réus?
- 4) Mesmo depois de tornada pública e aplicada, não se satisfez o advogado com as graças concedidas e **continuou recorrendo, inclusive após a morte de Tiradentes, conseguindo, ainda, maior redução nas penas de degredo.**

Por tudo isso, vê-se que o Doutor José de Oliveira Fagundes, brasileiro, profissão — advogado, exerceu com habilidade, inteligência, propriedade, ética e honestidade, o difícil mandato que lhe fora outorgado pela Alçada Régia, merecendo, pois, um lugar de destaque na grande epopéia da Inconfidência Mineira.

JURISPRUDÊNCIA

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de MANDADO DE SEGURANÇA nº 9.842-0, da Comarca de SÃO PAULO, em que são impetrantes AMÂNDIO AUGUSTO MALHEIROS LOPES, GUILHERME SANTANA SILVA, JORGE MIGUEL, ÁLVARO LUZ FRANCO PINTO, CYRO VIDAL SOARES DA SILVA, CLÁUDIO GOBBETTI, MÁRCIO PRUDENTE CRUZ, DÉCIO FUNARI MARTINS, GILBERTO ALVES DA CUNHA, JORGE RODRIGUES FERRAZ, HAROLDO FERREIRA, MANOEL RAPHAEL ARANHA PEIXE, BENEDITO COSTA PIMENTEL, ERNESTO MÍLTON DIAS e JOÃO MONTEFUSCO, sendo impetrado o EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

ACORDAM, em Sessão Plenária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por votação unânime, rejeitar a preliminar arriada na Súmula nº 339 do Colendo Supremo Tribunal Federal, relegar as demais preliminares para o exame conjunto com o mérito e, na parte substancial, julgar prejudicadas as preliminares e denegar a segurança, sem disculpância.

1. Trata-se de mandado de segurança impetrado por Delegados de Polícia (Amândio Augusto Malheiros Lopes e outros) contra o Sr. Governador do Estado de São Paulo, visando a assegurar percepção de vencimentos nas mesmas bases vigentes para o Ministério Público, ressalvadas apenas as vantagens de ordem individual e as relativas à natureza ou local de trabalho, com pretensão sucessiva, se desacolhido o pedido principal, de remessa pelo Sr. Governador de projeto de lei com fixação dos vencimentos com esse conteúdo, ou, ainda sucessivamente, de acolhimento da impetração como mandado de injunção para o suprimento da omissão legislativa em tal aspecto. Fundam-se os impetrantes nos arts. 37, XII, XIII, XV, 39 e seu § 1º, 135, 241, da Constituição Federal, sustentando reconhecido pela lei maior seu direito ao tratamento isonômico de vencimentos em relação a cargos correspondentes de outras carreiras, notadamente a do Ministério Público. Apontam violação desse direito na edição da Lei Complementar 588, de 22 de dezembro de 1988, justificada a legitimidade passiva do Sr. Governador por depender de S. Exª a iniciativa das leis regulando vencimentos (art. 61, § 1º, "a", lei citada).

Prestando informações, sustenta a apontada autoridade coatora, preliminarmente, inexistência de direito líquido e certo, falta de interesse, impossibilidade jurídica, além da carência diante da Súmula 339 e por falta de pressuposto constitucional. Alega ainda continência com o Mandado de Segurança 9.872-0, ou pelo menos conexão, pedindo reunião das ações. No mérito, a sustentação é pela improcedência. Manifesta-se a douta Procuradoria pela denegação da segurança e da injunção, rejeitadas as preliminares, à exceção da reunião de processos conexos. A pretendida reunião dos processos ficou indeferida.

2. Das preliminares argüidas, as concernentes à inexistência de direito líquido e certo, impossibilidade jurídica e falta de interesse processual envolvem o merecimento da impetração, e serão resolvidas nesses termos. A derradeira fica rejeitada. A Súmula 339

do Colendo Supremo Tribunal Federal não tem aplicação ao caso, de vez que a pretensão é de reconhecimento de direito existente, não se definindo o ato almejado em aumento de vencimentos. O direito pleiteado estaria assegurado na própria Constituição, não envolvendo o pedido essa conferência a título de isonomia.

Mas a impetração veio sem condições de sucesso. A Constituição Federal de 88, dispondo, em seu art. 241, aplicar-se aos delegados de polícia de carreira o princípio do art. 39, § 1º, em correspondência às carreiras disciplinadas no art. 135, não transmite absolutamente o entendimento de que assegurada a igualdade de vencimentos entre delegados e promotores, como se reclama, ou ainda por extensão do conceito legal, entre delegados, promotores, advogados do Estado e juízes. Basta simples atenção em relação aos dispositivos invocados para concluir-se, sem temor de equívocos, que o que se procura preservar na lei maior é a isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais, que são cargos assemelhados, sempre mantida a vedação legal da vinculação ou equiparação de vencimentos para os desiguais, como fixado também na Constituição (art. 37, XII). Em momento algum desvinculou-se o pensamento constitucional do espírito que acalentou o dispositivo em foco, repetida ou reiterada, tanto no art. 241 como no art. 135, a invocação ao art. 39, § 1º. Assenta o dispositivo em questão: "A lei assegurará aos servidores da administração direta isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhados do mesmo Poder ou entre servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou local de trabalho". Ao cuidar da Organização dos Poderes, no Título IV (arts. 44 a 135), após disciplinar as carreiras, entre outras, de juízes, promotores e advogados, dispôs a Carta Magna: art. 135 — "As carreiras disciplinadas neste título aplicam-se o princípio do art. 37, XII e o art. 39, § 1º". Em seqüência, no art. 241, assentou: "Aos delegados de polícia de carreira aplica-se o princípio do art. 39, § 1º, correspondente às carreiras disciplinadas no art. 135 desta Constituição". Nessa reiteração da lei básica quiseram os autores avistar a concessão da igualdade de vencimentos, tomando a regra do art. 39, § 1º, não mais na dependência da apuração da igualdade de atribuições, mas como o reconhecimento expresso dessa igualdade em relação às carreiras já citadas. Ora, se era pensamento do legislador constituinte o deferimento da igualdade de vencimentos em relação aos cargos dos interessados, já o teria feito de modo direto e específico, como quando, por exemplo, equiparou os Ministros do Tribunal de Contas da União com os Ministros do Superior Tribunal de Justiça, concedendo-lhes "as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens", sem o uso de meias palavras ou artifícios (§ 3º, do art. 73). A lei, como sustentam os próprios autores, não obstante o façam com propósitos diversos, não contém palavras vãs. É princípio de hermenêutica jurídica que as palavras devem ser compreendidas com alguma eficácia, não se presumindo na norma palavras inúteis. Bem por isso, pois, a insistência legal na indicação do art. 39, § 1º, há de levar à conclusão de que se preservava o princípio estabelecido de vencimentos iguais para cargos de iguais atribuições, não que se concedia a igualdade de vencimentos a delegados e promotores, juízes ou advogados.

Indispensável, pois, para o reconhecimento da pretensão, o exame das atribuições relativas aos cargos em confronto, para a verificação da assemelhação exigida em lei, que não pode, como bem sustenta a autoridade impetrada, ser arbitrária. Há se ver buscado nas características dos cargos, dos seus ocupantes e das funções que exercem, sem o risco de emparelharem-se carreiras díspares como as questionadas. Não obstante todas nobres e dignas, o fato incontestado é que cada uma guarda de forma notória as suas características, conduzindo facilmente ao conceito de atribuições desiguais. Ninguém, em consciência liberta, poderá definir como iguais as funções do delegado, presidindo investigações e dirigindo dependências policiais, a serviço mais específico do Poder Executivo, e

as do promotor, exercitando, ou não, o "jus puniendi" do Estado, em inúmeras atividades sem o menor contato com a atividade policial. Traga-se ainda para confronto as atividades de um magistrado, para bem se ter reprovada a pretensão de igualdade de vencimentos sob a invocação constitucional escolhida.

Sobre os trabalhos da Constituinte, no acordo que resultou no atual art. 135, quiseram alguns avistar o princípio de isonomia dos vencimentos das carreiras discutidas. Todavia, como deixou registrado o Relator Bernardo Cabral, "o citado dispositivo jamais pretendeu impor uma equiparação de vencimentos entre todas as carreiras previstas no Título IV do projeto. 'O que o preceito determina é um confronto dessas carreiras para se aferir tais pressupostos da isonomia, apenas isso' (cf. 'Projeto de Constituição' (B) — Parecer do relator sobre as emendas oferecidas em plenário — separata publicada pelo Centro Gráfico do Senado Federal, julho de 1988)". Na expressão do Deputado Néelson Jobin, "o texto só manda aplicar o que já é aplicável a todos os servidores deste País: O princípio da isonomia do art. 140 (o mesmo art. 135). Não há nada, absolutamente nada, de equiparações. Tem de ficar claro que se trata de um acordo de liderança, competentemente feito e que não tem equiparação alguma. Portanto, o P.M.D.B. fica com o relator, fica com o acordo" (Diário da Assembleia Nacional Constituinte — pág. 13.277, 27 de agosto de 1988). Portanto, ainda nesse aspecto, não cabe concluir no sentido de que o legislador tenha visado objetivamente equiparação de vencimentos em relação às carreiras discutidas. Conseqüentemente, sem fomento também a pretensão de acolhimento como mandado de injunção, por ausência do pressuposto em relação ao direito questionado.

Tais as razões por que, em suma, rejeitada a preliminar relativa à Súmula e prejudicadas as demais, denega-se a segurança, com as custas na forma da lei.

O julgamento teve a participação dos Desembargadores CÉSAR DE MORAES (Presidente sem voto), SÍLVIO DO AMARAL, EVARISTO DOS SANTOS, MARTINIANO DE AZEVEDO, ANICETO ALIENDE, NÓBREGA DE SALLES, DÍNIO GARCIA, TORRES DE CARVALHO, LAIR LOUREIRO, ODYR PORTO, ÁLVARES CRUZ, CUNHA CAMARGO, MÍLTON COCCARO, FRANCIS DAVIS, CASTRO DUARTE, WEISS DE ANDRADE, DIWALDO SAMPAIO, OLIVEIRA COSTA, MARINO FALCÃO, ALVES BRAGA, CARLOS ORTIZ, SILVA LEME e MACHADO DE ARAÚJO, com votos vencedores nas preliminares e no mérito.

São Paulo, 9 de agosto de 1989.

GARRIGÓS VINHAES

Relator

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de APELAÇÃO CÍVEL Nº 110.880-1, da comarca de SÃO PAULO, em que é recorrente o JUÍZO "EX OFFICIO", sendo apelante a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO e apelado JOÃO FRANCISCO MOTA FIERRO:

ACORDAM, em Primeira Câmara Civil do Tribunal de Justiça, por votação unânime, adotado o relatório de fls. 85, negar provimento aos recursos.

1. O impetrante diz ser "administrador de empresas de renome que estava, como sempre está durante a semana, com seu terno, cabelos curtos, bem barbeado" (fls. 3, nº 4), acrescentando a sentença que o impetrante, "administrador de empresas, sempre vestindo terno, com cabelos curtos e bem barbeado durante a semana, **apresenta vasta folha de infrações de trânsito, pelo que se vê a folhas 15**, a cujo pagamento a autoridade impetrada condiciona a liberação do veículo" (fls. 50), apreendido por um 1º Sargento PM, porque desprovido de acessório imprescindível, ou seja, descarregado o extintor de incêndio, infringia-se a regra do artigo 89, XXX, "b", do Código Nacional de Trânsito.

2. Ao contrário do sustentado pelo impetrante, que alega ser renomado administrador de empresas, que sempre veste terno, usa cabelos curtos e sempre está barbeado durante a semana, o ato de polícia de trânsito, praticado pelo 1º Sargento PM, foi legítimo e não arbitrário. O policial militar, como qualquer outro agente administrativo que é, **tem autoridade pública** de acordo com a sua posição hierárquica (no caso a correspondente à graduação de 1º Sargento da Polícia Militar do Estado de São Paulo). Não é "autoridade" entre aspas, como insiste o impetrante: é, juridicamente, autoridade pública (Hely Lopes Meirelles, "Direito Administrativo Brasileiro", 13ª ed., 2ª tiragem, 1988, Ed. Revista dos Tribunais, São Paulo, pág. 53), autoridade policial de trânsito (Álvaro Lazzarini e José Cretella Júnior, "Direito Administrativo da Ordem Pública", 2ª ed., 1987, Forense, Rio de Janeiro, pág. 52 e 202, Conclusões 12ª e 13ª).

3. Legal que foi o ato de apreensão do veículo, praticado pelo 1º Sargento PM, essa legalidade, no entanto, passou para o excesso de poder por parte da autoridade policial civil que o reteve, exigindo o pagamento de todas as multas — e são muitas — elencadas contra o impetrante nos documentos de fls. 15. São dezenove as autuações (AIP), sempre em locais nobres de São Paulo, que condizem com o "status" do impetrante.

Evidente que tal não podia ocorrer, pois, como ponderou-se na respeitável sentença a melhor interpretação da Lei nº 6.575, de 1978, que dispõe sobre o depósito de veículos removidos, retidos ou apreendidos, com base no artigo 95, "e", "f", e "g", da Lei nº 5.108, de 1966, está no sentido de que o seu (Lei nº 6.575, de 1978) artigo 2º condiciona a restituição dos veículos depositados, que foram removidos, retidos ou apreendidos, ao pagamento das multas, das taxas devidas e das despesas com a remoção, fixadas

estas nos Decretos 11.196, de 1974 e 25.811, de 1988, aludindo o artigo 99, § 2º, do Código Nacional de Trânsito à liberação do veículo tão logo satisfeitas as exigências legais e regulamentares.

E estas não condicionam, em absoluto, essa liberação à satisfação de outras sanções impostas em razão de diversas infrações de polícia de trânsito, como concluiu a sentença e tem o apoio do Ministério Público nas duas instâncias. A douta Procuradoria Geral de Justiça corretamente anota que "Bem lembrara o Doutor Promotor de Justiça, aliás, que à Administração não é dado manter constrição sobre bem do domínio público, ao fito de lograr o recebimento de crédito alegadamente sob sua titularidade; superadas que tenham sido, pois, as circunstâncias, que possibilitaram o gesto adverso ao livre exercício do direito de propriedade, o imediato restabelecimento do 'statu quo ante' é de inafastável rigor" (fls. 83).

4. Daí negarem provimento aos recursos.

O julgamento teve a participação dos Desembargadores LUIZ DE MACEDO (Presidente) e RENAN LOTUFO, com votos vencedores.

São Paulo, 22 de agosto de 1989.

ÁLVARO LAZZARINI
Relator

LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nr 2458 DE 15 DE OUTUBRO DE 1990

Dispõe sobre a atuação da Polícia Militar com vistas a operacionalizar, no âmbito de suas atribuições, o novo ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º da Lei Nr 6.624, de 18 de julho de 1975, alterada pela Lei Nr 9.774, de 07 de julho de 1989 e artigo 6º, inciso XI do R-100, aprovado pelo Decreto Nr 18.445, de 15 de abril de 1977, e considerando:

- o enfoque atual que o ordenamento jurídico do País dispensou à criança e ao adolescente com a sanção da Lei Nr 8.069, de 13Jul90, vigente a partir de 14 de outubro corrente;
- que à criança e ao adolescente deve ser dispensada proteção integral;
- a necessidade do engajamento de toda a sociedade com vistas à efetiva promoção social da criança e do adolescente;
- a presença da Polícia Militar em todos os municípios e na maioria dos distritos do Estado;
- a ação que pode e deve ser desenvolvida pela Corporação, como polícia ostensiva, educativa e de vigilância;
- a necessidade de se estabelecerem diretrizes-bases para padronizar condutas operacionais, dirimir dúvidas e sedimentar doutrina na Corporação;

RESOLVE:

Art. 1º — A Polícia Militar garantirá, nos limites de suas atribuições legais, os direitos fundamentais inerentes à criança e ao adolescente;

I — prevenindo e reprimindo as diversas infrações capitulados na Lei 8069, de 13 de julho de 1990;

II — encaminhando ao órgão competente a criança e o adolescente ameaçado ou vítima de quaisquer infrações, quando não for o caso da entrega aos pais ou responsável;

III — facilitando e apoiando programações culturais, esportivas e de lazer destinadas à criança e ao adolescente;

IV — apoiando e assessorando as autoridades locais do Judiciário, do Legislativo, do Executivo, do Ministério Público e dos Conselhos Tutelares, no planejamento e execução das medidas de proteção à criança e ao adolescente;

V — colaborando com as demais forças comunitárias, assim entendidas as entidades representativas de classes, clubes de serviços, igrejas e outros órgãos públicos e particulares, para a efetiva implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente;

VI —atendendo às requisições das autoridades judiciárias, do Conselho Tutelar e do Ministério Público, nos termos da Lei;

VII —realizando palestras e outras atividades afins, objetivando a difusão e a compreensão da norma por parte de todos.

§ 1º.— Considera-se criança a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescentes aquela entre doze e dezoito anos de idade, nos termos da Lei.

§ 2º.— Os direitos de que trata o artigo são os referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à proteção no trabalho, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Art. 2º — Os Comandantes Regionais, através dos Comandantes de Unidades e de frações subordinadas, devem manter contatos com os órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Polícia Judiciária e Assistência Social, buscando a integração operacional e o ajustamento de procedimentos visando o atendimento, encaminhamento, registro e destinação das ocorrências policiais que envolvam crianças ou adolescentes infratores e não infratores.

Art. 3º — Como medida de prevenção, serão realizados contatos com os proprietários, diretores, gerentes e funcionários de bares, hotéis, motéis, boates, "dancings", bilhares, sinucas, ou congêneres, ou de casas de jogos, assim entendidas as que realizem apostas, ainda que eventualmente, bancas de revistas e publicações, emissoras de rádio e televisão, cinemas, teatros, empresas que exploram a venda ou aluguel de fitas de programação em vídeo, empresas de venda de passagens e transportes de passageiros, alertando-os e advertindo-os sobre o acesso, a frequência e a utilização, por parte de crianças e adolescentes, de seus produtos ou serviços.

Art. 4º — Constatado o flagrante de ato infracional, o militar adotará os seguintes procedimentos básicos:

I — Nos atos praticados por criança:

a) encaminhará o infrator ao Conselho Tutelar do Município, registrando, junto àquele órgão, o respectivo Relatório de Ocorrências (RO);

b) caso o Conselho Tutelar não esteja instalado, encaminhará o infrator à autoridade judiciária, a quem será dirigido o RO;

c) ou, na impossibilidade de observar as alíneas anteriores, encaminhará o infrator aos pais ou responsável, dirigindo o RO à autoridade judiciária;

II — Nos atos praticados por adolescente:

a) fará a sua apreensão em flagrante e lhe informará os seus direitos;

b) conduzirá o mesmo à presença da autoridade de polícia judiciária, à qual dirigirá a RO.

§ 1º.— Considera-se ato infracional, nos termos da lei, a conduta descrita como crime ou contravenção penal.

§ 2º.— Ao adolescente apreendido serão garantidos os direitos constitucionais de saber por que está sendo apreendido, o local para onde será levado e o responsável pela sua apreensão; de ser assistido por pessoa da família e por advogado e de ser comunicada a sua apreensão ao juiz competente e à sua família ou à pessoa por ele indicada.

§ 3º.— Ocorrendo apreensão de produtos e instrumentos, os mesmos serão entregues às autoridades destinatárias do RO, para a formação de prova da autoria e da materialidade da infração.

§ 4º.— É vedado ao militar divulgar, total ou parcialmente, dados pertinentes a ocorrência policial que tenha como agente de ato infracional criança ou adolescente.

§ 5º – Cópia de RO decorrente de ato infracional somente será fornecida em atendimento a requisição de autoridade judiciária, do Conselho Tutelar e do Ministério Público.

Art. 5º – Nas ocorrências que envolvam criança ou adolescente, o militar observará ainda:

I – Em nenhuma hipótese serão eles conduzidos em compartimento fechado da viatura policial, em condições atentatórias à sua dignidade, ou que impliquem risco à sua integridade física ou mental;

II – Todos os seus atos devem ser testemunhados.

Parágrafo único – Na impossibilidade do arrolamento de testemunhas a situação será declarada no RO.

Art. 6º – O adolescente apreendido mediante ordem judicial será apresentado imediatamente ao Juiz da Infância e da Juventude.

Art. 7º – O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE deve ser difundido amplamente aos integrantes da Polícia Militar, a fim de serem assegurados os seguintes objetivos:

I – conhecimento pleno dos direitos da criança e do adolescente;

II – uniformidade de conduta operacional, nas diversas situações;

III – evitar a prática de ações irregulares.

Art. 8º – Instrução Geral deve ser expedida pelo Chefe do Estado-Maior, detalhando os procedimentos de atuação da Polícia Militar.

Art. 9º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

QCG, em Belo Horizonte, 15 de outubro de 1990.

JAIR JOSÉ DIAS – CORONEL PM –
Comandante-Geral

DOCUMENTOS

**SÍNTESE DOS RESULTADOS FINAIS DO ENCONTRO DE
OFICIAIS CHEFES DE 4ª SEÇÃO DE ESTADO-MAIOR,
REALIZADO EM POÇOS DE CALDAS, MG,
DE 16 A 24 DE AGOSTO DE 1989**

Ten Cel Fortunato de Nazareth Ribeiro *

*Resumo: O Autor faz uma síntese dos resultados a que chegou
no Simpósio do Encontro de Oficiais Chefes de 4ª Seção.*

* Chefe da PM/4

1 INTRODUÇÃO

Conforme ficou estabelecido na NSv 4003/89-CG, realizou-se em Poços de Caldas, MG, entre 16 a 19 de agosto de 1989, o Encontro da Comunidade dos Chefes de 4a. Seção do Estado-Maior, promovido pela PM/4.

Dentre os objetivos propostos estava o da produção de um documento final sobre os resultados do Encontro, que seria o coroamento de nossos trabalhos iniciais.

Trata-se deste documento, que pretende levar a cada Unidade da PMMG os valiosos produtos do esforço pessoal de cada participante que, somados, transformam-se num pequeno **Vade-mecum** para guiar-nos, inicialmente, na adoção de uma nova postura profissional diante dos problemas logísticos da Corporação.

2 POSTURA RECOMENDADA

A vivência nos assuntos logísticos traz, sem dúvida, experiência e maior desenvoltura do profissional e lhe permite, ao longo do tempo, ter amplo domínio do passado, estar vivendo o presente e ter sempre os olhos voltados para o futuro da Organização.

Para certas funções, é indiscutível que a instabilidade e as constantes mudanças de pessoal prejudicam o acompanhamento e a perseguição dos objetivos traçados, como também é indiscutível que a boa escolha do titular é fator fundamental para o êxito.

Vimos durante o Encontro, e relembramos agora, que o serviço operacional é a razão de ser da Corporação e que somos, os logísticos, cientes e conscientes do nosso papel imprescindível para o desempenho das operações.

Não admitimos, em hipótese alguma, que deixemos de buscar permanentemente o nível ideal de atendimento demandado pelas operações.

Diante desse quadro, a dedução é óbvia: qualquer Comando que deseje ter sua organização em constante apresto operacional há de investir bem na escolha de seu pessoal logístico. É esse pessoal que, imbuído do verdadeiro espírito logístico, irá manter a OPM, levantar suas necessidades, instituir prioridades, buscar os recursos, procurar alternativas e, enfim, fazer rolar constantemente o fluxo das atividades diversas, passo a passo com as operações da Unidade.

A PM/4, consciente desses fatos e fatores, insiste na necessidade da criteriosa seleção dos P/4 das Unidades dos diversos níveis, na permanência mais duradoura desses Oficiais à frente dessa Seção e na sua interação e integração na comunidade da qual participam.

3 O SEMINÁRIO REALIZADO

Caminhando cada um por si e por caminhos diversos, na certa não almejaríamos chegar ao mesmo lugar.

Partindo dessa lógica, implícita no Plano de Atuação Externa da PM/4, a Seção verificou a necessidade de, através de encontros, discussões, debates, etc., nos reunirmos, conhecermo-nos e à Corporação, entender a doutrina do Comando e, juntos, descobriremos o melhor caminho pelo qual todos seguiríamos, com maiores chances de sucesso.

O encontro de Poços de Caldas, base inicial do processo, tem aí a sua grande importância. Propiciou-nos uma intensa troca de informações e experiências. Juntos, debatemos e achamos solução comum aos grandes problemas discutidos. Ampliamos nossa visão logística, revimos nossa postura e, enfim, percebemos que crescemos juntos, que demos um grande passo inicial para o novo caminho que, reconhecemos, não pode e não deve mais ser deixado.

A forma adotada sempre teve a preocupação com o homem, sua valorização, as condições e o ambiente de trabalho. É possível dizer que acertamos, na medida em que os resultados superaram as expectativas.

Novos encontros virão, outras formas e locais de reunião, mas sempre será mantida a busca desses propósitos, unindo nossos esforços em benefício de cada um e da Corporação como um todo.

4 A AÇÃO LOGÍSTICA

Chegamos a um consenso de que o pessoal da PMMG deve conhecer, discutir, interagir, integrar, sugerir e, enfim, participar da logística, que faz parte da vida profissional de cada um.

Dessa forma, a Polícia Militar não mais precisa conviver com desculpas daqueles que, mal informados, atribuem a falta de sucesso somente à escassez de meios; daqueles que planejam sobre bases irreais, prevendo o emprego de meios inexistentes ou indisponíveis no momento considerado e mesmo daqueles que se deixam abater diante das primeiras dificuldades, cruzando os braços sem procurar caminhos ou soluções alternativas ou de insistir na busca do necessário.

O Oficial logístico, principalmente o P/4, há de ser a mola-mestra, a pedra angular da Unidade, no que concerne ao clássico chavão logístico: "tornar disponível o necessário e tornar necessário o disponível", o que somente conseguirá através da completa interação com a área operacional, com todas as demais Seções da Unidade e da Corporação e com o público externo de interesse.

O envolvimento de todos nas ações logísticas (do usuário, do detentor, do operador, do conservador, do depositário, etc) é responsabilidade direta do P/4, mostrando que todos somos responsáveis direta ou indiretamente pelo uso e conservação dos materiais e pelo fluxo constante de informações sobre a necessidade, adequabilidade, exequibilidade e disponibilidade dos meios.

5 RESULTADOS DOS GRUPOS DE TRABALHO

Neste primeiro Encontro, oito temas foram debatidos e as conclusões apresentadas pelos grupos de trabalhos foram as seguintes:

a. A Logística na Polícia Militar

Ficou patente a necessidade de se criar um SISTEMA LOGÍSTICO na Corporação com a mesma ênfase do SIPOM e da INFORMÁTICA, e ao mesmo tempo de se estabelecer uma POLÍTICA LOGÍSTICA voltada para a modernização, para uma maior utilização da informática; especialização dos condutores da logística e treinamento dos operadores; instrução sobre manutenção para todos os níveis de ensino e abrangendo todos os aspectos (se possível dirigido ao equipamento/ material utilizado pelo instruendo) e pela interação interna/externa com todos os órgãos e Seções de interesse. Externamente, essa interação e integração devem atingir mais de perto as Secretarias de Estado que têm maior envolvimento na liberação de recursos para a PMMG.

Essa política deve estabelecer objetivos claros e bem definidos, mas procurar, prioritariamente:

- 1) agilização na liberação de recursos;
- 2) consecução de meios em qualidade e quantidade satisfatórias;
- 3) descentralização e acompanhamento;
- 4) fontes alternativas de recursos (PREFEITURAS, GOVERNO FEDERAL, SUDS, DOAÇÕES, SALDOS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL, ETC).

O sistema, com sua política, deve primar pela confiabilidade, credibilidade, conscientização dos integrantes e trabalhos mais realistas com escalonamento de prioridades.

Deve, também, utilizar os P/4 dos Comandos Intermediários, envolvendo-os realmente nos planejamentos e no controle de suas Unidades subordinadas.

A especialização dos Administradores deve ser buscada através de cursos e estágios específicos, não sendo recomendável a utilização de Oficiais sem experiência nas funções administrativas antes de submetê-los ao treinamento devido.

O treinamento do recurso humano que opera os meios existentes é também objetivo a alcançar, dando-lhe, segundo o material que utiliza, a adequada noção de manutenção de primeiro escalão junto às regras operativas do material.

Como uma das formas de atingir o homem, até no menor nível, atentar para o estabelecimento de uma literatura específica, com pequenos e grandes manuais adequados aos diversos níveis de ensino e/ou divulgação.

Deve-se ainda incentivar os Comandos a desenvolverem Planos ou Programas de Ação que estabeleçam, periodicamente, os objetivos das Unidades, o que lhes possibilita seu acompanhamento e continuidade.

Sugeriu-se, mais, que os P/4 devem ser transformados em Assessores Administrativos da Unidade, dando maior amplitude à função, o que o EMPM crie mecanismo que permita o planejamento orçamentário diante do quadro inflacionário atual.

b. O Chefe de 4a. Seção de Estado-Maior

A primeira verificação foi a de que a legislação atual é esparsa e pouco ou quase nada fala do P/4. Ultrapassada e imprecisa, dificulta o desempenho do Chefe de 4a. Seção.

Reafirma-se que o Chefe de 4a. Seção é o principal assessor do Estado-Maior nos assuntos logísticos, elaborando planos e ordens e assegurando a disponibilidade e a adequação nas atividades de apoio administrativo.

Deve estar em constante planejamento, levantando as necessidades e buscando recursos. Realiza análises e conclusões pertinentes. Coordena todas as atividades, supervisiona e sintetiza todas as propostas físico-orçamentárias. Deve cuidar da manutenção, realizando inspeções e verificando as necessidades de reparos.

Deve ser um Oficial dinâmico, com tino administrativo, interessado, sempre buscando novos conhecimentos, ter ascendência sobre os demais oficiais logísticos, ser estável na função, fiscalizador, experiente, esforçado, ter autoconfiança, espírito de iniciativa, ser criativo, dedicado, persistente, participativo, desembaraçado, organizado, planejador e ter integridade e moralidade profissional.

No nível estratégico, deve atuar mais como assessor e planejador.

No nível intermediário, deve continuar atuando mais na assessoria e no planejamento, mas realizando as atividades inerentes de coordenação e controle.

No nível de execução, passa a ser mais um agente de coordenação e controle, vivendo o dia-a-dia da Unidade e, secundariamente, é assessor e planejador.

É ele o braço do Comando no que tange ao planejamento e execução das atividades administrativas da Unidade. Compete-lhe conhecer a situação e as necessidades da Unidade e envidar esforços para empregar os recursos dentro das metas traçadas. Deve coordenar os agentes das atividades de forma a garantir-lhes um trabalho uniforme, visando ao atingimento dos objetivos a alcançar.

c. Interação Logístico/Operações

O setor operacional é a razão de ser da Corporação, mas é necessário reconhecer o papel imprescindível da logística para o bom desempenho das operações.

O planejador logístico não pode se furtar à busca permanente de um nível ideal de atendimento às operações. Deve tornar disponível o necessário, fazer bom uso do que se tem e procurar sempre melhorar o nível de atendimento.

O planejador operacional que espera ter às mãos tudo o que precisar, sem levar em conta o existente no momento considerado, está fadado ao insucesso. Deve planejar em bases sólidas, reais, viáveis e dentro das disponibilidades do existente.

Para conjugar os interesses de ambos, logístico e operacional, é que aparece a necessidade de uma interação constante, com muito entrosamento, pesquisa, debates, discussões e conhecimento entre as duas partes.

A logística deve ter pleno domínio das necessidades físicas da operacionalidade. Estabelecer prioridades e procurar dotar a Unidade do ideal, perseguindo sempre esse objetivo. Deve caminhar lado a lado, harmonicamente, com as operações. A logística procurando demonstrar o existente e o disponível, mantendo-os sempre em condições de emprego e as operações tirando o maior proveito possível dos meios à sua disposição, através da boa utilização e do uso racional. Após cada operação e realização de uma avaliação conjunta oferecerá subsídios valiosos para os planejamentos futuros de parte a parte.

É pois na ação de planejamento que se encontra a maior necessidade de uma perfeita harmonia e constante interação. Não se admite a ausência de troca de informações entre as diversas Seções do EM, antes, durante e após toda e qualquer operação. Como a Polícia Militar vive em constante operação é certo que essa interação deve ser intensa e contínua, sem interrupção.

Dessa forma foram listadas algumas condições básicas para tal interação:

- 1) conhecimento pleno das missões;
- 2) levantamento dos meios disponíveis X necessários;
- 3) planejamento prévio das operações;
- 4) busca das alternativas possíveis;
- 5) antecipação constante na identificação dos problemas atuais e futuros;
- 6) constante levantamento das necessidades para o apoio rotineiro e extraordinário;

nário;

7) análises e propostas quanto à adequabilidade dos meios existentes, visando a influir nas futuras aquisições;

8) coleta de informações junto ao usuário, visando ao conhecimento real do quadro atual;

9) evitar a superestimação ou a subestimação das necessidades;

10) avaliação habitual dos resultados obtidos e a influência dos meios na operação;

11) inspeção rotineira dos meios em operação;

12) engajamento de todos nas operações de manutenção e conservação dos meios e seu correto emprego nas situações e missões surgidas.

d. Desempenho dos Recursos Humanos Logísticos na Ação Operacional e Desempenho dos Recursos Humanos Operacionais na Ação Logística

A qualidade da prestação de serviços da Corporação está intimamente ligada ao desempenho profissional de cada elemento.

O preparo profissional específico, a especialização, é fator fundamental para o bom aproveitamento dos recursos, e cabe à Corporação dar o treinamento necessário a cada elemento segundo o seu emprego e os meios que utiliza.

Não é raro encontrarmos nas Unidades recursos valiosos sendo subaproveitados por falta de pessoal qualificado para operá-los, como também não são raras as ocorrências de materiais danificados, às vezes irreversivelmente, pelo uso incorreto do operador.

Acidentes e incidentes poderiam ser evitados, maior durabilidade e melhor aproveitamento poderiam ser conseguidos e, finalmente, maior produtividade certamente seria a consequência lógica dos treinamentos.

Verificou-se nesse estudo que há a necessidade da definição dos perfis fisiográficos na seleção do recurso humano logístico, permitindo dessa forma que sua formação e treinamento sejam direcionados para essa atividade.

A PMMG dispõe de um considerável número de elementos especializados que se encontram no exercício de outras funções, enquanto, no setor ora considerado, o elemento humano é às vezes fruto da improvisação.

Aperfeiçoamento constante através de cursos e estágios, fornecimento de literatura específica, incentivo à pesquisa, instruções, seminários, palestras, intercâmbio, etc. resultariam em mão-de-obra devidamente apta e voltada para os interesses da Corporação.

Atualmente há deficiência de treinamentos para os nossos administradores. Temos funções gerenciais diversas que requerem preparação diversa. Aproximador, Almo-xarife, Chefe da SS Mnt Trnp e outros necessitam de uma base comum e de outra específica. O mesmo ocorre com os elementos operativos da logística (garçons, cozinheiros, mecânicos, datilógrafos, motoristas, telefonistas, etc) que reconhecidamente devem ter um preparo geral e conhecimentos específicos.

Concluiu-se que a falta de mecanismos adequados de avaliação e controle de desempenho dos recursos humanos prejudica as atividades e desestimula o próprio servidor, que não dá o real valor ao seu trabalho.

A grande rotatividade de pessoal, o empenho fora da especialidade ou o desvio do funcionário treinado por uma OPM, para outra, têm acarretado sérios problemas no atingimento ideal dos resultados.

O desrespeito à vida útil dos equipamentos e maquinários, os reparos em materiais com custo próximo ao valor de aquisição e fatos semelhantes revelam desinformação e falta de critérios quanto ao uso e manutenção.

O ambiente e o espaço físico impróprios às funções causam entraves na execução das tarefas.

Conclui o trabalho apontando a necessidade também do treinamento constante do usuário ou detentor de material, o elemento operacional, que muitas vezes recebe o recurso material para o seu apoio e não sabe como utilizá-lo, ou usa-o incorretamente, não o conserva e o leva ao desgaste prematuro.

e. Dotações — Critérios

Chegou-se à conclusão de que a Corporação deve partir para a fixação de dotações e de tabelas de suprimento em todas as suas atividades logísticas, o que permitirá, de imediato, por simples comparação entre a dotação e o existente, conhecermos nossas necessidades, facilitando em muito os planejamentos, principalmente no aspecto da programação física.

É ponto pacífico que a dotação de uma atividade será determinada pelo que basta para que a prestação de serviço não sofra solução de continuidade.

A importância de se fixarem dotações está na maior organização e no melhor controle de aquisição e de gastos, evitando-se o desperdício ou a carência. Facilita, ainda, a administração logística na medida em que conhecemos o que temos, quanto temos e de quanto necessitamos. É um importante fator de planejamento.

Para o estabelecimento de dotações, é de maior importância a existência de critérios padronizados e difundidos a todos, permitindo uniformização dos procedimentos.

Há de se combinar critérios calcados na experiência com estatísticos, os primeiros auxiliando o administrador na avaliação correta e na ponderação adequada dos itens objetos de dotação, e os outros fornecendo elementos objetivos para quantificar as dotações por setor interessado.

A vivência na atividade é certamente fator fundamental para o estabelecimento de critérios que devem ser, obviamente, diferenciados segundo cada atividade e material em exame. É importante frisar que nem só a estatística e nem só a experiência servem para estabelecer um critério, sendo mister a conciliação de ambos.

Estabelecidos os critérios, um processo adequado do acompanhamento e avaliação dará os resultados tendentes a sedimentá-los ou reavaliá-los.

A obtenção de dados que orientarão a formulação dos critérios será buscada junto a todos os níveis de administradores de material e de elementos da área logística, aos quais também incumbirá difundir os critérios estabelecidos e conscientizar a todos da necessidade de sua existência, observância e avaliação, fazendo fluir naturalmente os mecanismos para o controle e avaliação dos resultados.

f. Planejamento de Manutenção de Obras

De início foi feita uma avaliação da situação dos imóveis ocupados pela PMMG e que são divididos em próprios, locados pela PM, cedidos pela SSP/MG, Prefeituras ou terceiros e do Estado. Levantou-se a existência de 1262 imóveis, dos quais 84 estão na Capital e 1178 no interior.

Citou-se que neste ano, até maio, seria muito alto o custo com os reparos emergenciais nesses imóveis.

Só por essas simples análises já fica evidenciada a importância do planejamento, cuja falta leva à má aplicação dos recursos e inviabilizaria o atendimento a toda essa extensa rede em todo o Estado.

No caso específico de manutenção de obras, um planejamento perfeito deve levar em conta certos fatores intervenientes como:

- TERRITORIAL — a dispersão dos imóveis por todo o Estado.

— TEMPORAL — A manutenção é dinâmica e se repete ciclicamente segundo o serviço considerado, podendo, em cada caso, ser diária, semanal, mensal, anual, quinquenal, etc., (limpeza, pagamento de serviços públicos, troca de lâmpadas, pintura, etc.).

— TÉCNICO — O planejamento deve ser calcado em bases técnicas, visando a reparar a causa e não somente os efeitos dos danos.

— DIVERSIFICAÇÃO — A grande diversidade de ações envolvidas dificulta o planejamento, mas é contornável e deve ser considerada (exemplos: limpeza, ajardinamento, manutenção de mobiliário, instalações elétricas, instalações hidráulicas, limpeza de terreno, teto, paredes, pisos, etc.).

Conhecidos os fatores intervenientes e devidamente considerados, como fazer o planejamento?

Primeiro, é necessário levantar e conhecer bem as necessidades, sem empirismo. O que fazer? quanto fazer? qual e quanto de material? como fazer?

Para se facilitar essa fase do planejamento, é necessária a existência de um "Caderno de Encargos", um livreto detalhado e simples onde, para o pequeno e o grande planejador, encontram-se listadas todas as necessidades possíveis de uma obra e tabelas para cálculos de materiais, cálculo de mão-de-obra, como fazer uma programação físico-financeira, etc.

Passo necessário também é treinar pessoal no levantamento das necessidades e no manuseio do Caderno de Encargos.

O levantamento de necessidades deve iniciar-se no local, sendo remetido para a Unidade. A Unidade consolida tudo, estabelece as prioridades e remete para o Comando Regional. No Comando Regional, as necessidades das suas Unidades serão sintetizadas em um Plano de Manutenção de Obras Regional e enviado para a DAL que, consolidando os Planos Regionais, fará o Plano de Manutenção de Obras da PMMG.

A DAL e o EMPM partirão para a alocação de recursos, examinando as situações enquadráveis a cada caso, procurando utilizar recursos orçamentários orgânicos e fontes alternativas.

Conseguidos os recursos, estes seriam alocados aos Comandos Regionais que, diante do quantum liberado, fariam as adequações segundo as prioridades. Quando há cortes no recurso necessário, essa análise e adequação são de suma importância para evitar-se a realização de reparo que possivelmente será danificado quando outro reparo necessário, adiado, for realizado. (Exemplo: Pintura de paredes e reparo na rede hidráulica embutida nessa parede. Sendo insuficiente o recurso para reparo na rede hidráulica e suficiente para a pintura, vê-se que esta é inviável, pois em futuro reparo da rede hidráulica se perderia o primeiro serviço).

Por fim há necessidade de se acompanhar toda a execução para não se perder em deixar serviços inacabados, completando-os à medida que surgirem os recursos.

Após tais considerações, chega-se ao PROBLEMA na PMMG:

- existe deficiência no planejamento para a manutenção de obras;
- a complexidade e a diversificação dificultam sua adoção;
- a interveniência dos aspectos temporais, territoriais e técnicos também são óbices à implantação desse planejamento.

4. Apesar das considerações anteriores, é possível planejar e fazê-lo com critérios técnico-científicos.

Assim, sugere-se:

- 1) elaboração e adoção de um "Caderno de Encargos";
- 2) programação de Estágios para P/4 e Agentes de Atividade 285, treinando-os especificamente no uso do Caderno de Encargos e na Programação Físico-Financeira, como parte inicial de difusão dos novos conhecimentos;

3) elaboração anual de Plano de Manutenção de Obras, em nível de Comando Regional e Global.

g. Acidentes de Viaturas – Causas/Tratamento

A primeira observação feita é quanto à falta de conscientização dos nossos motoristas a respeito da importância da manutenção de primeiro escalão. Apesar das instruções, orientações e até de documento formal (verso da Ordem de Movimento), o que normalmente se observa é o total descaso para com as simples verificações de rotina.

Análise primeira dos acidentes ocorridos na Corporação mostram gritantes falhas que, via de regra, refletem um comportamento desrespeitoso, irresponsável e às vezes até criminoso dos condutores, não fugindo ao atual contexto social e que, voz geral, nos leva a pensar em melhor seleção, treinamento e reeducação dos condutores. Não pode também ser esquecida a posição arbitrária de Chefes que obrigam a utilização de viatura com problemas detectados (freios, luzes, limpadores, etc.) ou exigem a prestação do serviço do motorista temporariamente inapto (cansaço, problemas psicológicos, problemas físicos, etc.).

1) Causas:

As causas de acidentes, de forma geral, são oriundas de três motivos geradores principais:

- O Ato Inseguro;
- A Condição Insegura e
- O Fator Pessoal de Insegurança.

a) O Ato Inseguro:

É todo ato, ação, que o motorista pratica, voluntariamente ou não, e que pode provocar um acidente, como por exemplo:

- o desconhecimento ou o descaso pelas regras de segurança dos métodos de direção defensiva;
- idem quanto às regras da legislação de trânsito;
- a imperícia decorrente de aprendizagem ou treinamento insuficiente ou inadequado;
- o excesso de confiança dos veteranos;
- as idéias pré-concebidas ou o fatalismo;
- o desejo de impressionar bem aos companheiros;
- o excesso de velocidade;
- a negligência e o desleixo quanto à segurança e à manutenção;
- o desinteresse ou o indiferentismo;
- a falta de ritmo na condução de viaturas, decorrentes do emprego

esporádico;

- a indecisão;
- a fadiga;
- a falta de concentração;
- outros.

b) A Condição Insegura:

É a situação existente no ambiente e/ou veículo, que pode causar acidente, como por exemplo:

- vias mal conservadas;
- fator climático desfavorável;
- defeitos mecânicos na viatura;

- jornada extensa ou turno mal distribuído;
- maior concentração de viaturas em áreas de grande risco de acidentes (centros urbanos, etc.);
- viaturas inadequadas ao serviço;
- outros.

c) O Fator Pessoal de Insegurança:

São problemas de ordem pessoal do indivíduo e que, agindo sobre ele, podem vir a provocar acidentes:

- problemas de saúde;
- conflitos familiares;
- desinteresse pela atividade desempenhada;
- abuso de bebidas alcoólicas;
- uso de medicamentos controlados;
- fadiga em função de atividade particular exercida durante o descanso;
- outros.

2) Tratamento das Causas:

a) No Ato Inseguro

- implantação de cursos de direção defensiva voltadas para as características do motorista da PMMG;
- Treinamento específico dos motoristas militares candidatos ao credenciamento;
- Melhor seleção para o credenciamento dos motoristas;
- Acompanhamento e avaliação constante dos motoristas;
- Engajamento dos Cmt Gu e de todos os usuários, tornando-os co-responsáveis em todo o processo;
- Inspeção e supervisões constantes;
- Evitar a utilização de motoristas temporários (os que, apesar de cadastrados, não dirigem regularmente para a Corporação);
- Empenho dos motoristas em jornadas e turnos compatíveis (horários, tipo de veículo, setor de trabalho, etc.);
- Criar incentivos e aplicar o previsto no parágrafo 137 do Manual de Motomecanização;
- Reciclagem periódica dos motoristas através de cursos, estágios, palestras, reuniões de avaliações, etc.;
- Indenizações mais adequadas e reajustadas para o motorista culpado.

b) Nos casos de Condição Insegura:

- Efetivação das manutenções preventivas;
- Escalas de serviço para motoristas, com horários não prolongados;
- Treinamento contínuo dos mecânicos;
- Renovação mais freqüente da frota.

c) Nos casos de Fator Pessoal de Insegurança;

- Controle periódico de saúde dos motoristas;

- Acompanhamento e assistência social e/ou psicológica aos motoristas necessitados, segundo cada caso;
- Adoção de mecanismos para detectar e afastar os motoristas relaxados, desinteressados e imprudentes;
- Descrédenciamento imediato dos motoristas dependentes do álcool;
- Análise criteriosa e completa dos acidentes, verificando as possíveis variantes envolvidas, adotando de imediato as medidas legais, administrativas, educativas e outras se necessário.

h. Acidentes e Incidentes de Tiro – Causas/Tratamento

O fenômeno do aumento da criminalidade e o uso de armas sofisticadas pelos marginais ensejou a diversificação do armamento em uso nas operações policiais.

Pelo acompanhamento dos noticiários internos, verifica-se também um crescente número dos acidentes e incidentes ocorridos com nosso pessoal, quando do uso dessas armas, ceifando vidas ou causando danos irreversíveis no homem ou no material.

Há de ser preocupação da Corporação a identificação das causas e sua consequente correção, o que, já se tem conhecimento, é motivo de diversas ações já processadas no atual Comando.

O acidente de tiro é tido como a interrupção do tiro com danos de natureza material e/ou pessoal.

O incidente de tiro é a interrupção do tiro resultante de uma ação imperfeita de uma peça da arma ou de falha de munição, sem causar danos para o material e/ou pessoal, por motivo independente da vontade do atirador.

Ambos comprometem a segurança de nosso pessoal quando no serviço operacional e todas as formas de se evitá-los devem ser empregadas.

As principais causas de acidentes e incidentes são:

- sabotagem;
- má-fé;
- inobservância de regras técnicas e legais;
- estado de saúde do atirador;
- estado emocional do atirador;
- falta de conhecimento sobre a arma utilizada;
- curiosidade;
- fabricação defeituosa da arma ou munição;
- estocagem inadequada e promíscua;
- falta de limpeza e lubrificação, principalmente após o tiro ou serviço;
- falta de munição, para treinamento da tropa;
- inexistência de estandes;
- deficiência de treinamento e reciclagem.

Para se tratar convenientemente essas causas, são sugeridas as seguintes medidas:

- motivação do atirador para a manutenção de 1º escalão;
- treinamento constante;
- evitar reparos que fujam à competência da pessoa/órgão;
- revisão e manutenções especializadas constantes;
- construção de estandes adequados;
- ampliação e modernização da recarga de munição;
- cursos e estágios junto aos fabricantes;
- aquisição e difusão de material audiovisual para instrução;

- melhor dotação de ferramental e material para manutenção;
- formação de instrutores e monitores de Armamento e Tiro, em caráter constante;
- padronização dos locais de armamento e desarmamento de pessoal, com requisitos mínimos de segurança;
- difusão de normas sobre estocagem e empaiolamento de munições, para todos os níveis de execução (até Dst PM);
- elaboração de estatísticas de acidentes/incidentes e difundi-las periodicamente, com citação dos casos mais relevantes;
- incentivo a instrução preparatória "a seco";
- continuação dos estudos em Seminários, Debates, etc.

6 AVALIAÇÃO

O resultado do Encontro foi do maior proveito possível, e suas conclusões comprovam o acerto de se discutir, debater e de procurar soluções em conjunto, somando experiências e conhecimentos diversos.

Ficou também patente que certas medidas, já em adoção pela Corporação, estão de conformidade com o pensamento dominante e que há necessidade de se implementarem diversas outras ações no campo logístico, visando a adequar o Sistema e continuar o caminho para o futuro.

O Encontro foi importante não só como um marco novo da postura logística atual, como também pelos seus resultados que possibilitam vislumbrar novas perspectivas e avanços, movidos pelo entusiasmo e dedicação demonstrados por todos os envolvidos.

É necessário que se continue a trabalhar as idéias surgidas, que se cultivem as sementes lançadas, regando-as com a experiência e a cultura profissional, fazendo germinar e brotar novos conceitos, novas soluções e uma nova mentalidade logística voltada para os reais interesses da PMMG.

A Polícia Militar, dentro dessa nova ótica, já vem trabalhando nesse sentido, revendo posições e atuando em diversas frentes com os olhos voltados para o atingimento dos objetivos apontados.

Já foram realizados ou estão em andamento:

- Estudo sobre auto-escolas na Corporação (BGPM nº 166/89);
- Estudo sobre as necessidades de instalações físicas e materiais de Bombeiros, em todo o Estado (BGPM 179/89);
- Estabelecimento da função e do encargo de Oficial de Armamento e Tiro nas Unidades de Execução Operacional e de Apoio, respectivamente (BGPM 160/89);
- Elaboração de Manuais de Armamento Convencional, de Administração de Armamento e Munição e de Administração da Instrução de Tiro da PMMG (BGPM 119/89);
- Realização do 1º Encontro de Oficiais de Armamento e Tiro da PMMG (N Sv 4003/89-CG);
- Reuniões de Avaliação com os P/4 de todas as Unidades;
- Participação na revisão dos currículos, no ensino profissional, na área logística;
- Palestra e debate com os Cmt CRP e Unidades, CSP, CAO, CFO, Oficiais de Transportes e nos Encontros de outras Seções do EM/PM;
- Criação de Curso e distintivos para instrutores e monitores de Armamento e Tiro.

ORIENTAÇÃO EDITORIAL E INSTRUÇÕES PARA OS COLABORADORES

Todos os artigos, informações e documentos enviados à Divisão de Pesquisa para publicação na Revista O ALFERES serão submetidos ao Conselho Editorial, que decidirá sobre sua publicação, podendo, eventualmente, devolvê-los aos autores para que os adaptem às normas editoriais.

Em princípio, dar-se-á preferência, para publicação na revista, a artigos inéditos. Textos que já tenham sido publicados em outras revistas, nacionais ou estrangeiras, só serão publicados no ALFERES uma vez obtida a autorização explícita da sociedade editora, sendo feita menção, de maneira precisa, à divulgação anterior.

Os artigos publicados no ALFERES podem ser reproduzidos total ou parcialmente, desde que seja citada a fonte, salvo se houver expressa disposição em contrário.

A Redação reserva-se o direito de introduzir alterações nos originais, visando a manter a homogeneidade e a qualidade da publicação, respeitando-se, porém, o estilo e as opiniões do autor.

A Redação estabelece as seguintes recomendações para a publicação de artigos:

1. Os trabalhos devem ser datilografados em espaço duplo, em papel ofício, com margem de 3 cm., contendo, em média, vinte laudas, constando da última página o endereço do autor. Além do original, remeter também uma cópia.

2. Artigos muito extensos serão publicados em quantos volumes a Revista julgar necessários.

3. O título do trabalho deve expressar, de maneira clara e precisa, sua idéia geral. Logo após o título, mencionar o(s) nome(s) do(s) autor(es) e suas qualificações.

4. Pede-se ao autor o envio de um resumo do artigo de cerca de 150 palavras.

5. No final do trabalho, quando não aparecer em nota de pé-de-página, apresentar a bibliografia utilizada, de acordo com a NB/66 — Referência bibliográfica.

6. Os desenhos, gráficos e fotografias devem ser os estritamente necessários à clareza do texto.

6.1 — As legendas das ilustrações devem ser feitas em papel separado e numeradas, assinalando-se, no texto, os locais onde devem ser intercaladas.

6.2 — Se as ilustrações enviadas já tiverem sido publicadas, mencionar a fonte e a permissão para reprodução.

7. Os originais recebidos pela Revista não serão devolvidos.
8. Os trabalhos devem ser enviados para:

Academia de Polícia Militar
Divisão de Pesquisa
Rua Diabase, 320 – Prado
30.460 – Belo Horizonte—MG.

Arte, Composição e
Impressão:



Pça. Pa. Júlio Maria, 1 – Planalto
Fone: (031) 441-3622 – PABX
31.710 – Belo Horizonte – MG